

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 26 de Novembro de 2010 Nº 25445

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.462, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Altera a Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a implementação de programas sociais em Mato Grosso, cria o Fundo Partilhado de Investimentos sociais e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o caput do Art. 2º, da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003 e acrescenta-lhe § 3º com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Os recursos auferidos pelo Fundo Partilhado de Investimentos Sociais devem ser destinados a permitir que todos os mato-grossenses possuam acesso a níveis dignos de subsistência, e serão aplicados em ações de nutrição, habitação, educação, educação especial, saúde, emprego, reforço de renda familiar, qualificação profissional e outras ações de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.”

(...)

§ 3º A educação especial de que trata o caput deste artigo será promovida por meio das ações desenvolvidas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs, situadas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Modifica o caput do Art. 10 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10** Independentemente do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo, diretamente ou por meio do comitê referido no Art. 3º, autorizado a celebrar convênios com os Municípios do Estado e com as associações civis filantrópicas e sem fins lucrativos que promovam a educação especial, para a realização de investimentos sociais a eles incumbidos.”


Art. 4º Esta lei será regulamentada nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro

2001.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

República.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAIS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.463, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a área que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, uma área de terras medindo 20.000,00 m² de propriedade do Município de Rondonópolis, localizada no Anel Viário/MT-130, Lote 13-Rondonópolis a ser desmembrada de duas áreas das matrículas nº 82.270 e 82.271, com as seguintes características e confrontações: “O marco I está cravado a 2.300,00 m da BR-364 na interseção das margens direita do Anel Viário/MT-130. Sentido BR-364-MT-130 (Poxoréu). Do marco I, com ângulo interno de 98°53'35” e percorrendo 149,31 m cravou-se o marco II. Do marco II, com ângulo interno de 91°29'04” e percorrendo 124,17 m cravou-se o marco III. Do marco III, com ângulo interno de 90°00'00” e percorrendo 172,14 m cravou-se o marco IV. Do marco IV, com ângulo interno de 79°37'21” e percorrendo 126,76 m, encontra-se o marco I onde iniciou-se o caminhamento.

Parágrafo único. O imóvel destina-se à Construção do Núcleo de Atendimento Integrado em conformidade com a Lei Municipal de nº 6516/2010.

Art. 2º A área descrita foi avaliada em R\$ 226.600,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais), conforme laudo de Avaliação, datado de 05 de novembro de 2010, elaborado pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, constante do Processo de nº 275899/2009-SEJUSP.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br


Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Osceimário Forte Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Art. 3º Fica vedada a mudança ou alteração da destinação do imóvel, a que se refere o Parágrafo único do Art. 1º.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOGUES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.464, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, área que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, uma área de terras de 39.845,00 m² (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados), situada no Município de Tangará da Serra, matrícula nº 25.733, ficha 01-F livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tangará da Serra, com as seguintes características e confrontações: "Linha 01-02 – limita-se com a Rodovia MT 358; Linha 02-03 – limita-se com área remanescente; Linha 03-04 – limita-se com Lote Cartago; Linha 04-01 – limita-se com a Anhambi Agroindust. Norte".

Parágrafo único. O imóvel destina-se a implantação de um Cento Sócioeducativo, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Art. 2º A área descrita foi avaliada em R\$ 60.329,71 (sessenta mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), conforme laudo de avaliação, datado de 20 de maio de 2010, elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, folhas 42/44 do Processo nº 262826/2009-SEJUSP.

Art. 3º Fica vedada a mudança ou alteração da destinação do lote, a que se refere o Parágrafo único do Art. 1º.


Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes da transferência dominial da presente doação correrão às expensas do donatário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a adotar as providências orçamentárias para atender às despesas resultantes da aplicação desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOGUES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.465, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Mato Grosso a receber, em doação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, uma área de terras de propriedade do Município de Nova Olímpia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.238.920/0001-39, com

sede administrativa na Avenida Mato Grosso, nº 175, centro, correspondente à área de reserva denominada Quadra 40, com 4.200,00 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados), localizada na Rua 36 com a Rua Pedro Pedrossian, Loteamento Jardim das Oliveiras, cidade de Nova Olímpia, registrada sob nº 18.867, Livro 2 – Registro Geral de 12/06/2000, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, com os seguintes limites e confrontações:

I - caminamento: o marco 01 está cravado na intersecção das margens da Rua 36 com Rua 19; do marco 01, com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 84,00 m, cravou-se o marco 02; do marco 02, com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 50,00 m, cravou-se o marco 03; do marco 03, com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 84,00 m, cravou-se o marco 04; do marco 04, com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 50,00 m, encontra-se o marco 01, onde iniciou-se o caminamento;

II - limites das linhas: linha 01-02, limita-se com a Rua 36; linha 02-03, limita-se com a Rua 17; linha 03-04, limita-se com a Rua 34; linha 04-01, limita-se com a Avenida 19.

Parágrafo único. A área acima descrita foi avaliada em R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), conforme laudo de Avaliação nº 86/07/SAOP, efetivado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, anexado às fls. 95/96 do Processo nº 122.219/2007 – PGE.


Art. 2º A presente doação foi autorizada pela Lei Municipal nº 706, de 08 de junho de 2006, e destina-se à construção de uma unidade escolar pertencente à rede escolar pública estadual, sendo vedada a mudança ou alteração de tal destinação, sob pena de reversão do imóvel ao doador.

Art. 3º Compete à Procuradoria-Geral do Estado realizar todos os atos necessários à efetivação da doação de que trata esta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação correrão à conta do donatário, autorizado o Poder Executivo a adotar providências orçamentárias para atender a aplicação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOGUES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.466, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a adquirir a área que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a adquirir uma área de 12.139,57 m² (doze mil e cento e trinta e nove metros quadrados e cinquenta e sete centímetros), de propriedade do Senhor Delvan Rosa Parreira, localizada na Rua Alfredo com Damasceno, Bairro Chacororé, Barão de Melgaço, matriculada sob o nº R.2/60.134, livro nº 02, registrada na 2ª circunscrição imobiliária de Cuiabá – Cartório do 5º Ofício, com os seguintes limites e confrontações: Linha 01-02 limita-se com Nardinho Dias de Moura. Linha 02-03 limita-se com Nardinho Dias de Moura. Linha 03-04 Limita-se com Nardinho Dias de Moura. Linha 04-05 limita-se com Corixo antigo Rio Cuiabá. Linha 05-06 limita-se com Corixo antigo Rio Cuiabá. Linha 06-07 limita-se com Isac José dos Santos. Linha 07-08 limita-se com Catarina M. de Arruda. Linha 08-09 limita-se com Catarina M. de Arruda. Linha 09-01 limita-se com Rua Alfredo C. Damasceno. O marco M01 está cravado a 95 m do M09 – UTM 0609540 – 8208132, na margem direita da Rua Alfredo C. Damasceno (Antiga Rua Projetada), Sentido Sudoeste – Sudeste. Do marco M01 com ângulo interno de 101º22'15" e percorrendo 36,00 m cravou-se o marco M02. Do marco M02 com ângulo interno de 107º03'09" e percorrendo 36,50 m cravou-se o marco M03. Do marco M03 com ângulo interno de 221º34'44" e percorrendo 62,63 m cravou-se o marco M04. Do marco M04 com ângulo interno de 117º57'09" e percorrendo 46,23 m cravou-se o marco M05. Do marco M05 com ângulo interno de 175º11'59" e percorrendo 46,11 m cravou-se o marco M06. Do marco M06 com ângulo interno de 88º35'07" e percorrendo 80,70 m cravou-se o marco M07. Do marco M07 com ângulo interno de 88º10'00" e percorrendo 47,00 m cravou-se o marco M08. Do marco M08 com ângulo interno de 271º50'00" e percorrendo 40,00 m cravou-se o marco M09 – UTM 0609540 – 8208132 com ângulo interno de 88º10'00" e percorrendo 95,00 m encontra-se o marco M01 onde iniciou-se o caminamento.

Parágrafo único. O imóvel de que trata esta lei é destinado à construção do "Memorial da Guerra do Paraguai", vinculado a Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

Art. 2º A área descrita foi avaliada em R\$ 65.553,67 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme laudo de Avaliação, constante do memorial descritivo nº 52/2010/SAOP, datado de 04 de setembro de 2010, fornecido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, acostado às fls. 76 dos autos do Processo Administrativo nº 115904/2010/SEC.

Art. 3º Fica vedada a mudança ou alteração da destinação do imóvel, a que se refere o Parágrafo único do Art. 1º desta lei.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da aquisição do imóvel de que trata esta lei.


Art. 5º Todas as despesas decorrentes da transferência dominial do presente imóvel correrão às expensas do donatário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a adotar as providências orçamentárias para atender às despesas resultantes da aplicação desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOEGES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ
ILMA GRISÓSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.467, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a área que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a receber, em doação, uma área de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), de propriedade da Associação Comunitária Rural Ângela, localizada na Gleba Celeste, Bairro Angélica, atualmente Altos da Glória, Sinop, matriculada sob o nº 1.802, livro nº 02, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop, com os seguintes limites e confrontações: Linha 01-02 limita-se com Avenida Marginal. Linha 02-03 limita-se com a ACRA. Linha 03-04 limita-se com quem de direito. Linha 04-01 limita-se com a Estrada Vicinal. O marco 01 está cravado na margem direita da Marginal/Rodovia BR-163, sentido Cuiabá/Sinop. Do marco 01 com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 120,00 m cravou-se o marco 02. Do marco 02 com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 125,00 m cravou-se o marco 03. Do marco 03 com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 120,00 m cravou-se o marco 04. Do marco 04 com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 125,00 m encontra-se o marco 01 onde iniciou-se o caminhamento.

Parágrafo único. No imóvel de que trata esta lei encontra-se edificada a sede da Escola Estadual "Nossa Senhora da Glória", vinculada a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º A área descrita foi avaliada em R\$ 2.483.671,41 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme laudo de Avaliação, datado de 16 de junho de 2010, fornecido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, acostado às fls. 29 dos autos do Processo Administrativo nº 342649/2009/SINFRA.

Art. 3º Fica vedada a mudança ou alteração da destinação do imóvel, a que se refere o Parágrafo único do Art. 1º desta lei.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.


Art. 5º Todas as despesas decorrentes da transferência dominial da presente doação correrão às expensas do donatário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a adotar as providências orçamentárias para atender às despesas resultantes da aplicação desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOEGES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ
ILMA GRISÓSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.468, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a área que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, uma área de terras com 4.400 m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Município de São José dos Quatro Marcos, matriculada sob o nº 1355, no 1º Ofício da Comarca de São José dos Quatro Marcos, com os seguintes limites e confrontações: "Linha 01-02 – limita-se com a Rua Bento Alexandre dos Santos; Linha 02-03 – limita-se com quem de direito; Linha 03-04 – limita-se com a Rua Antonio Monaski; Linha 04-01, limita-se com quem de direito. O marco 01 está cravado a 41,00 m, intersecção das margens da Rua Bento Alexandre dos Santos com a Rodovia MT-339; do marco 01, com ângulo interno de 90º00'00" e

percorrendo 44,00 m cravou-se o marco 02; do marco 02, com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 100,00 m cravou-se o marco 03; do marco 03, com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 44,00 m cravou-se o marco 04; do marco 04, com ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo 100,00 m encontra-se o marco 01, onde iniciou-se o encaminhamento."

Parágrafo único. O imóvel destina-se a implantação e funcionamento da Escola Estadual "Bento Alexandre dos Santos", localizada naquele Município, vinculada à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º A área descrita foi avaliada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA em R\$ 631.816,68 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), conforme laudo de Avaliação nº 18/09/SAOP, fls. 35 dos autos do Processo Administrativo nº 10746/2009-SINFRA.

Art. 3º Fica vedada a mudança ou alteração da destinação da área a que se refere o Parágrafo único do Art. 1º, exceto para implantação de serviços de órgãos públicos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.


Art. 5º Todas as despesas decorrentes da transferência dominial da presente doação correrão às expensas do donatário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a adotar as providências orçamentárias para atender às despesas resultantes da aplicação desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOEGES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ
ILMA GRISÓSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.469, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a área que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, um imóvel urbano, com área total medindo 11.606,00 m² (onze mil, seiscentos e seis metros quadrados), registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde, sob o nº de matrícula R.1.M 6.094, do Livro nº 2, às fls. 01, denominada de Lote Urbano 01-A, da Quadra 54, no Bairro: Bandeirantes II, na cidade de Lucas do Rio Verde, o qual apresenta as seguintes características e confrontações: "Linha 01-02 – limita-se com Rua Amor Perfeito; Linha 02-03 – limita-se com Rua dos Cravos; Linha 03-04 – limita-se com PSF Posto de Saúde; Linha 04-01 – limita-se com Rua Azaleia."

Parágrafo único. O imóvel destina-se ao funcionamento da Escola Estadual Ângelo Nadim, em Lucas do Rio Verde, vinculada à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º A área descrita foi avaliada em R\$ 188.597,50 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme laudo de Avaliação, datado de 10 de julho de 2007, elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, e, juntado no Processo nº 604789/2009-SEDUC.

Art. 3º Fica vedada a mudança ou alteração da destinação do lote, a que se refere o Parágrafo único do Art. 1º desta lei.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.


Art. 5º Todas as despesas decorrentes da transferência dominial da presente doação correrão às expensas do donatário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a adotar as providências orçamentárias para atender às despesas resultantes da aplicação desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOEGES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ
ILMA GRISÓSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.470, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a área que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o

Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, um imóvel urbano de propriedade da Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos, com área de 7.352,05 m² (sete mil, trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinco decímetros quadrados), remanescente de área maior, localizado na MT 175 – Km 18 – Comunidade Santa Rosa, matriculada sob o nº 225, livro nº 2-B - Registro Geral, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Quatro Marcos, com os seguintes limites e confrontações: Linha 01-02 limita-se com a MT-175. Linha 02-03 limita-se com quem de Direito. Linha 03-04 Limita-se com quem de Direito. Linha 04-05 limita-se com Estrada Municipal. Linha 05-01 limita-se com Estrada Municipal. O marco 01 está cravado a intersecção das margens da MT-175 KM 18 com a Estrada Municipal. Do marco 01 com ângulo interno de 122º00'00" e percorrendo 75,63 m cravou-se o marco 02. Do marco 02 com ângulo interno de 86º00'00" e percorrendo 89,26 m cravou-se o marco 03. Do marco 03 com ângulo interno de 87º00'00" e percorrendo 93,13 m cravou-se o marco 04. Do marco 04 com ângulo interno de 87º00'00" e percorrendo 57,70 m encontra-se o marco 05. Do marco 05 com ângulo interno de 158º00'00" e percorrendo 24,86 m encontra-se o marco 01 onde iniciou-se o caminhamento.

Parágrafo único. No imóvel de que trata esta lei encontra-se edificada a sede da Escola Estadual "Santa Rosa", cuja área foi desapafada e doada ao Estado de Mato Grosso pela Lei Municipal nº 1.173/2008.

Art. 2º A área descrita foi avaliada em R\$ 930.920,73 (novecentos e trinta mil, novecentos e vinte reais e setenta e três centavos), conforme laudo de Avaliação, constante no memorial descritivo, datado de 12 de março de 2009, elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA nº 17/09/SAOP, fls. 37/38 dos autos do Processo Administrativo nº 10682/2009/SINFRA.

Art. 3º Fica vedada a mudança ou alteração da destinação do imóvel, a que se refere o Parágrafo único do Art. 1º desta lei.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.


Art. 5º Todas as despesas decorrentes da transferência dominial da presente doação correrão às expensas do donatário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a adotar as providências orçamentárias para atender às despesas resultantes da aplicação desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 ALEXANDER TORRES MAIA
 ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 RENALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.471, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Altera a Lei nº 8.817, de 15 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o

Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aditado o inciso VIII ao Art. 4º, da Lei nº 8.817, de 15 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:


"Art. 4º (...)
 (...)

VIII - 20% (vinte por cento) da Unidade Relativa do AR na localidade, consultando sempre o Instituto Nacional de Meteorologia- INMET e o Conselho Municipal de Defesa Civil."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 ALEXANDER TORRES MAIA
 ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 RENALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.472, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Maringá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o


Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Maringá, com sede no Município de Nova Maringá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 ALEXANDER TORRES MAIA
 ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 RENALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

DECRETO

DECRETO Nº 3.013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Enquadramento Originário do servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira do Perito Criminal Medico Legista e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 72/2000 de 16 de novembro de 2000,

considerando o disposto no **Processo nº 790633/2008**, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado originariamente em nível o servidor **Marcos de Moraes Gomes**, no cargo de Perito Oficial Medico Legista, nível "02" a partir de **16 de novembro de 2000**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


EDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe de Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 3.014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira de Perito Criminal Medico Legista e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 72/2000 de 16 de novembro de 2000,

considerando o disposto no Processo nº 790633/2008, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor Marcos de Moraes Gomes, matrícula 52733, cargo de Perito Oficial Medico Legista, para o nível "03" a partir de 16 de novembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 3.015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº. 3.451 publicado no Diário Oficial de 29 de novembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando, o que dispõe no Processo nº 790633/2008, e Informação Técnica nº. 234/GDP/CA/SGP/SAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Marcos Moraes Gomes, matrícula nº. 52733 - Cargo de Perito Oficial Medico Legista, excluído do Decreto nº. 3.451 de 29 de novembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 3.016, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº. 6.020 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando, o que dispõe no Processo nº 790633/2008, e Informação Técnica nº. 234/GDP/CA/SGP/SAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Marcos Moraes Gomes, matrícula nº. 52733 - Cargo de Perito Oficial Medico Legista, excluído do Decreto nº. 6.020 de 27 de junho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 3.017, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no Processo nº 764237/2010 e Informação Técnica nº 233/2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 804210012 – Rosenilda Vindoura Gomes – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 804210012 – Rosenilda Vindoura Gomes – Nível "03" – Efeito Financeiro 13/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

DECRETO Nº 3.018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Tornar sem efeito o Decreto nº 2.914, de 18/10/10, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº. 50/98, alterada pelo artigo nº. 12 da Lei Complementar nº. 206/04.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 2.914, de 18/10/10, publicado no Diário Oficial da mesma data, que retificou em parte o Anexo Único do Decreto nº 1.825, de 17/02/09, referente a nomeação da servidora Evany Costa dos Santos, matrícula nº. 50621, CPF nº. 783.282.921-49, para exercer o cargo de Assessora Pedagógica do município de Confresa/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 3.019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Tornar sem efeito o Decreto nº 2.915, de 18/10/10, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº. 50/98, alterada pelo artigo nº. 12 da Lei Complementar nº. 206/04.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 2.915, de 18/10/10, publicado no Diário Oficial da mesma data, que retificou em parte o Anexo Único do Decreto nº 2.409, de 02/03/2010, referente a nomeação da servidora **Evany Costa dos Santos**, matrícula nº. 50621, CPF nº. 783.282.921-49, para exercer o cargo de Assessora Pedagógica no município de Confresa/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 3.020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº. 5.157, de 24 de fevereiro de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no **Processo nº 832915/2010**, de 10 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.157 de 24 de fevereiro de 2005

ONDE SE LÊ:

CARGO: PNS DO SUS

Matrícula 58424 – Cleoni Silvana Kruger, Nível "03" a partir de 18/10/2004.

LEIA-SE:

CARGO: PNS DO SUS

Matrícula 58424 – Cleoni Silvana Kruger, Nível "03" a partir de 01/04/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 428, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.916.230,68, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4024	03601 Fundo de Apoio ao Judiciário	3.203.000,00
3983	23101 Secretaria de Estado de Cultura	712.000,00
4189	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	345.000,00
4191	17301 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	133.000,00
4248	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	1.000.000,00
4131	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	28.307,48
4107	11602 Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso	1.494.923,20
TOTAL		6.916.230,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3983	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31409600	104	Não	NO	10.000,00
13	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	104	Não	NO	22.000,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS - ESTADO	F	33504700	104	Sim	NO	80.000,00
						F	44505200	261	Não	NO	600.000,00
PROCESSO : 4024	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	550.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	2.093.000,00
						F	33904700	240	Não	NO	60.000,00

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	500.000,00
PROCESSO : 4107 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	1650	9900	GESTAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO - ESTADO	S	33903900	250	Não	NO	1.494.923,20
PROCESSO : 4131 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2558	9900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	11.858,20
04	122	036	2560	9900	MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERICIA MÉDICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	16.449,28
PROCESSO : 4189 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	100	Não	NO	289.000,00
						S	31900300	100	Não	NO	56.000,00
PROCESSO : 4191 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	258	2481	9900	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE EMPRESAS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	133.000,00
PROCESSO : 4248 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	312	4274	9900	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIOPAER - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.916.230,68

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 3983 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31901300	104	Não	NO	10.000,00
13	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	104	Não	NO	22.000,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTISTICO - CULTURAIS - ESTADO	F	33503000	261	Não	NO	152.782,88
						F	33503300	261	Não	NO	240.000,00
						F	33503600	261	Não	NO	5.826,44
						F	33503900	261	Não	NO	201.390,68
						F	44505200	104	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											712.000,00
PROCESSO : 4024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	285	3803	9900	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA 2ª INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO - ESTADO	F	44905100	240	Não	NO	2.000.000,00
02	122	036	2010	9900	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33504100	240	Não	NO	3.000,00
02	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	1.200.000,00
TOTAL GERAL:											3.203.000,00
PROCESSO : 4107 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	1650	9900	GESTAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO - ESTADO	S	44905200	250	Não	NO	1.494.923,20
TOTAL GERAL:											1.494.923,20
PROCESSO : 4131 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2560	9900	MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERICIA MÉDICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	11.858,20
28	331	036	2076	9900	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	16.449,28
TOTAL GERAL:											28.307,48
PROCESSO : 4189 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	345.000,00
TOTAL GERAL:											345.000,00
PROCESSO : 4191 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	258	3714	9900	DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PROCESSOS DE REGISTRO DE EMPRESAS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	133.000,00
TOTAL GERAL:											133.000,00
PROCESSO : 4248 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	312	4275	0600	MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III

Processo:	3983	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	3983	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	3983	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2377 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTISTICO - CULTURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		145,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		145,00
Processo:	4024	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	4024	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	4107	Unidade Orçamentária:	11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1650 - GESTAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SISTEMA PREVIDENCIARIO GERIDO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	SISTEMA PREVIDENCIARIO GERIDO(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	4131	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	2558 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	4131	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	2560 - MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERICIA MÉDICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POSTOS DE PERICIA MANTIDOS(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	POSTOS DE PERICIA MANTIDOS(UNIDADE)		7,00
Processo:	4189	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	9001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4191			
Unidade Orçamentária: 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	2481 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE EMPRESAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPRESA REGISTRADA(UNIDADE)		9.920,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA REGISTRADA(UNIDADE)		13.113,00

Processo: 4248			
Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PAOE:	4274 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIOPAER	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 429, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 28.592.224,90, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4100	17302 Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	1.390.000,00
3202	14101 Secretaria de Estado de Educação	26.446.368,00
4192	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	755.856,90
TOTAL		28.592.224,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 3202 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR	
12	361	290 4117 9900 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO F 44905200 261 Não NO 26.446.368,00	
PROCESSO : 4100 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso			
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR	
04	122	036 2007 0600 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL F 44909200 262 Não NO 177.000,00	
23	122	036 2007 0600 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL F 33909300 262 Não NO 40.000,00	
			F 33913000 262 Não NO 10.000,00
			F 44905200 262 Não NO 538.000,00
23	122	036 2008 9900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO F 31901100 262 Não NO 550.000,00	
			F 31911300 262 Não NO 30.000,00
23	126	036 2009 9900 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO F 44905200 262 Não NO 45.000,00	
PROCESSO : 4192 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR	
18	512	183 4075 0600 APOIO AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - REGIAO VI - SUL F 33903900 261 Não NO 755.856,90	
TOTAL GERAL:			
		28.592.224,90	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE: 4117 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Regional: 9900 - ESTADO			
Meta Física:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

Processo:	4100	Unidade Orçamentária:	17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL			
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4100	Unidade Orçamentária:	17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
PAOE: 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS Regional: 9900 - ESTADO			
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4100	Unidade Orçamentária:	17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
PAOE: 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA Regional: 9900 - ESTADO			
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4192	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE: 4075 - APOIO AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL			
Meta Física:	MODELO IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	MODELO IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 430, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.118.539,25, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

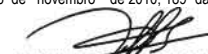
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4205	21601 Fundo Estadual de Saúde	2.118.539,25
TOTAL		2.118.539,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 4205 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde		
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
10	122	036 2007 9900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO S 33903700 134 Não NO 984.596,25

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 431, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.708.482,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4082	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	2.708.482,00
TOTAL		2.708.482,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 4082	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública		
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	
06	181	303 4259 9900	MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS - ESTADO
TOTAL GERAL:			
2.708.482,00			

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	4082	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	4259 - MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROCEDIMENTO CONCLUÍDO COM AUDITORIA (I.P.+TCO+AIJ)(UNIDADE) 50.000,00		
Meta Física Neste Processo:	PROCEDIMENTO CONCLUÍDO COM AUDITORIA (I.P.+TCO+AIJ)(UNIDADE) 50,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 432, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.321.801,96, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3935	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	149.801,96
4271	03601 - Fundo de Apoio ao Judiciário	1.000.000,00
3618	26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	40.000,00
4220	04301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	132.000,00
TOTAL		1.321.801,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 3618	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso		
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	
19	573	255 4097 9900	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA - ESTADO
TOTAL GERAL:			
40.000,00			
PROCESSO : 3935	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso		
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	
04	122	036 2005 0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL
TOTAL GERAL:			
149.801,96			
PROCESSO : 4220	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso		
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	
04	125	229 2461 9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO
TOTAL GERAL:			
132.000,00			
PROCESSO : 4271	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário		
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	
02	126	285 3805 9900	INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - ESTADO
TOTAL GERAL:			
1.000.000,00			
TOTAL GERAL:			
1.321.801,96			

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 3618	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB
19	573
TOTAL GERAL:	
40.000,00	
PROCESSO : 3935	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB
04	122
TOTAL GERAL:	
149.801,96	
PROCESSO : 4220	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB
04	126
TOTAL GERAL:	
132.000,00	
PROCESSO : 4271	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB
02	126
TOTAL GERAL:	
1.000.000,00	

ANEXO III

Processo:	3618	Unidade Orçamentária:	26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
PAOE:	4097 - POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETOS FINANCIADOS(UNIDADE) 77,00		
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS FINANCIADOS(UNIDADE) 77,00		

Processo:	3935	Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 50,00		
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 50,00		

Processo: 4220			
Unidade Orçamentária: 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	2461 - REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRESTADORES DE SERVIÇOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PRESTADORES DE SERVIÇOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4271			
Unidade Orçamentária: 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário			
PAOE:	3805 - INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TRIBUNAL DE JUSTICA E COMARCA INFORMATIZADOS E MANTIDOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	TRIBUNAL DE JUSTICA E COMARCA INFORMATIZADOS E MANTIDOS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 433, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.416.384,92, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4236	17502 Companhia Matogrossense de Gás	145.000,00
4124	17301 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	175.000,00
4250	21601 Fundo Estadual de Saúde	904.008,12
4222	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	192.376,80
TOTAL		1.416.384,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4124 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	240	Não	NO	135.000,00
						F	31911300	240	Não	NO	40.000,00
PROCESSO : 4222 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	70.000,00
11	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	12.376,80
						F	33903000	100	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 4236 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17502 - Companhia Matogrossense de Gás											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	243	Não	NO	145.000,00

PROCESSO : 4250 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	904.008,12
TOTAL GERAL:											1.416.384,92

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 4124 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	175.000,00
TOTAL GERAL:											175.000,00

PROCESSO : 4222 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	331	102	3782	9900	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA ECONOMIA SOLIDARIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	4.655,00
						F	33903000	100	Não	NO	7.500,00
						F	33903900	100	Não	NO	5.000,00

TOTAL GERAL:												175.000,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

11	332	102	2628	0600	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - REGIAO VI - SUL	F	33903700	100	Não	NO	443,36
11	332	102	2628	9900	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	43,63
11	332	102	2636	0600	HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE - REGIAO VI - SUL	F	33903700	100	Não	NO	7.000,00
11	332	102	2636	9900	HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	720,00
						F	33903900	100	Não	NO	1.499,50
14	122	168	2298	0600	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO- GANHA TEMPO - REGIAO VI - SUL	F	33901400	100	Não	NO	420,00
						F	33903000	100	Não	NO	5.737,65
						F	33903300	100	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	11.113,77
						F	33904700	100	Não	NO	440,00
						F	33909200	100	Não	NO	1.000,00

14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2.095,00
						F	33903000	100	Não	NO	1.950,99
						F	33903900	100	Não	NO	13.273,09
						F	44905200	100	Não	NO	12.155,00

14	422	168	2297	9900	DEFESA DA POLITICA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	4.129,97
						F	33903000	100	Não	NO	1.210,26
						F	33903300	100	Não	NO	4.444,32
						F	33903600	100	Não	NO	3.190,57
						F	33903700	100	Não	NO	6.816,68
						F	33903900	100	Não	NO	13.203,91
						F	44905200	100	Não	NO	177,50

14	422	168	4250	9900	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO DIGITAL - MITAÇÃO DIGITAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	5.605,00
						F	33903000	100	Não	NO	8.796,00
						F	33903900	100	Não	NO	6.945,00

14	422	170	1469	9900	FORTEALECIMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2.417,50
						F	33903000	100	Não	NO	2.431,96
						F	33903300	100	Não	NO	2.500,00
						F	33903900	100	Não	NO	2.674,37

14	422	170	4151	9900	APOIO AS AÇÕES E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2.920,00
						F	33903000	100	Não	NO	1.574,30

16	422	239	1649	9900	ACESSO À MORADIA E PROMOÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	12.270,00
						F	33903900	100	Não	NO	8.452,00
						F	33913900	100	Não	NO	21.480,48
						F	44905200	100	Não	NO	3.090,00
TOTAL GERAL:											192.376,80

PROCESSO : 4236 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17502 - Companhia Matogrossense de Gás											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	243	Não	NO	40.000,00
						F	33903500	243	Não	NO	35.000,00
						F	33913900	243	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											145.000,00

PROCESSO : 4250 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	2984	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS - ESTADO	S	33903600	134	Não	NO	53.155,00

10	122	278	3916	9900	FORTALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	19.235,00
						S	33903300	134	Não	NO	12.992,78
						S	33903900	134	Não	NO	8.756,43
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	12.025,95
						S	33909200	134	Não	NO	0,76
10	122	278	4143	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS - ESTADO	S	33903700	134	Não	NO	0,86
10	128	278	4248	9900	QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	780,00
						S	33913000	134	Não	NO	384,10
10	128	278	4249	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DE NÍVEL TÉCNICO E BÁSICO NA ÁREA DA SAÚDE - ESTADO	S	33903600	134	Não	NO	0,47
10	301	274	3917	9900	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33913000	134	Não	NO	12.064,68
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	4.831,82
						S	33509200	134	Não	NO	12.025,18
						S	33901400	134	Não	NO	10.130,00
10	302	276	2975	0200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE	S	33903700	134	Não	NO	1.942,50
						S	33909300	134	Não	NO	25.250,66
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33903000	134	Não	NO	0,90
						S	33909200	134	Não	NO	90,00
10	302	276	2975	0700	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33903000	134	Não	NO	0,60
						S	33903900	134	Não	NO	28.460,00
10	302	276	2975	1000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO X - CENTRO	S	33903000	134	Não	NO	25.830,00
10	302	276	2981	9900	EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - ESTADO	S	33909200	134	Não	NO	0,50
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	33504300	134	Não	NO	79.820,55
						S	33901400	134	Não	NO	6.693,39
						S	33903900	134	Não	NO	9.573,02
10	302	276	4243	9900	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE MATO GROSSO - CERMAC - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	790,00
						S	33903000	134	Não	NO	24.481,90
						S	33903300	134	Não	NO	345,80
						S	33903900	134	Não	NO	3.288,55
						S	33913000	134	Não	NO	9.721,22
10	302	276	4245	9900	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	9.529,00
						S	33903000	134	Não	NO	83.426,70
						S	33903700	134	Não	NO	232,64
						S	33909200	134	Não	NO	965,81
						S	33909300	134	Não	NO	170,78
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33903300	134	Não	NO	0,83
10	302	279	2978	0100	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO I - NOROESTE I	S	33901400	134	Não	NO	1.945,00
10	302	279	2978	0200	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO II - NORTE	S	33901400	134	Não	NO	230,00
10	302	279	2978	0300	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO III - NORDESTE	S	33901400	134	Não	NO	3.600,00
10	302	279	2978	0400	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO IV - LESTE	S	33901400	134	Não	NO	1.330,00
10	302	279	2978	0600	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	33901400	134	Não	NO	2.465,00
10	302	279	2978	0700	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33901400	134	Não	NO	370,00
10	302	279	2978	0800	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE	S	33901400	134	Não	NO	2.040,00
10	302	279	2978	0900	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	33901400	134	Não	NO	705,00
10	302	279	2978	1100	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO XI - NOROESTE II	S	33901400	134	Não	NO	395,00
10	302	279	2978	1200	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	33901400	134	Não	NO	3.120,00
10	302	279	2979	0300	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO III - NORDESTE	S	33901400	134	Não	NO	3.840,00
10	302	279	2979	0500	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	33903900	134	Não	NO	9.000,00
10	302	279	2979	0600	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	33903900	134	Não	NO	2.080,00
10	302	279	2979	0700	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33901400	134	Não	NO	850,00
						S	33903900	134	Não	NO	217.000,00
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ESTADO	S	33913000	134	Não	NO	0,20
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÉUTICAS ESTADUAIS - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	0,06
						S	33903200	134	Não	NO	85,99
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	107.590,10
10	305	275	2961	9900	FORTALECIMENTO DO MT LABORATÓRIO COMO REFERÊNCIA ESTADUAL PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	66.733,18

10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	20.000,00
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33913000	134	Não	NO	3.630,21
TOTAL GERAL:											904.008,12

ANEXO III

Processo: 4124 **Unidade Orçamentária:** 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4222 **Unidade Orçamentária:** 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4222 **Unidade Orçamentária:** 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4236
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4250
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 434, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Revoga parte do Decreto Orçamentário 418, de 24 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,

DECRETA:


Art. 1º Fica anulado o processo 3914 constante do Decreto nº 418, de 24 de novembro de 2010, que abriu no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, crédito suplementar por anulação em favor do Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Piaiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 6.033/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 874564/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EROTIDES LUIZA DE MOURA ROMERO**, portador (a) do RG nº 2595150/SSP/MT e do CPF nº 255.158.021-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.034/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 874591/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CECILIA JOANA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 344461/SSP/MT e do CPF nº 107.057.401-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.035/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 875301/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZENOIDE RIBEIRO DE SOUZA PALMEIRA**, portador (a) do RG nº 07081316/SSP/MT e do CPF nº 582.510.499-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.036/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 875450/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIVINA ALVES NERY**, portador (a) do RG nº 00473375/SSP/MT e do CPF nº 172.233.181-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.037/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 875711/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CONCEICAO SUZANETE ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 753176/SSP/MT e do CPF nº 247.212.471-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.038/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 875726/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA LUIZA DA CONCEICAO RAMOS LESCO**, portador (a) do RG nº 468987/SSP/MT e do CPF nº 362.293.501-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSISTENTE DO SUS A-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.039/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 875769/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EMIVAL PONCE LEONES**, portador (a) do RG nº 3244087/SSP/RJ e do CPF nº 067.343.161-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 1 Mês e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.040/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 875789/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA MARIA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 225096/SSP/MT e do CPF nº 344.401.191-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.041/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 875845/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DALVA HELENA PEREIRA MARTINHAGO**, portador (a) do RG nº 232059/SSP/MT e do CPF nº 205.296.271-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.042/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 875927/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIRIAN RASMUSSEN FACHIM**, portador (a) do RG nº 31648289/SSP/PR e do CPF nº 437.942.209-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **EDIMAURO HONÓRIO DE SALES**, brasileiro, servidor público estadual, Matrícula nº 878480013, portador do RG. nº 825.936-SSP/MT e do CNP/MF. nº 535.102.911-15, que atualmente **encontra-se em local incerto e não sabido**, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 725104/2009-SEUDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 24 de novembro de 2010.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2010/CASACIVIL

CONTRATANTE – CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA – EMPRESA VIVO S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, bem como do processo administrativo n.º 792102/2010

VIGÊNCIA: 17/11/2010 até 17/11/2011, com eficácia a partir da sua publicação.

VALOR: R\$ 197.872,74 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.9900.3390.3974-100

FISCAL CONTRATO: Lisa Diane Monteiro da Silva

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

Eder de Moraes Dias - Secretário-Chefe da Casa Civil - CONTRATANTE.

Clarissa Guimarães Goelzer - representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º001/2010/EMERGENCIAL.

Contratante: CASA CIVIL

Contratada: VIVO S/A

DO Objeto: Rescindir o Contrato Emergencial n.º 001/2010, amigavelmente com base no Art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, a partir do dia 17/12/2010, pelo motivo da adesão a Ata de Registro de Preço n.º 058/2010/SAD.

Assinam: pela contratante Eder de Moraes Dias - Secretário Chefe da Casa Civil e pela Contratada Marcello Maranhão Baggio e Clarissa Guimarães Goelze, ambos gerentes Comerciais..

Cuiabá - MT, 26 de Novembro de 2010

SUSPENSÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender o prazo para a conclusão dos serviços da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria N.º 044/2010/CASA CIVIL, entre o dia 03/11/2010 à 02/12/2010, pelos motivos invocados pela Comissão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Eder de Moraes Dias - Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2335/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461/01, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei n.º 9.094, de 15 de janeiro de 2009;

considerando, ainda, o constante no Processo n.º 772.806/2010, de 18/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO**, Matrícula n.º 120.107, progressão para a classe "B" no cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", com efeitos financeiros a partir de 18.10.2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2240/SAD/2010

Dispõe sobre revogação do Ato Administrativo n.º 2.122/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 08 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o constante no Processo n.º 662.785/2010, de 31.08.2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato Administrativo n.º 2.122/SAD/2010, de 08 de novembro de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de novembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 46 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a data de realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física dos candidatos subjudicados.

1. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Estão convocados para participar da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, os candidatos considerados INAPTOS ou AUSENTES na Segunda Fase – Exame de Saúde ou na Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, que obtiverem ordem judicial até o dia 06/12/2010 para realizar a Terceira Fase – Teste de Aptidão Física.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Terceira Fase – Teste de Aptidão Física será realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período entre **07 a 09 de Dezembro de 2010**, nos locais discriminados no Anexo Único deste Edital.

2.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

2.3 Ao candidato que obtiver ordem judicial até o dia 06/12/2010 é obrigatória a apresentação de fotocópia da Medida Liminar Deferida expedida pelo Poder Judiciário que determina a realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física.

2.4 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar os documentos constantes nos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

Tabela de datas, locais e horários de realização dos testes de aptidão física

DATA	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
07/12/2010	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 Várzea Grande/MT	Período Matutino 5:30 - Abertura dos portões 6:00 - Início das Provas 8:00 - Fechamento dos portões	Teste de Comida
08/12/2010	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 Várzea Grande/MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 9:00 - Fechamento dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
09/12/2010	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 Várzea Grande/MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 9:00 - Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio Teste de Abdominal

Portaria Conjunta nº. 568/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96730	Paulo Henrique Leite de Oliveira	9,97

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)

Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 569/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96730	Paulo Henrique Leite de Oliveira	9,97

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)

Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 070/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I- DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS:

01) PROCESSO N.º-469473/2010, **Osmar Trindade Monteiro, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 10, bem como a Informação Original emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, fls. 07, o Sr. **Osmar Trindade Monteiro**, lotada na Polícia Judiciária Civil, ocupante cargo de Investigador de Polícia, matrícula 19966, RG n. 680.206 SSP/MT, CPF n. 400.585.819-87, faz jus a contagem em dobro de **60 (sessenta) dias de Férias**, referente ao exercício nos períodos de **1987/1988 (30 dias) e 1988/1989 (30 dias)**, a contrario sensu do § 3º, do artigo 97 da Lei Complementar, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Com relação aos demais períodos, não poderão ser averbados, conforme dispõe o art.97, §3º in verbis: **"Fica proibida a contagem, em dobro, de férias não gozadas, para fins de aposentadoria e promoção por antiguidade, acumuladas por mais de 02 (dois) períodos"**

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças premio não poderão ser utilizados para nenhum outro fim.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

II. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR INSALUBRIDADE:

01) PROCESSO N.º-523694/2009, **Honorina Almeida Gonçalves, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o Parecer nº 709/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 37), Considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais **"Médico, Dentista e Enfermeiro"**, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontram sob a égide de regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

I- 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 01.10.1981 a 25.06.1990 referente ao 2º vínculo funcional, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres no então IPEMAT pela Sra. **Honorina Almeida Gonçalves**, PNS do SUS, Perfil: Médica RG n. 249.210/SSP-MT, CPF: nº 207.140.250-20, Matrícula n. 41712, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

02) PROCESSO N.º-637999/2010, **Maria dos Anjos da Costa Antinarelli Norberto da Silva, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e. Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.28); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais. **Averbem-se: I. 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, períodos de: 01.07.1985 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,55, prestado em condições insalubres no então FUSMAT, pelo servidor **Maria dos Anjos da Costa Antinarelli Norberto da Silva**, PNS do SUS, Perfil: Farmacêutica Bioquímica, RG n. 0924331-3/SSP-MT, CPF n. 380.807.536-87, Matrícula n. 421911, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

03) PROCESSO N.º-722244/2010, **Maria Florentina Martins, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e. Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.28); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais. **Averbem-se: I. 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, períodos de: 01.03.1984 a 31.12.1984, 01.03.1985 a 31.03.1986 e 01.01.1987 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres no então FUSMAT, pelo servidor **Maria Florentina Martins**, Apoio ao SUS, Perfil: Contínua, RG n. 1473475-3/SSP-MT, CPF n. 229.704.361-91, Matrícula n. 42152, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) PROCESSO N.º-155413/2008, **Carmen Domingas da Cruz, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e. Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.28); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais. **Averbem-se: I. 04 (quatro) anos e 06 (seis) dias**, períodos de: 01.01.1987 a 31.12.1987 e 01.01.1989 a 31.12.1989, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres no então FUSMAT, pelo servidor **Carmen Domingas da Cruz**, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, RG n. 329.616/SSP-MT, CPF n. 206.831.201-82, Matrícula n. 42837, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

05) PROCESSO N.º-504845/2010, **Decio Coutinho, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.**

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, bem como decisão proferida nos autos do Processo nº 01541.1986.001.23.00-5 da Justiça do Trabalho/1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, e por tratar-se de caso idêntico e. Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.85); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, períodos de: 01.08.1984 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres no então INDEA, pelo servidor **Decio Coutinho**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, RG n. 3456166/SSP-MT, CPF n. 601.331.557-49, Matrícula n. 99069, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2008/SEPLAN/MT**

Contratante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada: **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Original da vigência do contrato N° 031/2008/SEPLAN, por um período de 12 (doze) meses.
 Dotação: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto, será da Unidade Orçamentária: 20.101-SEPLAN/MT, Projeto Orçamentária Atividade 2007, Fonte 100, Elemento Despesa 3390-3900, Orçamento 2009.

Vigência	Início em 14/11/2010 a 14/11/2011.
Fund. Legal	O fundamento legal está expresso no artigo 57, parágrafo 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data	Cuiabá/MT 26/11/2010
Assinam	JOSÉ GONÇALVES BOTELHO , Representante da Contratante. MÔNICA DA MATA PINTO , Representante da Contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Carla Patrícia Ricas Jorge CPF nº 571.256.781-49 IE. 13.315.357-6 - Campo Novo dos Parecis, 25 de Novembro de 2010. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Mat. 550910321.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO O PROCURADOR da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Anexo II-78050-903 – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar ciência do ACORDÃO nº 104/2010, proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, às fls. 515 a 526 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 13.039/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 967000075200916, lavrada em 25/08/2009 foi julgada PROCEDENTE. Empresa autuada: DINAMO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A - CNPJ: 02.029.748/0003-04. PROCURADOR: DR. FELIPE REIS COSTA DE FRANÇA – OAB/RJ nº 152.393 – E OUTROS. Av. Rio Branco, nº 108, 16º andar, Centro – 22231000 – Rio de Janeiro/RJ. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 24 de Novembro de 2010 – ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 - SEFAZ) L F CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA 13.174.893-9 - VANDA HELENA DA SILVA – GERENTE DA GENFSA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 052/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: VALDENIS MASSAROLO CPF: 142.252.631-34 RG: 824.483 SSP/MT - Diamantino, 25 de novembro de 2.010. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITUIQUIRA

RELAÇÃO Nº 013/10

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS - Relação dos contribuintes que optaram pela adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS. (Decreto nº 4.314/2004 – SEFAZ) CONTERN – MF CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS LTDA ME – 13403800-2. Wilson Quintiliano Guimarães – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI Nº 131/2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): EDNALDO CARDOSO SIQUEIRA, SÍTIO BOM DESPACHO, CPF: 589.632.781-15 RG: 3141567-1310291 SSP/GO, ÁREA 31.9993 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade **/Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331. Nova Xavantina, 26 DE NOVEMBRO DE 2010

USC - NOVA XAVANTINA – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI Nº 132/2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ELIZIÁRIO TAVARES DAS NEVES, FAZENDA BOM SUCESSO, CPF: 329.393.701-25 RG: 630104 SSP/GO, ÁREA 97.1820 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade **/Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331. Nova Xavantina, 26 DE NOVEMBRO DE 2010

USC - NOVA XAVANTINA – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI Nº 133/2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): RAIMUNDA ROCHA, FAZ. SOAO LUZ CPF: 995.385.121-20 RG: 2697175 SSP /MT, ÁREA 93,6 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade **/Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331. Nova Xavantina, 26/11/2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE - CNPJ/CPF - INSCR. ESTADUAL ADEMIR ORTIZ DE GOES - 137123458-28 - 13348825-0/ SANDRA MARIA FORTUNATO VIMERCATI - 351329490-53 - 13341230-0/ MARIA APARECIDA LUCIO DE GOES - 258906178-18 - 13341229-6/ MARCOS ANTONIO VIMERCATI - 876203597-53 - 13332978-0/ MARCOS ANTONIO VIMERCATI - 876203597-53 - 13233909-9. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; VILSON LUIZ ZANETTE 370427859-91 13226266-5; PRIMAVERA DO LESTE –MT., 26 de novembro de 2010. Rubens Marcelino dos Santos – Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

COMUNICADO

Relação das empresas do município de Tangará da Serra que, em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e: ISAIAS MARTINS DE LANA, IE: 13.309.865-6, NF DE Nº 008 A 125 E DE Nº 131 A 150. Agencia Fazendária de Tangara da Serra, 26 de novembro de 2010. Manoel Antonio Alves – AAF/488550017.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CLODOVEU FRANCIOSI CPF: 475.416.449-00 IE: 13.259.462-5 OPÇÃO: 26/11/2010. Agencia Fazendária de Tangará da serra, 26 de novembro de 2010. Manoel Antonio Alves – AAF/488550017.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS Tangará da Serra, 26 de novembro de 2010. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) ALAN HINSHING MARQUEZIN IE: 13.407.151-4 OPÇÃO: 25.11.2010- Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7.

TERMO DE EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Outras Receitas GIOR Tel. (065) 3617-2001, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ESPAÇO MODULADO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 13361140 Nº da Notificação: 274924/337/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência da GERP Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: MIGUEL JORGE SOARES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133388433 Nº da Notificação: 274983/332/68/2010

Contribuinte: ADEMAR RODRIGUES Inscrição Estadual: 133562760 Nº da Notificação: 274990/332/68/2010

Contribuinte: AURELIANO VITOR DA SILVA Inscrição Estadual: 132589737 Nº da Notificação: 275095/332/68/2010

Contribuinte: CREMOSO ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132110687 Nº da Notificação: 275102/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto a SEFAZ/MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais GIEF Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A Inscrição Estadual: 130671614 Nº da Notificação: 275127/55/33/2010

Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 131851586 Nº da Notificação: 275129/55/33/2010

Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 131995014 Nº da Notificação: 275133/55/33/2010

INTIMACAO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo, onde deverão ser informados: 1) o número do Processo; 2) o Código do Usuário (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuário GFSA Tel. (65) 3617-2693 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 Nº da Notificação: 274914/631/2/2010

Contribuinte: JBS S/A Inscrição Estadual: 133081877 Nº da Notificação: 274997/631/2/2010

Contribuinte: UNIFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO IMP E EXP LTDA Inscrição Estadual: 133070034 Nº da Notificação: 275001/631/2/2010

Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 Nº da Notificação: 275010/631/2/2010

Contribuinte: LONDRINA ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133202917 Nº da Notificação: 275064/631/2/2010

PORTARIA Nº 268/2010-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 258/2009-SEFAZ, de 30 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído do regime de estimativa de que trata a Portaria nº 258/2009-SEFAZ, o contribuinte Comércio Atacadista de Alim. Várzea Grande LTDA, inscrição estadual nº 13.259.025-5.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 258/2009-SEFAZ, passando a vigorar com as alterações indicadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Alterada a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 258/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º Para fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2010, relativamente às operações de aquisições interestaduais de mercadorias para revenda, totalizará R\$ 46.353.986,91 (quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis Reais e noventa e um centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2010, exceto em relação ao artigo 1º, cujos efeitos retroagem a 1º de agosto de 2010.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUM P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de novembro de 2010


MARCEL SOUZA DURST
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 258/2009-SEFAZ – ESTIMATIVA SEGMENTADA – 2010
(cf. Portaria nº 268/2010-SEFAZ)

TABELA I – VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO ATACADISTA/DISTRIBUIDOR

	Contribuinte	ICMS + FUNDEIC												TOTAL	
		Razão Social	Inscrição Estadual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		Novembro
1	ABS Distribuição de Alimentos Ltda	13.315191-3	176.916,65	176.916,65	176.916,65	171.096,43	171.096,43	171.096,43	169.492,69	169.492,69	169.492,69	161.170,30	161.170,30	161.170,30	2.036.028,20
2	ABS Distribuição de Alimentos Ltda	13.307109-0	163.753,18	163.753,18	163.753,18	147.946,75	147.946,75	147.946,75	136.312,89	136.312,89	136.312,89	175.641,69	175.641,69	175.641,69	1.870.963,54
3	Ágape Distribuidora de Alimentos Ltda	13.228252-6	48.504,90	48.504,90	48.504,90	51.144,60	51.144,60	51.144,60	64.505,06	64.505,06	64.505,06	77.620,01	77.620,01	77.620,01	725.323,72
4	Bom Dia Comércio Imp e Exportação Ltda	13.210651-5	114.610,44	114.610,44	114.610,44	127.320,73	127.320,73	127.320,73	88.692,60	88.692,60	88.692,60	100.177,63	100.177,63	100.177,63	1.292.404,21
5	Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda	13.193995-5	63.419,02	63.419,02	63.419,02	68.333,01	68.333,01	68.333,01	66.965,59	66.965,59	66.965,59	64.415,13	64.415,13	64.415,13	789.398,24
6	Claumar Alimentos Ltda	13.176531-0	67.641,45	67.641,45	67.641,45	70.974,17	70.974,17	70.974,17	77.867,73	77.867,73	77.867,73	81.487,34	81.487,34	81.487,34	893.912,08
7	Comércio Atacadista de Alim Várzea Grande Ltda (excluído pela Portaria nº 268/2010-SEFAZ, efeitos a partir de 1º de agosto de 2010)	13.259025-5	86.083,25	86.083,25	86.083,25	48.180,71	48.180,71	48.180,71	45.167,81	-	-	-	-	-	447.959,69
8	Comercial de Gêneros Alimentícios Bom Senhor Ltda	13.338290-7	48.252,94	48.252,94	48.252,94	49.817,40	49.817,40	49.817,40	51.312,49	51.312,49	51.312,49	48.616,11	48.616,11	48.616,11	593.996,82
9	Comercial de Alimentos JPM Ltda	13.282411-6	152.874,48	152.874,48	152.874,48	146.775,56	146.775,56	146.775,56	134.045,90	134.045,90	134.045,90	144.106,01	144.106,01	144.106,01	1.733.405,85
10	Comércio Regional de Alimentos Ltda	13.200890-7	4.146,66	4.146,66	4.146,66	4.146,66	4.146,66	4.146,66	4.146,66	4.146,66	4.146,66	4.169,66	4.169,66	4.169,66	49.828,92
11	Confirgo Comércio de Alimentos Ltda	13.208252-7	22.645,91	22.645,91	22.645,91	20.292,67	20.292,67	20.292,67	19.267,22	19.267,22	19.267,22	17.297,66	17.297,66	17.297,66	238.510,38
12	Dibox - Distrib. Produtos Alimentícios Broker Ltda	13.265814-3	351.035,73	351.035,73	351.035,73	367.107,37	367.107,37	367.107,37	387.541,95	387.541,95	387.541,95	396.458,38	396.458,38	396.458,38	4.506.430,30
13	Dipalma Com. Distr. Log. Prod. Alimentícios Ltda	13.318691-1	272.473,41	272.473,41	272.473,41	345.278,99	345.278,99	345.278,99	357.938,06	357.938,06	357.938,06	337.574,69	337.574,69	337.574,69	3.939.795,44
14	Excluído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Distribuidora Marla de Alimentos Ltda	13.245569-2	28.423,86	28.423,86	28.423,86	29.278,23	29.278,23	29.278,23	29.019,96	29.019,96	29.019,96	25.654,19	25.654,19	25.654,19	337.128,72
16	Distribuidora de Verduras Goiano Ltda	13.301165-8	57.029,54	57.029,54	57.029,54	68.477,46	68.477,46	68.477,46	71.686,00	71.686,00	71.686,00	92.151,72	92.151,72	92.151,72	868.034,17
17	Distribuidora Prod Alimentícios Sto André Ltda	13.206548-7	112.875,72	112.875,72	112.875,72	116.819,75	116.819,75	116.819,75	114.028,67	114.028,67	114.028,67	117.383,70	117.383,70	117.383,70	1.383.323,51
18	Forte Comercial Ltda	13.200172-1	50.924,43	50.924,43	50.924,43	56.127,94	56.127,94	56.127,94	56.261,94	56.261,94	56.261,94	73.508,24	73.508,24	73.508,24	710.467,65
19	Ideal Distribuidora de Alimentos Ltda	13.313319-2	28.806,61	28.806,61	28.806,61	34.367,13	34.367,13	34.367,13	35.704,99	35.704,99	35.704,99	30.193,38	30.193,38	30.193,38	387.216,34
20	Industrial e Comercial Almeida Ltda	13.182433-3	256.162,76	256.162,76	256.162,76	261.802,23	261.802,23	261.802,23	265.000,51	265.000,51	265.000,51	253.650,72	253.650,72	253.650,72	3.109.848,66

21	Irmãos Domingos Ltda	13.000158-9	270.971,14	270.971,14	270.971,14	272.034,05	272.034,05	272.034,05	266.582,91	266.582,91	266.582,91	264.621,20	264.621,20	264.621,20	3.222.627,89
22	JP Distribuidora de Alimentos Ltda	13.212338-0	168.629,43	168.629,43	168.629,43	90.904,11	90.904,11	90.904,11	90.904,11	90.904,11	90.904,11	55.815,58	55.815,58	55.815,58	1.218.759,68
23	Lopes e Vieira Ltda (excluído pela Portaria n° 253/2010-SEFAZ, efeitos a partir de 1° de outubro de 2010)	13.313770-8	54.111,13	54.111,13	54.111,13	53.351,51	53.351,51	53.351,51	54.670,30	54.670,30	54.670,30	-	-	-	486.398,82
24	Milênio Comércio de Alimentos Ltda	13.190726-3	72.668,67	72.668,67	72.668,67	72.014,99	72.014,99	72.014,99	68.466,21	68.466,21	68.466,21	67.281,18	67.281,18	67.281,18	841.293,14
25	Neva Comércio e Representações Ltda	13.163517-4	112.886,25	112.886,25	112.886,25	123.641,01	123.641,01	123.641,01	139.918,36	139.918,36	139.918,36	143.454,15	143.454,15	143.454,15	1.569.699,32
26	Norte e Sul Real Distribuidora e Logística Ltda	13.380273-6	453.516,09	453.516,09	453.516,09	461.557,72	461.557,72	461.557,72	454.565,25	454.565,25	454.565,25	423.496,99	423.496,99	423.496,99	5.379.408,15
27	SE - Distribuidora de Alimentos Ltda	13.253084-8	66.108,39	66.108,39	66.108,39	48.226,28	48.226,28	48.226,28	53.348,71	53.348,71	53.348,71	90.866,99	90.866,99	90.866,99	775.651,10
28	Suprilev - Comércio e Distribuição Ltda	13.187213-3	13.624,58	13.624,58	13.624,58	17.672,29	17.672,29	17.672,29	20.167,06	20.167,06	20.167,06	23.016,71	23.016,71	23.016,71	223.441,92
29	Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda	13.180386-7	159.023,60	159.023,60	159.023,60	150.564,49	150.564,49	150.564,49	146.482,93	146.482,93	146.482,93	156.066,60	156.066,60	156.066,60	1.836.412,85
30	A Lugli Representação	13.160927-0	16.316,19	16.316,19	16.316,19	21.395,26	21.395,26	21.395,26	25.041,31	25.041,31	25.041,31	23.326,16	23.326,16	23.326,16	258.236,75
31	Comercial Rio Cuiabá Ltda	13.193264-0	27.138,51	27.138,51	27.138,51	30.371,79	30.371,79	30.371,79	29.867,84	29.867,84	29.867,84	30.832,26	30.832,26	30.832,26	354.631,20
32	Excluído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Sucesso Distribuidora de Embalagens Ltda	13.341916-9	116.049,05	116.049,05	116.049,05	117.609,85	117.609,85	117.609,85	127.320,66	127.320,66	127.320,66	125.111,77	125.111,77	125.111,77	1.458.274,00
34	Vale Formoso Distribuição Ltda	13.351968-6	161.711,46	161.711,46	161.711,46	154.704,28	154.704,28	154.704,28	147.040,05	147.040,05	147.040,05	149.001,47	149.001,47	149.001,47	1.837.371,79
35	Fujiyama Com de Gen Alimentícios Ltda	13.137290-4	-	-	-	11.504,96	11.504,96	11.504,96	11.504,96	11.504,96	11.504,96	11.504,96	11.504,96	11.504,96	103.544,55
36	JNB Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda	13.351563-0	-	-	-	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	107.136,99
37	Plena Comercial Ltda	13.197882-9	-	-	-	-	-	8.017,64	8.017,64	8.017,64	8.017,64	8.017,64	8.017,64	8.017,64	64.141,12
38	Deycon Comércio e Representações LTDA	13.292189-8	-	-	-	-	-	-	-	118.830,20	118.830,20	118.830,20	118.830,20	118.830,20	712.981,20
	T O T A L		3.799.335,42	3.799.335,42	3.799.335,42	3.822.744,51	3.830.762,15	3.830.762,15	3.949.591,32	3.904.423,51	3.904.423,51	3.904.424,52	3.904.424,52	3.904.424,52	46.353.986,91

- (1) itens 1 a 34: efeitos a partir de 1° de janeiro de 2010;
- (2) itens 35 e 36: efeitos a partir de 1° de abril de 2010;
- (3) item 37: efeitos a partir de 1° de maio de 2010;
- (4) item 38: efeitos a partir de 1° de julho de 2010.

TABELA II – VALORES A RECOLHER A TÍTULO DE ICMS POR ESTABELECIMENTO ATACADISTA/DISTRIBUIDOR

Contribuinte	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS												TOTAL
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1	ABS Distribuição de Alimentos Ltda	13.315191-3	171.609,15	171.609,15	171.609,15	162.541,61	162.541,61	162.541,61	161.018,05	161.018,05	161.018,05	153.111,78	153.111,78	153.111,78	1.944.841,77
2	ABS Distribuição de Alimentos Ltda	13.307109-0	158.840,59	158.840,59	158.840,59	140.549,41	140.549,41	140.549,41	129.497,25	129.497,25	129.497,25	166.859,61	166.859,61	166.859,61	1.787.240,58
3	Ágape Distribuidora de Alimentos Ltda	13.228252-6	47.049,75	47.049,75	47.049,75	48.587,37	48.587,37	48.587,37	61.279,81	61.279,81	61.279,81	73.739,01	73.739,01	73.739,01	691.967,82
4	Bom Dia Comércio Imp e Exportação Ltda	13.210651-5	111.172,13	111.172,13	111.172,13	120.954,69	120.954,69	120.954,69	84.257,97	84.257,97	84.257,97	95.168,75	95.168,75	95.168,75	1.234.660,62
5	Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda	13.193995-6	61.516,45	61.516,45	61.516,45	64.916,36	64.916,36	64.916,36	63.617,31	63.617,31	63.617,31	61.194,37	61.194,37	61.194,37	753.733,47
6	Claumar Alimentos Ltda	13.176531-0	65.612,21	65.612,21	65.612,21	67.425,46	67.425,46	67.425,46	73.974,35	73.974,35	73.974,35	77.412,98	77.412,98	77.412,98	853.275,00
7	Comércio Atacadista de Alim Várzea Grande Ltda (excluído pela Portaria n° 268/2010-SEFAZ, efeitos a partir de 1° de agosto de 2010)	13.259025-6	83.500,75	83.500,75	83.500,75	45.771,68	45.771,68	45.771,68	42.909,42	-	-	-	-	-	430.726,71
8	Comercial de Gêneros Alimentícios Bom Senhor Ltda	13.338290-7	46.805,35	46.805,35	46.805,35	47.326,53	47.326,53	47.326,53	48.747,82	48.747,82	48.747,82	46.185,30	46.185,30	46.185,30	567.195,00
9	Comercial de Alimentos JPM Ltda	13.282411-6	148.288,24	148.288,24	148.288,24	139.436,78	139.436,78	139.436,78	127.343,61	127.343,61	127.343,61	136.900,71	136.900,71	136.900,71	1.655.908,02
10	Comércio Regional de Alimentos Ltda	13.200880-7	4.022,26	4.022,26	4.022,26	3.939,33	3.939,33	3.939,33	3.939,33	3.939,33	3.939,33	3.961,18	3.961,18	3.961,18	47.586,30
11	Confiro Comércio de Alimentos Ltda	13.208252-7	21.966,53	21.966,53	21.966,53	19.278,04	19.278,04	19.278,04	18.303,86	18.303,86	18.303,86	16.432,78	16.432,78	16.432,78	227.943,63
12	Dibox - Distrib. Produtos Alimentícios Broker Ltda	13.265814-3	340.504,65	340.504,65	340.504,65	348.752,00	348.752,00	348.752,00	368.164,85	368.164,85	368.164,85	376.635,46	376.635,46	376.635,46	4.302.170,88
13	Dipalma Com. Distr. Log. Prod. Alimentícios Ltda	13.318691-1	264.299,21	264.299,21	264.299,21	328.015,04	328.015,04	328.015,04	340.041,16	340.041,16	340.041,16	320.695,95	320.695,95	320.695,95	3.759.154,08
14	Excluído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Distribuidora Maria de Alimentos Ltda	13.245569-2	27.571,15	27.571,15	27.571,15	27.814,32	27.814,32	27.814,32	27.568,97	27.568,97	27.568,97	24.371,48	24.371,48	24.371,48	321.977,76
16	Distribuidora de Verduras Goiano Ltda	13.301165-8	55.318,66	55.318,66	55.318,66	65.053,58	65.053,58	65.053,58	68.101,70	68.101,70	68.101,70	87.544,14	87.544,14	87.544,14	828.054,24
17	Distribuidora Prod Alimentícios Sto André Ltda	13.206548-7	109.489,44	109.489,44	109.489,44	110.978,76	110.978,76	110.978,76	108.327,24	108.327,24	108.327,24	111.514,51	111.514,51	111.514,51	1.320.929,85
18	Forte Comercial Ltda	13.200172-1	49.396,70	49.396,70	49.396,70	53.321,54	53.321,54	53.321,54	53.448,84	53.448,84	53.448,84	69.832,83	69.832,83	69.832,83	677.999,73
19	Ideal Distribuidora de Alimentos Ltda	13.313319-2	27.942,41	27.942,41	27.942,41	32.648,78	32.648,78	32.648,78	33.919,74	33.919,74	33.919,74	28.683,72	28.683,72	28.683,72	369.583,95
20	Industrial e Comercial Almeida Ltda	13.182433-3	248.477,87	248.477,87	248.477,87	248.712,12	248.712,12	248.712,12	251.750,48	251.750,48	251.750,48	240.968,19	240.968,19	240.968,19	2.969.725,98
21	Irmãos Domingos Ltda	13.000158-9	262.842,01	262.842,01	262.842,01	258.432,35	258.432,35	258.432,35	253.253,77	253.253,77	253.253,77	251.390,14	251.390,14	251.390,14	3.077.754,81
22	JP Distribuidora de Alimentos Ltda	13.212338-0	163.570,55	163.570,55	163.570,55	86.358,91	86.358,91	86.358,91	86.358,91	86.358,91	86.358,91	53.024,80	53.024,80	53.024,80	1.167.939,48
23	Lopes e Vieira Ltda (excluído pela Portaria n° 253/2010-SEFAZ, efeitos a partir de 1° de outubro de 2010)	13.313770-8	52.487,79	52.487,79	52.487,79	50.683,94	50.683,94	50.683,94	51.936,78	51.936,78	51.936,78	-	-	-	465.325,53
24	Milênio Comércio de Alimentos Ltda	13.190726-3	70.488,61	70.488,61	70.488,61	68.414,24	68.414,24	68.414,24	65.042,90	65.042,90	65.042,90	63.917,12	63.917,12	63.917,12	803.588,61
25	Neva Comércio e Representações Ltda	13.163517-4	109.499,66	109.499,66	109.499,66	117.458,96	117.458,96	117.458,96	132.922,44	132.922,44	132.922,44	136.281,44	136.281,44	136.281,44	1.488.487,50
26	Norte e Sul Real Distribuidora e Logística Ltda	13.380273-6	439.910,60	439.910,60	439.910,60	438.479,83	438.479,83	438.479,83	431.836,99	431.836,99	431.836,99	402.322,14	402.322,14	402.322,14	5.137.648,68
27	SE - Distribuidora de Alimentos Ltda	13.253084-8	64.125,14	64.125,14	64.125,14	45.814,96	45.814,96	45.814,96	50.681,28	50.681,28	50.681,28	86.323,64	86.323,64	86.323,64	740.835,06
28	Suprilev - Comércio e Distribuição Ltda	13.187213-3	13.215,85	13.215,85	13.215,85	16.788,68	16.788,68	16.788,68	19.158,71	19.158,71	19.158,71	21.865,88	21.865,88	21.865,88	213.087,36
29	Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda	13.180386-7	154.252,89	154.252,89	154.252,89	143.036,26	143.036,26	143.036,26	139.158,78	139.158,78	139.158,78	148.263,27	148.263,27	148.263,27	1.754.133,60
30	A Lugli Representação	13.160927-0	15.826,71	15.826,71	15.826,71	20.325,50	20.325,50	20.325,50	23.789,25	23.789,25	23.789,25	22.159,85	22.159,85	22.159,85	246.303,93
31	Comercial Rio Cuiabá Ltda	13.193264-0	26.324,3												

TABELA III – VALORES A RECOLHER AO FUNDEIC POR ESTABELECIMENTO ATACADISTA/DISTRIBUIDOR

	Contribuinte		FUNDEIC												
	Razão Social	Inscrição Estadual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1	ABS Distribuição de Alimentos Ltda	13.315191-3	5.307,50	5.307,50	5.307,50	8.554,82	8.554,82	8.554,82	8.474,63	8.474,63	8.474,63	8.058,51	8.058,51	8.058,51	91.186,38
2	ABS Distribuição de Alimentos Ltda	13.307109-0	4.912,60	4.912,60	4.912,60	7.397,34	7.397,34	7.397,34	6.815,64	6.815,64	6.815,64	8.782,08	8.782,08	8.782,08	83.722,98
3	Agape Distribuidora de Alimentos Ltda	13.228252-6	1.455,15	1.455,15	1.455,15	2.557,23	2.557,23	2.557,23	3.225,25	3.225,25	3.225,25	3.881,00	3.881,00	3.881,00	33.355,89
4	Bom Dia Comércio Imp e Exportação Ltda	13.210651-5	3.438,31	3.438,31	3.438,31	6.366,04	6.366,04	6.366,04	4.434,63	4.434,63	4.434,63	5.008,88	5.008,88	5.008,88	57.743,58
5	Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda	13.193995-5	1.902,57	1.902,57	1.902,57	3.416,65	3.416,65	3.416,65	3.348,28	3.348,28	3.348,28	3.220,76	3.220,76	3.220,76	35.664,78
6	Claumar Alimentos Ltda	13.176531-0	2.029,24	2.029,24	2.029,24	3.548,71	3.548,71	3.548,71	3.893,39	3.893,39	3.893,39	4.074,37	4.074,37	4.074,37	40.637,13
7	Comércio Atacadista de Alim Várzea Grande Ltda (excluído pela Portaria n° 268/2010-SEFAZ, efeitos a partir de 1° de agosto de 2010)	13.259025-5	2.582,50	2.582,50	2.582,50	2.409,04	2.409,04	2.409,04	2.258,39	-	-	-	-	-	17.233,01
8	Comercial de Gêneros Alimentícios Bom Senhor Ltda	13.338290-7	1.447,59	1.447,59	1.447,59	2.490,87	2.490,87	2.490,87	2.565,67	2.565,67	2.565,67	2.430,81	2.430,81	2.430,81	26.804,82
9	Comercial de Alimentos JPM Ltda	13.282411-6	4.586,23	4.586,23	4.586,23	7.338,78	7.338,78	7.338,78	6.702,30	6.702,30	6.702,30	7.205,30	7.205,30	7.205,30	77.497,83
10	Comércio Regional de Alimentos Ltda	13.200880-7	124,40	124,40	124,40	207,33	207,33	207,33	207,33	207,33	207,33	208,48	208,48	208,48	2.242,62
11	Confirgo Comércio de Alimentos Ltda	13.208252-6	679,38	679,38	679,38	1.014,63	1.014,63	1.014,63	963,36	963,36	963,36	864,88	864,88	864,88	10.566,75
12	Dibox - Distrib. Produtos Alimentícios Broker Ltda	13.265814-3	10.531,07	10.531,07	10.531,07	18.355,37	18.355,37	18.355,37	19.377,10	19.377,10	19.377,10	19.822,92	19.822,92	19.822,92	204.259,38
13	Dipalma Com. Distr. Log. Prod. Alimentícios Ltda	13.318691-1	8.174,20	8.174,20	8.174,20	17.263,95	17.263,95	17.263,95	17.896,90	17.896,90	17.896,90	16.878,73	16.878,73	16.878,73	180.641,34
14	Excluído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Distribuidora Marla de Alimentos Ltda	13.245569-2	852,72	852,72	852,72	1.463,91	1.463,91	1.463,91	1.451,00	1.451,00	1.451,00	1.282,71	1.282,71	1.282,71	15.151,02
16	Distribuidora de Verduras Goiano Ltda	13.301165-8	1.710,89	1.710,89	1.710,89	3.423,87	3.423,87	3.423,87	3.584,30	3.584,30	3.584,30	4.607,59	4.607,59	4.607,59	39.979,95
17	Distribuidora Prod Alimentícios Sto André Ltda	13.206548-7	3.386,27	3.386,27	3.386,27	5.840,99	5.840,99	5.840,99	5.701,43	5.701,43	5.701,43	5.869,18	5.869,18	5.869,18	62.393,61
18	Forte Comercial Ltda	13.200172-1	1.527,73	1.527,73	1.527,73	2.806,40	2.806,40	2.806,40	2.813,10	2.813,10	2.813,10	3.675,41	3.675,41	3.675,41	32.467,92
19	Ideal Distribuidora de Alimentos Ltda	13.313319-2	864,20	864,20	864,20	1.718,36	1.718,36	1.718,36	1.785,25	1.785,25	1.785,25	1.509,67	1.509,67	1.509,67	17.632,44
20	Industrial e Comercial Almeida Ltda	13.182433-3	7.684,88	7.684,88	7.684,88	13.090,11	13.090,11	13.090,11	13.250,03	13.250,03	13.250,03	12.682,54	12.682,54	12.682,54	140.122,68
21	Imãos Domingos Ltda	13.000158-9	8.129,13	8.129,13	8.129,13	13.601,70	13.601,70	13.601,70	13.329,15	13.329,15	13.329,15	13.231,06	13.231,06	13.231,06	144.873,12
22	JP Distribuidora de Alimentos Ltda	13.212338-0	5.058,88	5.058,88	5.058,88	4.545,21	4.545,21	4.545,21	4.545,21	4.545,21	4.545,21	2.790,78	2.790,78	2.790,78	50.820,24
23	Lopes e Vieira Ltda (excluído pela Portaria n° 253/2010-SEFAZ, efeitos a partir de 1° de outubro de 2010)	13.313770-8	1.623,33	1.623,33	1.623,33	2.667,58	2.667,58	2.667,58	2.733,51	2.733,51	2.733,51	-	-	-	21.073,27
24	Milênio Comércio de Alimentos Ltda	13.190726-3	2.180,06	2.180,06	2.180,06	3.600,75	3.600,75	3.600,75	3.423,31	3.423,31	3.423,31	3.364,06	3.364,06	3.364,06	37.704,54
25	Neva Comércio e Representações Ltda	13.163517-4	3.386,59	3.386,59	3.386,59	6.182,05	6.182,05	6.182,05	6.995,92	6.995,92	6.995,92	7.172,71	7.172,71	7.172,71	71.211,81
26	Norte e Sul Real Distribuidora e Logística Ltda	13.380273-6	13.605,48	13.605,48	13.605,48	23.077,89	23.077,89	23.077,89	22.728,26	22.728,26	22.728,26	21.174,85	21.174,85	21.174,85	241.759,44
27	SE - Distribuidora de Alimentos Ltda	13.253084-8	1.983,25	1.983,25	1.983,25	2.411,31	2.411,31	2.411,31	2.667,44	2.667,44	2.667,44	4.543,35	4.543,35	4.543,35	34.816,05
28	Suprilev - Comércio e Distribuição Ltda	13.187213-3	408,74	408,74	408,74	883,61	883,61	883,61	1.008,35	1.008,35	1.008,35	1.150,84	1.150,84	1.150,84	10.354,62
29	Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda	13.180386-7	4.770,71	4.770,71	4.770,71	7.528,22	7.528,22	7.528,22	7.324,15	7.324,15	7.324,15	7.803,33	7.803,33	7.803,33	82.279,23
30	A Lugi Representação	13.160927-0	489,49	489,49	489,49	1.069,76	1.069,76	1.069,76	1.252,07	1.252,07	1.252,07	1.166,31	1.166,31	1.166,31	11.932,89
31	Comercial Rio Cuaiabá Ltda	13.193264-0	814,16	814,16	814,16	1.518,59	1.518,59	1.518,59	1.493,39	1.493,39	1.493,39	1.541,61	1.541,61	1.541,61	16.103,25
32	Excluído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Sucesso Distribuidora de Embalagens Ltda	13.341916-9	3.481,47	3.481,47	3.481,47	5.880,49	5.880,49	5.880,49	6.366,03	6.366,03	6.366,03	6.255,59	6.255,59	6.255,59	65.950,74
34	Vale Formoso Distribuição Ltda	13.351968-6	4.851,34	4.851,34	4.851,34	7.735,21	7.735,21	7.735,21	7.352,00	7.352,00	7.352,00	7.450,07	7.450,07	7.450,07	82.165,86
35	Fujiyama Com de Gen Alimentícios Ltda	13.137290-4	-	-	-	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	5.177,25
36	UNB Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda	13.351563-0	-	-	-	595,21	595,21	595,21	595,21	595,21	595,21	595,21	595,21	595,21	5.366,89
37	Plena Comercial Ltda	13.197882-9	-	-	-	-	400,88	400,88	400,88	400,88	400,88	400,88	400,88	400,88	3.207,04
38	Deycon Comércio e Representações LTDA	13.292189-8	-	-	-	-	-	-	5.941,51	5.941,51	5.941,51	5.941,51	5.941,51	5.941,51	35.649,06
	TOTAL		113.980,06	113.980,06	113.980,06	191.137,23	191.538,11	191.538,11	197.479,62	195.221,23	195.221,23	195.221,23	195.221,23	195.221,23	2.089.739,40

(1) itens 1 a 34: efeitos a partir de 1° de janeiro de 2010;

(2) itens 35 e 36: efeitos a partir de 1° de abril de 2010;

(3) item 37: efeitos a partir de 1° de maio de 2010;

(4) item 38: efeitos a partir de 1° de julho de 2010.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1182/2010**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Leomir Lídio Luvison CPF: 273.356.660-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 534873/2010, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Leomir Lídio Luvison

CPF: 273.356.660-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1183/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Valdemar Dias da Silva CPF: 041.037.931-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 477379/2010, no município de Poxoréu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Valdemar Dias da Silva

CPF: 041.037.931-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1177/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Clodiomar Birtche CPF: 432.730.331-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 691591/2008, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Clodiomar Birtche

CPF: 432.730.331-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1075/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Agropecuária Natalicio LTDA CNPJ: 01.187.408/0001-87 neste ato representado por Egidio Frederico.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 236434/2010, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Natalicio LTDA,

Representado por Egidio Frederico

CNPJ: 01.187.408/0001-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1192/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Sidnei Ari Bellincanta CPF: 439.541.549-00, Tadeu Paulo Bellincanta CPF: 278.346.979-00 e Valdemar Bellincanta CPF: 390.746.339-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 315875/2006, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Sidnei Ari Bellincanta

Tadeu Paulo Bellincanta

Valdemar Bellincanta

CPF: 439.541.549-00

CPF: 278.346.979-00

CPF: 390.746.339-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1193/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Ipameri Agro-Pecuária LTDA CNPJ: 61.357.992/0001-01, neste ato representado por Aldo Roberto Rezende Rodrigues.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105468/2005, no município de Araguaiana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ipameri Agro-Pecuária LTDA,

Representado por Aldo Roberto Rezende Rodrigues

CNPJ: 61.357.992/0001-01

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1194/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Antonio Carlos da Silva Darold CPF: 206.660.551-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105775/2010, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Carlos da Silva Darold

CPF: 206.660.551-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1198/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Priscilla Bressan Bagestan CPF: 015.780.849-11.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98593/2005, no município de Noa Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Priscilla Bressan Bagestan

CPF: 015.780.849-11

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1208/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Segundo Martinelli CPF: 097.682.899-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 440845/2010, no município de Santa Rita do Trivelato/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Segundo Martinelli

CPF: 097.682.899-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1239/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Santin CPF: 026.740.509-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 494681/2010, no município de Rosário Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

João Santin

CPF: 026.740.509-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1214/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Joaquim Ferreira da Silva CPF: 072.328.611-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **660299/2010**, no município de **Castanheira/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIO:

Joaquim Ferreira da Silva

CPF: 072.328.611-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1220/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Devino Manfio Mazzonetto CPF: 119.515.400-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **656813/2010**, no município de **Tapurah/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Devino Manfio Mazzonetto

CPF: 119.515.400-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1222/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Alfons Johan Kopp CPF: 062.371.779-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **539221/2010**, no município de **Porto Esperidião/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Alfons Johan Kopp

CPF: 062.371.779-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1229/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Moacir José Damiani CPF: 551.216.321-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **100585/2005**, no município de **Juína/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Moacir José Damiani

CPF: 551.216.321-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1232/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Otacilio Sabino Filho CNPJ: 439.783.981-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **407145/2010**, no município de **Confreza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Otacilio Sabino Filho

CPF: 439.783.981-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1238/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Staniszewski CPF: 200.725.119-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **423179/2010**, no município de **Porto dos Gaúchos/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

João Stanszewski

CPF: 200.725.119-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1197/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Manuel Marques CPF: 593.233.539-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **220760/2010**, no município de **Colider/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Manuel Marques

CPF: 593.233.539-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1248/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Gilberto Gomes CPF: 277.306.119-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **98623/2005**, no município de **Acorizal/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Gilberto Gomes

CPF: 277.306.119-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1249/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Sebastião Zorzeto CPF: 037.189.648-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **104810/2005**, no município de **Canabrava do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Sebastião Zorzeto

CPF: 037.189.648-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1250/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Iezo Silas Capelli CPF: 147.252.662-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **461717/2010**, no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Iezo Silas Capelli

CPF: 147.252.662-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1252/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Jaime Pereira de Souza CPF: 436.809.337-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° **507651/2010**, no município de **Arenópolis/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Jaime Pereira de Souza

CPF: 436.809.337-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1256/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Arno Schneider Filho CPF: 630.449.001-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 440005/2010, no município de Santo Antonio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Arno Schneider Filho

CPF: 630.449.001-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1261/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Vitor Apolinário Filho CPF: 043.293.929-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 435649/2010, no município de Araputanga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Vitor Apolinário Filho

CPF: 043.293.929-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1263/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Alfredo Leite Hage CPF: 063.831.061-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 485171/2010, no município de Chapada dos Guimarães/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Alfredo Leite Hage

CPF: 063.831.061-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1265/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Ivair de Rossi CPF: 646.692.629-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105393/2005, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ivair de Rossi

CPF: 646.692.629-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1266/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: D. Galo e Cia LTDA- ME CNPJ: 78.731.619/0001-63, neste ato representado por Marcos Renato Galo.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 765874/2009, no município de Ipiranga do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

D. Galo e Cia LTDA- ME,

Representado por Marcos Renato Galo

CNPJ: 78.731.619/0001-63

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1267/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Manuel Martinho Júnior CPF: 003.520.168-17.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98761/2005, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Manuel Martinho Júnior

CPF: 003.520.168-17

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1269/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Claudino Debacker CPF: 318.397.461-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 348185/2008, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Claudino Debacker

CPF: 318.397.461-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1270/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Volmir Antonio Dellalibera Alves Xavier CPF: 788.327.999-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 574432/2008, no município de Tapurah/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Volmir Antonio Dellalibera Alves Xavier

CPF: 788.327.999-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1273/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Ricardo Alonso CPF: 442.567.879-68 e Solange Maria Pires CPF: 560.055.471-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 614828/2010, no município de Nova Maringá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Alonso

CPF: 442.567.879-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Solange Maria Pires

CPF: 560.055.471-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1274/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Nicolau Wagner CPF: 622.287.141-00 e Paulo Augustinho Wagner CPF: 410.625.150-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 560058/2010, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

João Nicolau Wagner

CPF: 622.287.141-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Paulo Augustinho Wagner

CPF: 410.625.150-72

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1275/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Hilário Renato Piccini CPF: 224.818.269-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 491707/2007, no município de **Lucas do Rio Verde/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Hilário Renato Piccini

CPF: 224.818.269-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1276/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Antonio Beltrame CPF: 223.758.648-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 102648/2005, no município de **Rondonópolis/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

João Antonio Beltrame

CPF: 223.758.648-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1279/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Valmir José Maldaner CPF: 593.544.619-72, Clelio Maldaner CPF: 732.789.719-49 e Claudir Antônio Maldaner CPF: 477.338.029-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 610538/2010, no município de **Santa Carmem/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Valmir José Maldaner

CPF: 593.544.619-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Clelio Maldaner

CPF: 732.789.719-49

Claudir Antônio Maldaner

CPF: 477.338.029-20

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1281/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Maravai Madeiras LTDA CNPJ: 36.966.885/0001-25, neste ato representado por Silésio Maravai.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 97888/2005, no município de **Cláudia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maravai Madeiras LTDA,

Representado por Silésio Maravai

CNPJ: 36.966.885/0001-25

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1282/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Nossa Senhora Auxiliadora Agropastoril LTDA CNPJ: 57.399.263/0001-32, neste ato representado por Heilo de Pereira de Moraes Filho.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 547133/2010, no município de **Comodoro/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nossa Senhora Auxiliadora Agropastoril LTDA,

Representado por Hélio de Pereira de Moraes Filho.

CNPJ: 57.399.263/0001-32

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1283/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Aureo Cândido da Costa CPF: 091.714.951-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 102693/2010, no município de **Juscineira/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Aureo Cândido da Costa

CPF: 091.714.951-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2010/SEMA

Processo nº: 291488/2010/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Genética Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Aquisição de reagentes preparação de soluções, insumos e outros necessários ao laboratório da Contratante.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 6.685,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2358, elemento de despesa – 3390 3000, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 16/11/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Silvania Sousa de Almeida Godinho – representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1284/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Cia Vale do Rio Roosevelt CNPJ: 03.528.098/0001-42, neste ato representado por Sérgio Casali Prandini.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 714872/2009, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Cia Vale Do Rio Roosevelt,

Representado por Sérgio Casali Prandini

CNPJ: 03.528.098/0001-42

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1285/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: AFG do Brasil LTDA CNPJ: 05.389.491/0001-28, neste ato representado por Claudia Maria Funari Lobaczewski.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 106753/2005, no município de **Paranatinga/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

AFG do Brasil LTDA,

Representado por Claudia Maria Funari Lobaczewski

CNPJ: 05.389.491/0001-28

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1286/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Adelino Zanchet Filho CPF: 011.944.008-33.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 560749/2010, no município de **Ipiranga do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Adelino Zanchet Filho

CPF: 011.944.008-33

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1291/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Luiz Carlos Antonello Rubin CPF: 202.879.680-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 594017/2008, no município de Nova Uiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Carlos Antonello Rubin

CPF: 202.879.680-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1294/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Peniani CPF: 208.788.009-30.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 509529/2010, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

João Peniani

CPF: 208.788.009-30

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1297/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Manuel Marques CPF: 593.233.539-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 435098/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Manuel Marques

CPF: 593.233.539-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1299/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Bolívar Roque Zanchet CPF: 005.877.379-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 560836/2010, no município de Ipiranga do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Bolívar Roque Zanchet

CPF: 005.877.379-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1302/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Francisco Claro Berbem Filho CPF: 149.883.671-49, Manoel Claro Rossafa CPF: 547.313.728-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101504/2005, no município de Alto Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Francisco Claro Berbem Filho

Manoel Claro Rossafa

CPF: 149.883.671-49

CPF: 547.313.728-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1306/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Marcio Potrich CPF: 651.542.401-97.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 557663/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Marcio Potrich

CPF: 651.542.401-97

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1307/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Roberto Carlos Paluchowski CPF: 281.723.029-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 507815/2010, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Roberto Carlos Paluchowski

CPF: 281.723.029-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ADENIR FRANCISCO PICININ, CPF: 681.444.669-34, FAZENDA LOTE SD 61. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego 12; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°19'04,9" S e Long. 55°16'24,6" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1125.

ADENIR FRANCISCO PICININ, CPF: 681.444.669-34, FAZENDA ÁGUA DOURADO. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego 12; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°20'43,0" S e Long. 55°15'0,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1125.

DJIMMY CLEOPHAS BRAUN E OUTROS, CPF: 869.946.111-91, FAZENDA BETEL. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Ribeirão dos Perdidos; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°23'57,9" S e Long. 54°16'43,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2404.

EDIO OTTONELLI, CPF: 260.078.860-34, FAZENDA BELO HORIZONTE. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°24'41,2" S e Long. 54°16'36,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1631.

GILBERTO OTTONELLI, CPF: 326.038.430-87, FAZENDA OTONELLI III. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°19'51,2" S e Long. 54°13'08,6" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1723.

ITACIR JOSÉ PICININ, CPF: 368.595.919-00, FAZENDA BOA VISTA. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Carimbo; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat.13°06'43,7" S e Long. 55°22'04,6" W; Ponto de captação 02: Lat.13°07'05,1" S e Long. 54°22'30,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,1588; Capt 02: 0,1466.

ITALO PAULO BORGHETTI, CPF: 011.072.670-72, FAZENDA BORGHETTI. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Ribeirão dos Perdidos; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°26'09,6" S e Long. 54°07'35,9" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,3218.

MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 303.606.171-15, CHÁCARA BOA VISTA. Características – Município: Juína; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°28'14,5" S e Long. 59°08'50,9" W e Ponto de lançamento: Lat.11°28'11,2" S e Long. 59°08'53,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0004 e Vazão do efluente (m³/s): 0,0004.

MARCOS ANTÔNIO VIMERCATI E OUTROS, CPF: 876.203.597-53, FAZENDA CAROLINE E MAMA IV. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Córrego Fundo; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação 01: Lat.15°09'08,65" S e Long. 54°08'03,53" W; Ponto de captação 02 e 03: Lat.15°09'24" S e Long. 54°07'54" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,1488; Capt 02: 0,1488; Capt 03: 0,1376.

MAXENERGIA GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 12.559.526/0001-95. Características: Município: Nova Lacerda/Comodoro; Cursos d'água: Rio Bom Jardim, afluente do Rio Guaporé; Aproveitamento Hidrelétrico: CGH Bom Jardim I - Coordenadas Geográficas: Lat. 14°02'15" S e Long. 59°33'39" W, Vazão Turbinada Total (m³/s): 4,04; CGH Bom Jardim II - Coordenadas Geográficas: Lat. 14°03'23" S e Long. 59°34'57" W, Vazão Turbinada Total (m³/s): 4,04; Finalidade: Geração de Energia.

MOACIR ANTONIO PICININ E OUTROS, CPF: 574.845.549-87, FAZENDA VALE DO RIO AZUL II. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Rio Celeste; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01, 02 e 03: Lat.13°22'33,5" S e Long. 55°17'01" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,1466; Capt 02: 0,1466 e Capt 03 (m³/s): 0,1722.

NELCI TEREZINHA SCHMITT LINK, CPF: 377.966.311-20, CHÁCARA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Características – Município: Juína; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°22'28,26" S e Long. 58°45'10,37" W e Ponto de lançamento: Lat.11°22'25,73" S e Long. 58°45'16,74" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0028 e Vazão do efluente (m³/s): 0,0028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, CNPJ: 24.772.154/0001-60. Características – Município: Castanheira; Cursos d'água: Rio Vermelho; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.10°51'51,70" S e Long. 58°28'8,50" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão da captação (m³/s): 0,0058.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE NORTE, CNPJ: 03.238.888/0001-93. Características – Município: Novo Horizonte do Norte; Cursos d'água: Rio Caracol; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.11°21'56" S e Long. 57°19'35" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão da captação (m³/s): 0,0128.

RODRIGO BORGHETTI, CPF: 368.595.919-00, FAZENDA PAI JOÃO. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação 01: Lat.15°18'17,4" S e Long. 54°11'36,4" W; Ponto de captação 02: Lat.15°17'34,1" S e Long. 54°02'24,43" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,2397; Capt 02: 0,1327.

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S/A, CNPJ: 05.640.971/0001-10. Características – Município: Pontes e Lacerda; Cursos d'água: Córrego Lavrinha; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.15°18'34" S e Long. 59°14'11" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Mineração; Vazão da captação (m³/s): 0,027.

SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL, CNPJ: 36.946.143/0001-38, FAZENDA SOPAVE NORTE. Características – Município: Paranatinga; Cursos d'água: Córrego Água Limpa; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação:

Lat.13°42'12,00" S e Long. 54°45'06,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1381.

TRIADE PISCICULTURA LTDA, CNPJ: 11.794.335/0001-45. Características – Município: Chapada dos Guimarães; Cursos d'água: Lago de Manso; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°05'28,24" S e Long. 55°43'13,39" W e Ponto de lançamento: Lat.15°05'28,72" S e Long. 55°43'16,73" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,037 e Vazão do efluente (m³/s): 0,021.

VICENTE RIBEIRO FILHO, CPF: 212.785.508-60, SÍTIO 13 DE MAIO. Características – Município: Juína; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°17'37,0" S e Long. 58°44'44,6" W e Ponto de lançamento: Lat.11°18'12,73" S e Long. 58°44'57,37" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,02 e Vazão do efluente (m³/s): 0,02.

VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER, CPF: 788.327.999-87, FAZENDA PAI IVALINO. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01, 02 e 03: Lat.12°37'21" S e Long. 56°15'12" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt 01: 0,1363; Capt 02: 0,1324 e Capt 03 (m³/s): 0,1355.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT torna público o arquivamento, de acordo com o §2º, Art. 3º da Instrução Normativa nº 11 de 03/09/2008, do processo de solicitação de **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, do seguinte usuário:

ÁGUAS DE PONTES E LACERDA LTDA, CNPJ: 04.202.450/0001-18. Características – Município: Pontes e Lacerda; Cursos d'água: Rio Guaporé; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°49'08" S e Long. 55°30'04" W e Ponto de lançamento: Lat.11°49'08" S e Long. 55°30'04" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada para captação (m³/s): 0,1561 e Vazão Solicitada para diluição (m³/s): 0,0519.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 793744/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – CNPJ nº 01.974.088/0001-05

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para viabilizar o projeto "X Jogos Abertos Matogrossense – Futsal e Handebol" nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 3034 **Região:** 9900 **Elemento de Despesa:** 33403900 **Fonte:** 107

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Número do EMP: 15601.0001.10.02334-7

VIGÊNCIA: 19/11/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Getúlio Gonçalves Viana – Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 085/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 751156/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Handebol de Mato Grosso – CNPJ nº 36.894.236/0001-66

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para viabilizar o projeto "Transporte da Seleção Matogrossense Cadete de Handebol" nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Região:** 9900 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 100

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Número do EMP: 15601.0001.10.02287-1

VIGÊNCIA: 25/11/2010 a 30/12/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Silvío Borges – Federação de Handebol de Mato Grosso.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2010

A Secretária de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de classificação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 055/2010, referente execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais, atendendo a Rua Dom Aquino Correa e Rua São João, com um total de 3.342,00m², no Município de Ribeirãozinho-MT.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA
 LL CONSTRUTORA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infraestrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 554/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 557138/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 244/2010

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-170, Trecho: Cotriguaçu – Divisa Cotriguaçu/ Juruena, numa extensão de 35,0 Km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 143.643,43 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, NE Nº 25101.0001.10.04274-4.

PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 555/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 643350/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 245/2010

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-251, Trecho: Ent.º BR-158 – Ent.

º MT-326, Sub-Trecho: Ent.º BR-158 – Ent.º MT-326, sobre o Córrego Sem Nome e Córrego Lageado, com extensão de 6,0m e 20,0m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 86.674,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1, NE. Nº 25101.0001.10.04380-5

Partes: A.C. DE AZEVEDO E CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 562/2010/00/00 - ASJU.

Processo nº 537372/2010 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 282/2010

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma de pontes de madeira, nas Rodovias MT-020 e MT-140, Trecho: Ent.º MT-351 – Ent.º MT-241/Ent.º MT-404 – Ent.º MT-244, sobre os Córregos: Periquito, Saloba e Caiana, com extensão de 10,50m, 12,0m e 12,0m, respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 90.355,01 (noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1, conforme NE n.º 25101.0001.10.04343-0

PARTES: D.O. BENEVIDES E CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 552/2010/00/00 - ASJU.

Processo nº 572614/2010 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 272/2010

Objeto do Contrato: execução de serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-325, Trecho: Pista do Cabeça/Rio Apiacás (Div. Alta Floresta/Tabaporá), numa extensão de 30,0 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.951,69 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.04280-9.

PARTES: TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 144/2009/01/05- ASJU

Processo nº 448788/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção da Primeira Etapa do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, no Município de Cáceres-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 144/2009/00/00-ASJU o valor de R\$ 151.617,50 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), correspondente a 18,98% do valor do contrato a preços iniciais.

PARTES: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICIPIO	PUBLICAÇÃO
SAVHS 2010	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS PADRE ROQUETE E RUA TEREZA LOBO	551/2010/00/00 – ASJU	LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	CUIABA – MT	19/11/2010

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICIPIO	PUBLICAÇÃO
SAVHS 2010	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS BAIRROS, COM 292.129,45 M²	556/2010/00/00 – ASJU	TAC ENGENHARIA LTDA	CUIABA – MT	25/11/2010

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICIPIO	PUBLICAÇÃO
SAVHS 2010	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, EM DIVERSAS RUAS DO BOSQUE DA SAUDE	558/2010/00/00 – ASJU	LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	CUIABA – MT	19/11/2010

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma da Cadeia Pública
I.C: 224/2009/00/00 ASJU
Empresa: CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA
Município: Mirassol D'oeste - MT
Data do Reinício: 20/05/2010.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

*Reproduz se por ter saído incorreto

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de granadas, para atender o GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA, conforme Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2010/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 25.698,90 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito Reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Atividade: 4279/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 22/11/2010 a 31/12/2010.

DA DATA: 22/11/2010

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CARLOS ERANE DE AGUIAR - Empresa CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA/CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído incorreto

PORTARIA Nº 179/2010/GAB/SEJUSP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar com base em decisão prolatada na Instrução Sumária nº 064/2006/SEJUSP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 71, II, da Constituição Estadual e no art. 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004,

Considerando a irregularidade apontada na Instrução Sumária nº 064/2006/SEJUSP/MT, que consiste na apuração dos atos irregulares praticados em tese pelo agente penitenciário Eros José Aguiar Silva, lotado na Penitenciária Major PM Eldo Sá Correa "Mata Grande", na cidade de Rondonópolis/MT;

Considerando a necessidade da aplicação do direito de ampla defesa e contraditório, previsto no Art. 5.º, LV da Constituição Federal e Art. 10, X da Constituição Estadual e, se for o caso, penalizado a luz do ordenamento jurídico vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor EROS JOSÉ AGUIAR SILVA, portador do CPF nº 945.000.531-15 e Cédula de Identidade nº. 1203859-8 SSP/MT, nascido em 06/03/1980, natural de Rondonópolis/MT, brasileiro, solteiro, filho de José da Silva e Maria do Carmo Aguiar Silva, matrícula funcional nº 115880, Agente Penitenciário lotado na Penitenciária Major-PM Eldo Sá Correa "Mata Grande", na cidade de Rondonópolis/MT, por ter infringido "em tese", o art. 143, incisos II, III, V e IX c/c art. 144 incisos I, XV e XVIII da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15.10.1990, sujeitando-o as penalidades contidas nos incisos V e VI do Art. 159 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15.10.1990.

Art. 2º - Ficam designados os servidores: EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA – Presidente; SEILA MARA SEBALHOS CAMPOS – Membro; SUELI SEBALHOS DE SANTANA – Secretária, todos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário desta Secretaria de Estado, para a apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos no prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do servidor imputado.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 180/2010/GAB/SEJUSP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Determinar instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada na Instrução Sumária nº 146/2008/SEJUSP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 71, II, da Constituição Estadual e no art. 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004,

Considerando a irregularidade apontada na Instrução Sumária nº 146/2008/SEJUSP/MT, que consiste na apuração dos fatos relatados no Ofício nº 043/2008/CRPL/SJSP – datado de 18/01/2008 e documento anexo, de lavra da Direção da Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT, versando sobre a conduta do agente penitenciário André de Oliveira Gomes, lotado naquela unidade prisional;

Considerando a necessidade da aplicação do direito de ampla defesa e contraditório, previsto no Art. 5.º, LV da Constituição Federal e Art. 10, X da Constituição Estadual e, se for o caso, penalizado a luz do ordenamento jurídico vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor ANDRE DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF nº 422.465.470-91 e Cédula de Identidade nº. 1377166-3 SSP/MT, nascido em 20/02/1967, natural de São Nicolau/RS, brasileiro, casado, filho de Dorival Maciel Gomes e Waldomira de Oliveira Gomes, matrícula funcional nº 85386, Agente Penitenciário lotado na Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT, por ter infringido "em tese", o art. 143, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15.10.1990, sujeitando-o as penalidades contidas no Art. 3.º, I e II, alínea "a", da Lei Complementar Estadual 207, de 29.12.2004.

Art. 2º - Ficam designados os servidores: ALCEU MUNZ DE AVILA – Presidente; JOEL CORREA FERRAZ – Membro, todos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário desta Secretaria de Estado, para a apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da citação do servidor imputado.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE PREGÃO Nº 020/2010 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 020/2010, Termo de Referência nº 722/2010, oriundo da Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se de Aquisição de material de consumo para produção de livros digitais e em Braille, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº. 658780/2009/MEC/FNDE/SEDUC/MT, sagrando-se vencedora para o Lote Único a empresa Cuiabá Com. de Papelaria e Assist. Técnica em Telefonia Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 10.339.441/0001-76, pelo valor de R\$ 23.899,28 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove Reais, vinte e oito centavos). Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida.
 Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 06/10/GS/SEDUC-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação parcial dos ANEXOS I, II, III e IV do Edital de Seleção nº. 005/10/GS/Seduc - MT publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de outubro de 2010, passando a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO PATRIUBIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DO PROFESSOR/CONTRATO TEMPORÁRIO

(...)

II. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR: considerar apenas os últimos 3 (três) anos	
a.	Professores que atuam no 1º e 2º Ciclo, 1º Segmento da EJA e Educação Especial, no Ensino Fundamental, em regime de 8,0 (oito) unidade com desempenho profissional considerado satisfatório pela unidade de lotação no ano de 2010 e que optarem em pontos acompanhar a turma em 2011 e, em caso do candidato não atribuir as aulas em turma de continuidade/ano 2010, na etapa da unidade escolar, os pontos obtidos neste item devem ser considerados inválidos para outra turma ou escola.

ANEXO II

FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS PATRIUBIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR ADMINISTRATIVO/CONTRATO TEMPORÁRIO

I. Dados Pessoais:	
POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO? (Preenchimento de caráter obrigatório em caso de possuir outro vínculo): a. () NÃO CH: _____ b. () SIM	
É vedada a contratação para o cargo de TAE e AAE, em caso de possuir outro vínculo empregatício público ou privado, independente do regime previdenciário - Art. 39 da Constituição Federal. (Requisito para servidor administrativo).	

ANEXO III

CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR NÃO HABILITADO/CONTRATO TEMPORÁRIO

(...)

II. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR: considerar apenas os últimos 3 (três) anos	
b.	Professores que atuam no 1º e 2º Ciclo, 1º Segmento da EJA e Educação Especial, no Ensino Fundamental, em regime de 8,0 (oito) unidade com desempenho profissional considerado satisfatório pela unidade de lotação no ano de 2010 e que optarem em pontos acompanhar a turma em 2011 e, em caso do candidato não atribuir as aulas em turma de continuidade/ano 2010, na etapa da unidade escolar, os pontos obtidos neste item devem ser considerados inválidos para outra turma ou escola.

ANEXO IV

CADASTRO DE RESERVA PARA APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ NÃO HABILITADOS/CONTRATO TEMPORÁRIO

(...)

I. Dados Pessoais:	
POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO? (Preenchimento de caráter obrigatório em caso de possuir outro vínculo): a. () NÃO CH: _____ b. () SIM	
É vedada a contratação para o cargo de TAE e AAE, em caso de possuir outro vínculo empregatício público ou privado, independente do regime previdenciário - Art. 39 da Constituição Federal. (Requisito para servidor administrativo).	

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 211/2008

Origem: Contrato nº. 211/2008.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as cláusulas: **Décima Segunda - Do Valor**, do Contrato nº 211/2008.
VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 19.343,91 (dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) ao valor do Contrato nº 211/2008, que corresponde a um aumento de 5,72% (cinco vírgula setenta e dois) por cento do valor original, fazendo o valor total do contrato em R\$ 421.334,11 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
 Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2010.
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 218/2010

Origem: Convite nº 020/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: AGRITOP TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial de banheiros M/F dos alunos e PNE, instalações elétricas e instalação hidro – sanitárias na Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza, localizado no Município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 111.951,89 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Prazo de Vigência: 06 meses, com início em 26/11/2010 e término em 30/05/2011.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2010

Origem: Processo nº. 837315/2010, Ata de Registro de Preços nº 2640/2010, Processo nº 7076.01.1881.3/2010, Pregão Eletrônico nº 065/7076/2010 – Caixa Econômica Federal de São Paulo, Convênio Federal nº 657.779/2009

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de material permanente referente a armários de aço de duas portas, para atender a necessidade dos Centros de Educação de Jovens e Adultos do CEJAS

Da Vigência: 120 (cento e vinte dias) dias, tendo seu início em 19/11/2010 e seu término em 18/03/2011

Do Valor: R\$ 89.757,36 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 Projeto: 3883 Fonte: 261 Natureza de Despesa: 449052

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2010

Origem: Ata de Registro de Preços nº 2640/2010, Processo nº 7076.01.1881.3/2010, Pregão Eletrônico nº 065/7076/2010 – Caixa Econômica Federal de São Paulo, Convênio Federal nº 657.779/2009

Contratante: SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Contratada: TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de arquivos de aço, visando a atender às necessidades da SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Da Vigência: 03 (três) meses, tendo seu início em 19/11/2010 e seu término em 18/02/2011

Do Valor: R\$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 Projeto: 3883 Fonte: 261 Natureza de Despesa: 449052

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 020/10/GS/SEDUC/MT**

Retifica em parte, a Instrução nº 017/2010/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 19.10.10.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação parcial do subitem 3, do item a, inciso I do Artigo 10 da Instrução nº 017/2010/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 19.10.10, passando a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais artigos, itens e subitens da referida Instrução Normativa.

RESOLVE:**SEÇÃO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O subitem 3, do item a, inciso I do Artigo 10 da Instrução nº 017/2010/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 19.10.10, passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais artigos, itens e subitens da referida Instrução Normativa.

(...)

“ Art. 10. A PRIMEIRA ETAPA de atribuição de classes e/ou aulas terá início no dia 27.01.11 e ocorrerá na unidade escolar, compreendendo 08 (oito) fases:

(...)

3. desempenho do profissional, considerando a prática pedagógica insatisfatória, o não envolvimento na formação continuada (sala do professor) e o não cumprimento da hora atividade na escola;”

(...)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da referida Instrução.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 248

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 264/2010.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 488.584/2010**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Domingos Sávio Brandão Lima” CNPJ/MF 03.222.380/0001-05, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações no telhado da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.22628-1 e 10.22629-8

VALOR: R\$ 13.814,84 (trezentos mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2010.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 274/2010.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 170.615/2010**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Dom José Selva” CNPJ/MF 02.340.550/0001-85, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações no muro da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0400

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23189-5 e 10.23190-9

VALOR: R\$ 10.906,20 (dez mil novecentos e seis reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2010.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 291/2010.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 449.867/2010**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Senador Jonas Pinheiro” CNPJ/MF 11.683.168/0001-65, no município de Matupá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3893-0200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23122-4 e 10.23123-2

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2010.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 292/2010.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 202.015/2010**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “João Monteiro Sobrinho” CNPJ/MF 01.984.739/0001-48, no município de Nova Olímpia/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para calçamento nos arredores da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0800

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23539-4 e 10.23511-4

VALOR: R\$ 14.402,50 (quatorze mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2010.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 296/2010.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 842.648/2010**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “CEFAPRO” CNPJ/MF 03.231.490/0001-25, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23727-3 e 10.23728-1

VALOR: R\$ 6.610,47 (seis mil seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2010.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 297/2010.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 417.415/2010**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Dr. Leopoldo Ambrósio Filho” CNPJ/MF 01.981.949/0001-82, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para levantar o muro da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23725-7 e 10.23726-5

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2010.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 300/2010.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 631.181/2010**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da

Comunidade Escolar da Escola Estadual "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" CNPJ/MF 01.550.448/0001-41, no município de Vera/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para pintura da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-1200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23736-2 e 10.23737-0

VALOR: R\$ 5.767,00 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2010.

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 674/10/GS/SEDUC/MT

Retifica em parte, a Portaria nº 585/2010/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 19.10.10.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adequação parcial do texto dos ANEXOS I e III da PORTARIA Nº 585/10/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19.10.10

RESOLVE

Art. 1º. O item IV da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR nos subitens b e c, dos indicadores, constantes no ANEXO I da PORTARIA Nº 585/10/GS/SEDUC/MT, de 19.10.10, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO P/ ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DO PROFESSOR EFETIVO OU ESTABILIZADO/ CEJA

(...)

IV QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - considerar apenas os 3 (três) últimos anos	
a.	Cursos de formação continuada realizada na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, referentes aos últimos três anos, registrado pela instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado ate 3,0 (três) pontos. 0,5 (meio) pontos p/40 horas.
b.	Cursos de formação continuada realizada na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais em EJA, referente aos últimos três anos, registrado pela instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado ate até 3,0 (três) pontos. 0,5 (meio) pontos p/40 horas.
c.	Cursos de formação continuada realizada na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais em EJA, referente aos últimos três anos, registrado pela instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado ate até 3,0 (três) pontos. 0,5 (meio) pontos p/40 horas.

(...)

Art. 2º. O item III da ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO (HORAS ATIVIDADES) NO ANO LETIVO DE 2010, constante no ANEXO III da PORTARIA Nº 585/10/GS/SEDUC/MT, de 19.10.10, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO III
FICHA DE PONTUAÇÃO P / ATRIBUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR/ CONTRATO TEMPORARIO NO CEJA**

(...)

III ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO (HORAS ATIVIDADES) NO ANO LETIVO DE 2010 - considerar apenas os últimos 3 (três) anos	
a.	Professores que atuam no 1º Segmento da EJA do Ensino Fundamental, em regime de unicodência com desempenho profissional considerado satisfatório pela unidade de lotação no ano de 2010 e que optarem em acompanhar a turma em 2011 e, em caso de não conseguir atribuição em turma de continuidade, na etapa da unidade escolar, desconsiderar a pontuação. 8,0 (oito) pontos

(...)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da referida Portaria.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 675/10/GS/SEDUC/MT

Retifica em parte, a Portaria nº 579/2010/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 19.10.10.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adequação do texto do artigo 12 e seus §§, da Portaria n.º 579/2010/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 19.10.10.

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 12 e seus §§, da Portaria n.º 579/2010/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 19.10.10, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Todas as unidades escolares estaduais deverão inserir até o prazo máximo de 14 de janeiro de 2011, os dados da vida acadêmica dos alunos e fazer o fechamento do ano letivo de 2010 no Sigescola/Web - Sigeduca/GED, para que o processo de atribuição de aulas não seja comprometido.

§ 2º A homologação das matrizes curriculares ocorrerá entre 12.11.10 a 06.12.10, sendo que estas deverão ser validadas pelas unidades escolares, a partir de 06.12.10;

§ 2º Após encerramento do ano letivo, em conformidade com as matrizes homologadas, as unidades escolares formarão as turmas, mediante matrícula de alunos;

§ 3º A turma cadastrada que não alcançar o número mínimo de alunos previsto na Portaria nº 580/10/GS/SEDUC/MT, será analisada pela Gerência de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar/GAGD da SUGT entre 17.01.11 a 21.01.11.

§ 4º Ficarão disponíveis para atribuição de aulas e regime/jornada de trabalho as turmas formadas no quadro da escola com o número mínimo de alunos estabelecido na Portaria nº 580/10/GS/SEDUC/MT ou as turmas autorizadas pela Gerência de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar/GAGD da SUGT.

§ 5º Após processo de validação das matrizes curriculares e formação de turmas com alunos matriculados no Sigeduca/GED, não serão permitidas as movimentações nas matrículas de alunos inseridos nas turmas constituídas, de modo a garantirem que o número de alunos constantes nestas turmas/quadro escolar da unidade de ensino, não seja alterado até que a etapa de atribuições prevista nas portarias para 2011 seja concluída (não será permitido alteração no número de alunos no que se refere à transferência de aluno da própria unidade escolar e cancelamento de matrícula, após a data de 28.02.11);

§ 6º A atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho terá início a partir de 27.01.11, após a constituição de turmas no quadro Sigeduca/GPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da referida Portaria.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 690/10/GS/SEDUC/MT

Retifica em parte, a Portaria nº 584/2010/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 19.10.10.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adequação parcial do § 5º do Artigo 32 da PORTARIA Nº 584/10/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19.10.10

RESOLVE

Art. 1º. O § 5º do Artigo 32 da PORTARIA Nº 584/10/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19.10.10 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 32. Para funcionamento e utilização dos RECURSOS DIDÁTICOS, a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais dos profissionais da educação deverá ser dividida de acordo com o número de turnos de atendimento ao aluno, observando-se as respectivas particularidades, a saber:

(...)

§ 5º PROJETO FANFARRA - ...

(...)

I – o professor efetivo com jornada de 30 (trinta) horas semanais sendo 20 (vinte) horas específicas na atividade;

II – na falta de professor efetivo poderá ser contratado temporariamente 01(um) professor com jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais ou ainda, na falta deste, 01(um) Técnico Administrativo Educacional – TAE, com jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, desde que estes estejam inclusos no Convênio n.º 207/2010-SEDUC/Instituto Cultural Flauta Mágica e que tenham frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento).

a. Os profissionais interessados deverão se inscrever na unidade escolar pretendida, conforme EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/10/GS/SEDUC-MT.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da referida Portaria.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 120/2010/GAB/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 731627/10 - CEE/MT e do Despacho de Câmara de 09/11/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Cáceres/MT para Recredenciamento no Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança.

- ❖ Alexandre
- ❖ Docinéia Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de novembro de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA 694/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, e considerando o teor do processo n.º 319149/2009, que noticia irregularidades funcionais supostamente praticadas por Alcimene Alves e Silva; Considerando ainda o Parecer Jurídico n.º 1849/ASEJ/SEDUC/MT/2007/ASEJ/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de:

Alcimene Alves e Silva, matrícula 76109037, CPF 241.159.401-15, servidora pública, professora, por, **supostamente**, no exercício de sua docência, incurrir em faltas reiteradas e injustificadas quando lotada nas escolas: *Rodolfo Augusto Trechoud e Curvo*, no ano de 2008; *Meninos do Futuro e Dom José do Despraiado no ano 2009*, todas no município Cuiabá e, descumprindo, deste modo, os deveres de: exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; ser leal às instituições a que serve; observar as normas legais e regulamentares; ser assíduo e pontual ao serviço, e violado a proibição de proceder de forma desidiosa, atos que, se comprovados, incidem nos ilícitos administrativos descritos artigo 143, incisos I, II, III e X; artigo 144, XV, no artigo 159, III; e ainda artigo 166, todos da Lei Complementar 04/90 Estatuto dos Servidores Públicos.

Artigo 2º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelos servidores estáveis, **Gustavo de Faria Moreira Teixeira**, OAB/MT 9.169, **José Carlos Rodrigues da Silva**, matrícula 34052 e **Etianna Laura Bueno Corrêa**, matrícula 88796, todos com o cargo lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para, sob a presidência do primeiro, averiguar as supostas irregularidades retro mencionadas.

Artigo 3º Designar o membro **Etianna Laura Bueno Corrêa** para função de Secretária da Presente Comissão Processante.

Artigo 4º Determinar a imediata citação da servidora nominada, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso e ainda, artigo 78 da Lei Complementar n.º 207/2004.

Artigo 5º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/04.

Artigo 6º Publicada. Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 693/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 69, da Lei Complementar n.º 207/2004 e considerando o teor do processo n.º 133457/2007, que noticia irregularidades funcionais supostamente praticadas por Anísio Carlos de Oliveira; Considerando ainda o Parecer Jurídico n.º 827/2007/ASEJ/SEDUC/MT/2007/ASEJ/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de:

Anísio Carlos de Oliveira, matrícula 76109037, CPF 241.159.401-15, servidor público, professor com última lotação na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, município Itiquira, a fim de apurar se teria abandonado seu cargo, pois, teria usufruído de licença para trato de interesse particular, por duas vezes, sem publicação, e ao término destas possíveis licenças que inclusive sequer foram publicadas, não teria retornado às suas atividades, fatos que, se comprovados, ensejariam em descumprimento dos deveres de: exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; ser leal às instituições a que serve; observar as normas legais e regulamentares artigo 143, incisos I, II, III; no artigo 165, no artigo 159, II; incidindo no artigo 159, *caput* e inciso II, todos da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990.

Artigo 2º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelos servidores estáveis, **Gustavo de Faria Moreira Teixeira**, OAB/MT 9.169, **José Carlos Rodrigues da Silva**, matrícula 34052 e **Etianna Laura Bueno Corrêa**, matrícula 88796, todos com o cargo lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para, sob a presidência do primeiro, averiguar as supostas irregularidades retro mencionadas.

Artigo 3º Designar o membro **Etianna Laura Bueno Corrêa** para função de Secretária da Presente Comissão Processante.

Artigo 4º Determinar a imediata citação da servidora nominada, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso e ainda, artigo 78 da Lei Complementar n.º 207/2004.

Artigo 5º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/04.

Artigo 6º Publicada. Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 207/2010/SECITEC, ref. ao processo n.º 810842/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ n.º 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA - MT - CNPJ sob o n.º. 04.603.701/0001-76.

OBJETO: A presente cooperação tem por objetivo realizar o projeto "Construção de um viveiro no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso em Cuiabá-MT".

VALOR: Não envolve descentralização de recursos.

PRAZO: 24/11/2010 a 24/11/2011.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Arnaldo Alves de Souza Neto - Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SINFRAMT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 208/2010/SECITEC, ref. ao processo n.º 810865/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ n.º 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA - MT - CNPJ sob o n.º. 04.603.701/0001-76.

OBJETO: A presente cooperação tem por objetivo realizar o projeto "Ampliação do Laboratório de Sementes no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso em Cuiabá-MT".

VALOR: Não envolve descentralização de recursos.

PRAZO: 24/11/2010 a 24/11/2011.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Arnaldo Alves de Souza Neto - Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SINFRAMT.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º 073/2010 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que as empresas abaixo, de acordo com o Art. 1º, da Resolução n.º 013/2010 - CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial de Estado de Mato em 28/10/2010, fica assegurado o diferimento do ICMS na entrada de arroz em casca e arroz desbramado, adquiridos em outros Estados da Federação, pelas indústrias beneficiárias do PRODEIC ou do PROARROZ, em caráter excepcional, por um período com início em **01 de novembro de 2010 e final em 31 de janeiro de 2011**, conforme limite de usufruto constante no Termo Aditivo ao Termo de Acordo assinado em 01/11/2010.

EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CEREALISTA SERRA ALTA LTDA	13.016.014-8
CEREALISTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	13.365.564-4
CEREALISTA LONDRINHA LTDA	13.183.371-5
COMERCIAL KUMBUCA LTDA	13.153.194-8
PRODUTOS REI IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA	13.142.431-9
TERRA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA	13.294.510-0

Cuiabá - MT, 26 de Novembro de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 271/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

Art. 1º - Revogar a suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa **Laticínios Alvorada Ltda**, Inscrição Estadual n.º 13.184.769-4, CNPJ n.º 07.791.811/0001-05 - Comodoro, ocorrida na 18ª Reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, realizada em 24 de agosto de 2010 e publicada no DO, no dia 27 de agosto de 2010, na Resolução n.º 253/2010 - CEDEM, no seu artigo 5º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 068/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de atribuições legais e, conforme estabelece o art. 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213 de 09 de junho de 2005 e,

Considerando o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Portaria 067/2010 publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 2010, que instituiu Comissão de Sindicância Administrativa, a servidora abaixo indicada

- **Benedita Rodrigues Silva Jesus – Agente Des. Soc. Econômico**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2010.



OSCEÁRIO FORTE DALTRÓ
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 283/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
89244	3	Maira de Mello	10
115475	1	Luciana Moreira dos Santos	10

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 284/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS do SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
58300	1	Ligia Alves de Moraes	9,8
41782	2	Ricardo Rodhe	8,8

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42557	2	Filomena Xavier Teodoro de Lima	9,4

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 285/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS do SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
41998	1	Fernando Pereira Braga	8,1
96569	1	Rafaela de Liz P. Sanchez	9,62
40198	3	Lourival Benedito Coenga	12A
63780	1	Ana Paula Arrais Padilha	9,89
96325	1	Rute Gomes Ferreira	9,8
124851	1	Luciana Boscarato Mendes de Queiroz Poletto	10
95593	1	Claudete de Souza Maria	10
42885	1	Antonio Rogerio Pantarotto	9,58
43104	2	Dely Cristina Martins	8,82
116415	1	Eliana Villen Rebelo	10
106822	1	Elisangela de Arruda Oliveira	10
43036	2	Marly Akemi Shiroma Nepomuceno	10
58294	3	Rosana Aparecida Pedro	9,99
47083	2	Rosemary Schimidt	9,57
41707	2	Oswaldo Cavalin	8,8
42737	2	Dirce Sayuri Otake Guolo	9,6
114108	1	Silvia Aparecida Tomaz	9,5
90114	1	Paulo César Silveira	10
41785	2	Mercedes Carlone	9,4
41780	2	Geraldo Severino Gaspar	8,7
43705	2	Heraldo Silva	9,29
114093	1	Eulá Gaiva Gomes Monteiro	9,95

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
111452	1	Jorge Luiz de Arruda	9,96
94808	3	Sávia Febronio de Souza	9,4
93191	1	Antonio de Cerqueira	10
54719	2	Maria Rosa de Oliveira	8,89
115798	1	Rosana da Silva Veller	9,7
96164	1	Dejanira Santos Pereira	9,96
42505	1	Edineith Rodrigues de Oliveira	7,8
42542	1	Ivany de Lima Polga	9,3
42075	1	Francisca da Costa	9
42033	1	Sinelucia Ferreira Oliveira	8,1
42017	1	Dimas Teodoro de Carvalho	8,5
90140	1	Joalmina Santana Duarte	9,7
42203	1	Walmir Hugo Soares	9,5
41699	2	Roseneide Aparecida Malaguti	9,9
86240	1	Sandra M. Pereira da Silva	10

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42510	1	Areno de Sá Dias	8,9
90047	1	Maria Eugênia da Silva	9,57
94974	1	Mailson Rodrigues Moraes	7,8
41890	2	Dirlene Miguelina Rezende	9,8
90313	1	Luciane Ferreira de Souza Pereira	12A
94980	2	Maria Auxiliadora Bandeira Bispo Silva	9,35

APOIO DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94959	1	Melitta Alt Pereira	10
43317	2	Anézia Alves dos Santos	10
96594	1	Luiza Aparecida Silva Almeida	8,88

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 286/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS do SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
114089	1	Jolvair Batista de Melo	9,66
124554	1	Andrea Roledo Dias	9,6
36953	7	Natalia de Brito Sol	10
95262	1	Vanderlucia de Souza	8,9
42300	2	José Moraes B. Filho	8
95261	1	Oscar Marcelo A. Sales	8,5
57193	5	Ormino W. de Oliveira	9,69
115749	1	Olidinea R. de Melo Souza	9,2
43168	1	Norma Fátima Figueiredo Fernandes	9,8
96688	3	Arthur Augusto Nogueira Borges	9,56

44157	1	Laerte B. de Alvarenga	9,3
91783	1	Carlene Andreia Ribeiro	9,97
89300	1	Helôisa Maria Gonçalves	9,58
81624	1	João Bosco Fernandes	9,6
63739	1	Joselia Cordeiro Silva	9,9
90046	1	Aires Sartori	10
89626	1	Jose Antonio da Silveira Junior	9,39
118082	1	Lizangela Galego	9,5
6662	2	Marise Auxiliadora A. Arruda	9,39
84933	2	Myriam Moura Victorino	9,87
120070	1	Myriam Tereza M. de Arruda Sá	10

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
64195	1	Lucimar Maria de Deus	9,57
90060	1	Mario Ribeiro Neres	9,8
41772	1	Sonia Figueiredo da Silva	8,6
43110	1	Bernadete Vicentina de Faria Cruz	9,87
41779	1	Maria José Congaza	8,6
97023	2	Cristina Pereira da Silva	9,7
90318	1	Maria Macedo Araújo	9
42218	2	Laudiceia Reinaldo de Oliveira	8,8
118336	1	José Márcio de Oliveira	9,22
118510	1	Juarez Campos Rodrigues	8,86
95107	1	Luciana de Fátima da Silva	9,44
21939	2	Ada Maria Aguiar	9,93
90342	2	Pedro Cezar da Silva Moraes	12A
108569	1	Fabiano Lima da Silva	9,41
86276	1	Nelsi Maria Moesch	9,28

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
43433	2	Regina Lucia Campos Leite	9,87
93287	1	Paulo Sergio Lucio da Silva	9,5
43423	2	Alcides Ferreira Coelho Neto	9,72

APOIO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
58099	1	Edna Regina Pereira	8,9
90325	1	Delazir Diomar Ultramar Ribeiro	8,8
30676	2	Aparecida Oniede Marson Ultramar	8,8
41753	2	Sirlei de Souza	8,6
90097	1	Sonia Maria Cardoso de Souza	8,3
42523	1	Maria Efigenia Vieira de Lima	8,9
89616	1	Antonio Pereira de Almeida	9,45
81310	1	Natalino Gomes Ferreira	9,52

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 287/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42463	2	Susilei Lourenço dos Santos	9,9
93327	1	Regina Paula de Oliveira Amorim Costa	10
67725	1	Oinete Adelina Correa	9,3
42467	2	Miriam Regina Assunção Faria	9,4
120060	1	Mariene Padilha da Costa	9,8
80939	1	Maria Sebastiana Peixoto	9,8
111162	1	Maria Helena Bragança	8,9
73768	8	Regina Marta Vrech Coelho	9,58
86661	3	Veroni Tercia M. Garcia	9,75
106327	1	Miguel Antonio Thome	9,65
42301	2	Maiiza Pereira de Souza	9,92
94465	1	Graziela Medeiros Rodrigues	9,54
96077	1	Marilena Rudy	9,52
91803	3	Julio Bispo	9,87
42910	1	Aparecido Alberto Rodrigues Marques	9,95
16469	2	Aldineia Correa Guimarães	9,89
33479	5	Alba Valeria Gomes Melo Via	10
71664	1	Dalva Magali Benine Zalicio	9,52
36679	1	Anamaria Mesquita Correa da Costa	9,35
62124	1	Ana Cristina Silva Araujo	9,49
123874	1	Alessandra Stefan Pottratz	9,93

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
81051	1	Dedico Moreira de Souza	8,91
42767	2	Erlí de Carvalho Santo	9,5
95163	1	Admir Neves Ayardes	9,5

96670	1	Auriso Lopes dos Santos	9,62
58074	1	Neuza Mariano de Oliveira	9,58
113072	1	Rafaela Balzan	8,11
54288	2	Cleonice Tania de Arruda	9,49
111966	1	Marcelle Saldanha de Barros	10
96170	1	Isabel Gomes Pinto Feitosa Freitas	10
114541	1	Jaqueline Reis	10
113060	1	Katia Regina de Amorim	9,48
41796	2	Dionisia Ferreira da Silva Santos	9,3
64399	2	Fabricia Oliveira de Marchi	9,56
95265	1	Alaene Francisca F. Costa	9,1
90052	1	Átila de Matos	8,24

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
81667	1	Maria José Rodrigues dos Santos	9,66

APOIO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
96505	1	Amarildo Pedroso da Silva	9,85
94375	1	Denilce Irene dos Santos Mello	9,8

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 288/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
95160	1	Cristhiane Candido Duarte	9,9
42913	1	Aurea Assis Lambert	9,7
51468	1	Arnaldo Borges Filho	9
48869	3	Ariadne de Melo Pereira	9,8
118372	1	Evandro Francisco dos Santos	9,71
93162	1	Iara Silvia Casotti	8,85
42173	2	Leonilda dos Santos	9,21
49090	2	Iraci Lukenczukf Said	8,97
43024	1	Mariavanda Inez R. Pereira Eilert	10
90532	1	Noemi Dreyer Galvão	10
14144	1	Adauta Campos Rosa	9,83
91006	2	Alice Aparecida de Paula	9,9
96550	1	Alessandra Barbara Pereira Leite	8,9
95179	2	Viviane Brito dos Santos	9,58
42921	2	Sylvia Thomaz	9,43
51598	4	Gilson Marcio da Costa	9,5
96191	1	Maria Alбина do Nascimento	9,9
31734	1	Maria Auxiliadora da Silva	9,8
120063	1	Ines de Souza Leite Sukert	9,6
59385	2	Maria Regina Vasconcelos dos Santos	9,88
58248	1	Maria Lucia Pinheiro Perri	9,82

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
94470	1	Lilian Mendonça do Amaral	9,34
96176	1	Catantina Nerci Aguilera	9,9
95378	1	Adriana Fatima Cabral	9,18
42188	2	Bernadete Moreno Espindola	9,53
95607	1	Gerson de Aguiar	8,51
90507	1	Merian Silva Carneiro	9,31
111320	1	Silvanete Borges Carneiro	9,94
90167	1	Marlene dos Reis Costa	10
93345	1	Izionete Martins Rodrigues	12A
95627	1	Gildomar Alcerio Maieron	9,93
94434	1	Elisabete Bomfílio Santanna	9,54
93299	1	Evania Latorraca do Carmo	9,9
94471	1	Maria Luisa Pereira Goes Fraga	9,81
90085	1	Laura Barbosa Lima	9,73

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
96189	1	Aurea dos Santos Rodrigues	9,83
93281	1	Silvio Plesley da Silva	9,3

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 289/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2005, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
106325	1	Ilton José Saragiotto	9,98

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 290/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
106325	1	Ilton José Saragiotto	9,99

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 291/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
106325	1	Ilton José Saragiotto	10

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 292/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
106325	1	Ilton José Saragiotto	10
103911	1	Daniela Maria Bortoli	12A
82482	1	José Valdemar Ost	9,32
64399	2	Fabricia Oliveira de Marchi	9,34

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 293/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
58235	1	Odenil Fonseca da Silva	8,92
106325	1	Ilton José Saragiotto	10

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 294/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
40426	5	Dulcinea Silva Martins	9,96
2744	2	Jose Benedito Sampaio	12A
103200	1	Odete Marisa Mozzaquatro	9,85
58258	1	Ana Conceição Calhao	9,74
117548	1	Fabiane Domingues Leite	12A
90081	1	Juliane Piccoli	9,25
118069	1	Karina Piccoli Poltrich	9,71
95126	2	Joseana de Abrantes	9,66
98906	2	João Paulo de Souza Costa	8,83
126312	1	Jane Katia Vivas Taveira Castro	9,85
42157	2	Jair de Brito	9,56
97133	2	Ermani Glademir Dorn	9,88
124932	1	Doris Galvagni	9,69
118067	1	Adriane Spezia	9,73
117988	1	Glauco Maria Ferreira	9,83
103014	2	Ana Lúcia de Castro Avila	9,93
64894	2	Tânia Maria do Rosário	9,96
70593	3	Neide Vera Prado da Silva	9,41
123871	1	Silvana Moraes Devaux	9,82
56341	2	Suenei Borges Infantino	9,21

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
90328	1	Maria Aparecida Ramalho de Souza	9,24
27065	2	Ana Irene Leoncio de Arruda	10
64002	1	Rosimeyre da Conceição e Silva	9,59
42444	1	Conceição Maria da Silva	10
42497	1	Marlene Dutra Ramalho	9,49
104904	1	Marildes Botelho dos Santos	9,94
81270	1	Gilson Rodrigues da Silva	10
84007	2	Barsanubia Vilarinho de Souza	9,8
94048	1	Vinicius Gonçalo Oliveira Bello	9,95
43497	1	Maria Fatima Salles da Silva	8,99
91748	1	Valdez José Gomes da Silva	9,95
106799	1	Rozane Vitorassi	9,97
103753	2	Robson Martins de Carvalho	9,97
42249	1	Roberval Veras de Carvalho	9,93
95597	1	Roberto Magno R. da Silva	9,63

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
25689	2	Eunice Monteiro Santos	9,77
90084	1	José Rubens Freiria	9,45
117542	1	Dirceu Wagner	9,75
93346	1	Ronaldo da Cruz	9,34
73841	7	Vagner Barbosa Batista	9,66
43157	1	Alina Maria Silva de Araújo	9,44

APOIO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
90539	1	Ednéia de Lara Pinto	9,83
89614	1	Edvan da Silva Santos	9,7
94449	1	Bernadete Varuzzi Possamai	9,8
86138	1	Leonor Cledione Simon	9,2
81870	1	Antonio Dourado Pereira	9,89

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 295/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS do SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
93164	1	Maritza Muzzi Cardoso Pawlina	9,84
89302	1	Marcos Benedito Correa Gabriel	9,41
42319	2	Jane Pimenta dos Santos	9,97
123857	1	Leida Maria Ferreira	9,92
116958	1	Mônica Buchman	9,64
57173	1	Marlene Rodrigues Martins	9,64
111084	1	Juliana Borges de O. Arruda	9,36
125694	1	Luzia Aparecida Cardoso	9,65
122163	1	Mariel Marostica Fernandes	9,72
123819	1	Veline Filomena Simioni Silva	9,91
114105	1	Oneide Martins Ribeiro	9,78
106813	1	Patrícia Paula da Silva Louredo	9,89
107337	1	Kleber Silva Moraes	9,88
111130	1	Jose Silveira Lage	9,85
106859	1	Janete Mendes de Medeiros	9,77
120047	1	Fabiane Gomes Leite Moreira	9,96
123855	1	Ericely Aparecida Orchel Alvarenga	9,96
58249	1	Juvenio V. Conceição	9,95
120475	1	Lyndon Johnson Antonio da Silva	9,81
103012	2	Nadir Maria Metzner	9,58
63740	1	Viviane Francishini	9,72
69529	12	Vania Rodrigues dos Santos	9,69
120553	1	Paulo Renato Scharfenberg	9,95

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
51460	1	Adenir Ribeiro Correa	9,88
43160	1	Benedita Josefa de Moraes	9,95
42666	2	Claudete Terezinha Bentz	9,51
36973	3	Francisco Pereira Borges	9,66
43379	1	Luzia Nedina dos Santos	9,66
96520	1	Gleice Marry Guimarães Teodoro	9,94
96519	1	Valcy Luz de Moraes	8,81
111090	1	Selma Divina Soares Porto de Souza	9,54
104895	1	Plinio Marcos Barbosa Santana	9,51
63762	1	Odenete Rezende do Nascimento	9,4
42139	2	Aristina Barbosa de Melo Lemes	9,76
113038	1	Loiva Regina Zimmer Takase	9,84
102713	9	Maria das Graças da Fonseca Carvalho	9,42
113075	1	Nubia Georgia Oliveira Santos	9,84

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
90525	1	Cristina Alves	9,76
120735	1	Evania Catarina da Silva	9,77
94550	1	Leonia Alves Silva	9,75

Apoio do Sus			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42202	1	Maria de Fatima Pereira Maciel	8,79

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 296/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
125198	1	Luciana Basili Dias	9,95
56788	3	Marli Eliane Uecker	10
81123	1	Geoge Salvador Brito Alves Lima	9,8
78513	3	Angela Lucia Piccini de Oliveira	10
97713	6	Silmara de Souza Campos	9,9
42483	1	Marta Vantini Maçom	9,93
93952	1	Maria de Fatima Lima Oliveira	9,29
120280	1	Taliana Antonia de França	10
106861	1	Celso Ricardo Ferreira	9,99
96558	1	Waldinéia Sofia da Silva Costa	9,82

71491	5	Marta Márcia de Carvalho Lopes	9,31
110675	1	Sarah Arnoldi Barboza Neta	9,94
43374	1	Francisco de Melo Castro	9,52
117046	1	Marley Borges Ferreira	9,41
90122	1	Núbia Maria Souza	9,76
120222	1	Claudinete Silva Farina	9,88

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
63573	9	Valdecarlos José dos Santos	9,43
42582	1	Celio Gonçalves Costa	9,63
113999	1	Lázaro Soares Porto	10
90157	1	Antonio Sebastião Alves de Arruda	9,62

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
94518	1	Janine Angelica de Moraes	9,8
93175	1	Ivete Lourdes Panazzolo	10
103998	2	Maria Aparecida Ferreira Silva	9,79
43825	2	Luiz da Silva Valeriano	9,63
106792	1	Jilidete Fernandes Bittes	9,63
106789	1	Jones Robson Ferreira da Cunha	9,21

APOIO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
90341	1	Rosália Silva Souza	8,81
75111	4	Tabajara Crisostomo das Chagas	9,87

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 297/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
96183	1	Saura Cristina de Oliveira Varanda	10
114224	1	Soraia Pesarini	10
122171	1	Helder Cassio de Oliveira	7,56
75345	3	Cleire Meneses de Oliveira Garcia	10
93197	2	Caíla Maria Zaghi Maia	9,72
114083	1	Celma Assunção de Lara	9,87
114030	1	Cláudia Aparecida Silvério Braga	10
63751	1	Cícero Fraga de Melo	10
63778	1	Lucineide da Silva Santos	9,37
111913	1	Luciano de Paula Terra	9,78
120044	1	Luciana Gomes Campelo	9,89
59043	1	Lucia Maria de Campos Provenzano	9,92
81780	1	Lilian Aparecida Fabris	9,95
123154	1	Ligia Daniela Ott de Sena	9,57
67364	3	Lenice da Silva Cândido	9,87
118083	1	Juliano Cosme B. de Figueiredo	9,87
68553	5	Jorcy Daniel Sampaio Junior	9,9
96562	1	Joatan Sabino de Figueiredo	9,78
43416	1	Joana Monteiro Salgado	9,45
43416	1	Joaquim Viegas de Pinho	9,91
110674	1	Janes Aparecida Franco Moreira	9,85

ASSISTENTE DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
117990	1	Erlon Douglas Silva Souza	9,89
118350	1	Euzébio Games da Cunha	9,91
125278	1	Fabiana Magalhães da Rocha	9,79
111355	1	Francisco Celso Granjeiro	9,35
81112	1	Francisco Satumino Azevedo	9,73
81116	1	Gene Krupa da Silva	10
81164	1	Heron Carlos Alves de Souza	9,7
81164	1	Hermânes Silva Coutinho	9,53
81173	1	Ismael Rodrigues da Silva	9,84
89304	1	Izael Francisco Pinto	9,47
81176	1	Jadir Monteiro Fontoura	9,73
89627	1	Jane Rocha Camargo	9,58
81182	1	João Batista da Silva	9,87
42739	1	João Pedro R. Corrêa	9,58
118304	1	João José Falcao	10

TECNICO DO SUS			
Matricula	Vinculo	Nome	Nota
94897	1	Francisco Carlos de A. Primo	9,77
110692	1	Ida Pereira de Almeida Vargas	9,52

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
116385	1	Ildineia Viturina B. Cavalcante	9,18
81167	1	Ivo Ferreira de Carvalho	9,7
58288	1	Suzan Meire Brígida de Melo	9,83
42253	2	Simone Ribeiro de Paula Machado	10

APOIO DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
81160	1	Guajarina Damiana F. Santos	8,95
89619	1	Francisco Xavier de B. Filho	9,86
96676	1	Cristina Baronas	10

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 298/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
63751	1	Cicero Fraga de Melo	10
93328	1	Rosane Cristina Silva de Jesus	12A

ASSISTENTE DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
96180	1	Mariene Martins de Oliveira	9,2
91208	1	Terezinha Dallagnol Ribeiro	8,74
63573	9	Valdecarlos José dos Santos	9,72

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 299/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
62065	2	Solange Silva Rocha	9,66

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 300/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
110682	1	André Valente do Couto	9,26
116659	1	Jadir Neves Marques	9,6
41797	1	Franci Domínic Soares	8,29
41800	1	Benedito Carlos Molitor	8,79
93466	3	Luzia Helena de Carvalho Moya	9,96
41850	2	Alda Maria dos Santos Lima	9,29
24726	2	Isaac Nepomuceno Filho	9,96
50429	2	Idalina Pereira Cabral Correia	9,68
115415	1	Fernanda Ribeiro Carvalho dos Santos	9,91

ASSISTENTE DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
43289	2	Vera Lucia de Araujo	7,6
90367	1	Izabel Penha dos Santos	9,93
111118	1	Ilza Rosa de Paula	9,76
24742	2	Helaine Guimarães de Arruda	9,94
61115	2	Fernanda Gonçalves Belo	9,85
104906	1	Renato Silva da Guia	9,85
115738	1	Névio Lotufo Neto	10
42761	1	Cidália Pereira de Sousa	8,85
117072	1	Elpidio Jose do Carmo Neto	10
90021	1	Francisca Pereira da Silva Porto	9,67
90051	1	Cirlele Santanna Oliveira	9,92
42233	2	Geni Terezinha Rissi	9,6
42201	2	Ivo Soares da Silva	8,94
90087	1	Ivone de Carvalho	9,52
114218	1	Eliane Paludo	8,79

TECNICO DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
27781	2	Flavio Weymann Servio Rondon	9,42
32153	1	Everaldo Gonçalo B. Rodrigues	9,7
111500	1	Suedi Angela de Almeida Silva	9,72
94015	2	Donizete Xavier de Oliveira	9,51
94532	1	Tatiana Neves de Sousa	9,87
42975	1	Francisco de Souza de Assis	9,97

APOIO DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
97112	1	Helmi Benilde Nedel	9,91
90539	1	Edneia de Lara Pinto	9,83

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 301/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
81762	1	Flavia Ribeiro C. F. Tortorelli	9,96
63819	1	Glaucia Maria Eubank C. Costa	9,72
82475	1	Ivonete de F. C. Padolim	9,52
83355	1	Jamil Benedito Brandao	9,54
81170	1	Irineu Alves Ferreira	9,82
81765	1	Hilton Tanguara de Amorim	9,66
82029	2	Eliete de Arruda Vasconcelos	10
118386	1	Evelin Carla Delmonico	9,96
97080	1	Elmar Cristina der Brito Motta	9,46

ASSISTENTE DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
89613	1	José Rodrigues de Oliveira	9,89
93965	1	Josimar de Brito Ferreira	10
118327	1	Maisa Laura Evangelista	9,51
75896	5	Cecilia Cintra Zanini	10
93983	2	Elaine Cristina de Oliveira	10
93286	1	Charlie Amorim Lima	10

TECNICO DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
73508	3	Ivone Pelozato Soares	9,52
43698	2	Elizabeti Ferreira da Silva	9,6
62113	2	Claudinélito Francisco Souza	9,67
43687	3	Claudinei Sebastiao Pereira	9,92
43678	3	Claudio Cezar Lopes Silva	9,49
103841	2	Aparecida Garcia de Oliveira	9,68

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 36/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião extraordinária do dia 13 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Recomendar que os Conselhos Municipais de Saúde solicitem que Municípios realizem Audiência Pública para discutir o assunto sobre a Hanseníase.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010.

(Original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente do C.E.S./MT
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 80/2.010
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA FLAMENGO”, com área de 35,3742 ha (trinta e cinco hectares, trinta e sete ares, quarenta e dois centiares), localizado no Município de RIBEIRÃOZINHO/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2006

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Quarta do referido Convênio por 1 (um) ano.
ASSINATURA: 16/11/2010.

VIGÊNCIA: 18/11/2010 a 17/11/2011.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – JOÃO ROBERTO FERLIN.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 042/2008

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 042/2008 de acordo com a Cláusula Terceira do referido Convênio.

VIGÊNCIA: 24/09/2010 a 23/09/2011.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIENTE: SAGA PANTANAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EDSON MAIA DA SILVEIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 041/2008

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 041/2008 de acordo com a Cláusula Terceira do referido Convênio.

VIGÊNCIA: 23/09/2010 a 22/09/2011.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIENTE: TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA – SANGO KURAMOTI.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2009

No extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 016/2009 publicado no Diário Oficial do dia 19 de novembro de 2010 na página 19,

Onde se lê:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2009

Lê-se:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2009

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATA DA 81ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
– MT FOMENTO.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às quinze horas e trinta minutos, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 513000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária do mês de outubro de 2010, os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 20.10.2010 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para a instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do Balancete do mês de Agosto/10; e 2) Discussão de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos item 1 da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho de Administração, solicitou que a Diretoria relatasse o Balancete do mês de Agosto de 2010, que contava com Parecer de Conformidade e Relatório da Auditoria Interna, datados de 17 de setembro de 2010 e recomendação do Conselho Fiscal emitida na 65ª. Reunião realizada em 20 de outubro de 2010. O referido mês registrou, novamente, resultado positivo em decorrência do incremento nas receitas dos cartões de crédito e da administração de fundos, em que pese a conta CLD ter sido desfavorável. Após as explicações do Diretor Presidente, Arcleidy Dias Pereira, foi o Balancete de Agosto/2010 aprovado por todos os presentes. Passando ao item 2 da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho, consultou os presentes sobre outros assuntos a serem tratados. O Diretor Presidente e Vice do Conselho, Senhor Arcleidy Dias Pereira, comunicou aos Conselheiros que a MTFOMENTO, visando melhorar os recebimentos, derrubando os atuais índices de inadimplências, e tendo esgotados os procedimentos administrativos, estará executando judicialmente os devedores, pessoas físicas e jurídicas, tomadoras de operações de crédito. Fará inclusive publicar edital de convocação chamando os devedores para resolverem as pendências de suas responsabilidades. Foi discutido o custo benefício da decisão, mas, os Senhores Conselheiros recomendaram que, mesmo com as despesas desse tipo de ação, valeria à pena a adoção das medidas propostas. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho, Senhor Pedro Nadaf, deu por encerrada a reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2010. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2010, assinada pelos Conselheiros: Pedro Jamil Nadaf, Éder de Moraes Dias, Arcleidy Dias Pereira, Yénes Jesus de Magalhães, Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara, César Roberto Zilio e Luiz Carlos Armani.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00007/2010

DE: 26/11/2010

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 800016/2010

Nome: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA

A Partir de: 20/12/2010 Até 18/01/2011

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (120660/1) GERALDA MARIA CARVALHO DE SOUSA

Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDITORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00096/2010

DE: 26/11/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 846503/2010

Nome: (124025/7) ADELSON LINO POQUIVIQUI DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 08/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (70430/4) ADRIANA NEZEIR DE ALMEIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (105021/14) ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 10/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (65241/7) AGUINALDO TORRES CORREIA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 17/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (115618/7) ALINE MICHELE ZIMIANI GONCALVES
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (045810) ACESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (140217/1) ANA PAULA DE LIMA COIMBRA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"
A Partir de: 28/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (40984/6) ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 13/08/2010
Processo N.: 854905/2010
Nome: (140527/1) ANDRE LUIZ DAVID
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (003905) AGENCIA FAZENDARIA DE NOBRES
A Partir de: 01/10/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (82966/9) ANGELA CRISTINA CANAN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/07/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (105610/11) ANGELITA FERNANDES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/07/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (70264/12) BENO WADZURIDZAWI UREBETE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011452) EEIPSG - DOM FELIPE RINALDI
A Partir de: 22/05/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (129974/10) CARLOS CESAR GONCALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 28/09/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (122324/17) CLEITON DE SOUZA SALES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 16/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (99812/10) DARIO PIRAIWE HAMBE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA"
A Partir de: 23/05/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (122123/7) DAVID ROGERIO FERREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 02/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (44657/13) DENILSON BRITO DE ALMEIDA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 30/07/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (140207/1) DULCINETE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 18/07/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (101755/7) EBY CRIS SALES PIRES SANTORE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (141106/1) ELAINE MALONYAI CARVALHO
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 13/09/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (62860/5) ELISETE DA SILVA STOCK
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/08/2010

Processo N.: 846503/2010
Nome: (113255/5) ELIZABETE SAMPAIO VIEIRA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 20/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (140630/1) EMMANUELLE LOCATELLI DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 31/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (75468/2) ERENIL OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 02/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (129735/5) EWERTON REZER GINDRI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 03/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (45133/7) EZEQUIEL ALVES
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/06/2003
Processo N.: 845078/2010
Nome: (141341/1) FABIO POMPEO
Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (154377) GER. DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL
A Partir de: 18/10/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (126692/6) FLAVIA LENICE VICENTE ALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (123287/8) FRANCISCO MIRANDA FILHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 07/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (140201/1) GESIEL LANZARINI STREG
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 24/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (130934/3) GLERIS DOMINGUES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 29/08/2010
Processo N.: 854864/2010
Nome: (141396/1) GONCALO SANTANA DE SOUZA
Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143413) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA
A Partir de: 01/11/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (91897/15) INACIO AIRERO BUPREWE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011452) EEIPSG - DOM FELIPE RINALDI
A Partir de: 22/05/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (135060/2) ISIDORO REROMUITS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (129232) E.E. INDIG.EDUC.BAS.MYHINYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 17/05/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (40846/13) JARBAS COSTA SALES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 13/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (101391/14) JARBAS SALES BATISTA SANTIAGO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 25/07/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (86636/18) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 13/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (105609/8) JOAO ANTONIO FILIPE SANCHES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (139974/1) JORGE NOVAKOWSKI
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 20/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (135074/2) JOSE ADRIAO DE SOUZA NETO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 24/08/2010
Processo N.: 845236/2010
Nome: (81773/2) JOSE ALVES MARTINS

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/12/2009
Processo N.: 845078/2010
Nome: (141385/1) JOSE MANOEL FARIA E SILVA
Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (154377) GER. DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL
A Partir de: 29/10/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (141104/1) JOSENILTON DE FARIAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 05/10/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (139898/1) JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 21/07/2010
Processo N.: 845078/2010
Nome: (141342/1) JULIO CESAR GALVAO VIEIRA
Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (154377) GER. DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL
A Partir de: 22/10/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (56310/20) JULIO PARIWAIA MORITU
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (107263) ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA
A Partir de: 21/05/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (135970/2) LEANDRO APTSIRE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA"
A Partir de: 24/05/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (121756/6) LUCIANO APARECIDO DIMAZZI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 25/07/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 02/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (140160/1) LUIZ CARLOS EVANGELISTA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 13/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (58518/3) LUIZIA MOURA CERVANTE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 854864/2010
Nome: (141584/1) MARCELO APARECIDO DE SOUZA
Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132853) GERENCIA DE INFORM.DE OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 01/11/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 16/12/2009
Processo N.: 846503/2010
Nome: (100536/12) MARIA HELENA AMORIM
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 14/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (108674/8) MARILEIDE DE SALES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 07/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/11/2004
Processo N.: 846503/2010
Nome: (139782/1) MAURINHO JUNIOR DE SOUZA NEVES
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (109132/2) MILTON ALCOVER NETO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (56996/10) NELI RIBEIRO DE MATOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 07/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (43809/12) NELSON LUIZ GRAF ODI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 22/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (67392/15) OSCAR WARAIWE UREBETE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011452) EEIPSG - DOM FELIPO RINALDI
A Partir de: 22/05/2010

Processo N.: 846503/2010
Nome: (129527/9) OURIVAL EMERSON LENZ JUNIOR
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (134454/2) PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBUQUARA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYNYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 17/05/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (95946/15) RITA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/07/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (140802/1) RONALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 10/09/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (93526/13) ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 09/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (84252/2) SEVERIA MARIA IDIORIE XAVANTE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (131857) E.E.INDIGENA DE EDUC.BASICA ETENHIRITIPA
A Partir de: 22/06/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (61308/3) SILVIA ELIZABETH ALVES MEIRA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (87667/5) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 07/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/07/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (68439/20) TADNA RIOS FIGUEREDO ALMEIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 854899/2010
Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120545) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
A Partir de: 06/06/2009
Processo N.: 846503/2010
Nome: (139781/1) TATIELE CRISTINA DA COSTA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA
A Partir de: 07/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (39165/12) TOME TSIEIWAADI WADZATSE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011452) EEIPSG - DOM FELIPO RINALDI
A Partir de: 22/05/2010
Processo N.: 854864/2010
Nome: (48866/2) UIRDINO DE SOUZA ANDRADE
Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (133000) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS OESTE
A Partir de: 01/11/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (31796/30) VALDEMAR FAREBIN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 10/08/2010
Processo N.: 846503/2010
Nome: (40851/15) VITORIO BERGAMO FILHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 26/07/2010
Processo N.: 854899/2010
Nome: (79526/2) WAGNER SILVA RODRIGUES
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120545) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
A Partir de: 18/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00464/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (27761/1) BRASÍLIA DOS SANTOS MATOS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 17/11/2010 Até 15/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00465/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (170/1) IVERSO JOSE DE MAGALHAES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/09/2002 Ate 09/09/2007
A Partir de: 16/11/2010 Ate 15/12/2010
Processo N.:
Nome: (12110/1) MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 16/11/2010 Ate 15/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00067/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 869590/2010
Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/04/2011
Processo N.: 869590/2010
Nome: (68268/1) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/03/1995 Ate 23/03/2000
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00386/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: s/n
Nome: (8111/1) ANA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (566) AGENTE DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 18/03/1991 Ate 17/03/1996
A Partir de: 15/10/2002 Ate 13/12/2002
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00385/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105406) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
Processo N.:
Nome: (49594/1) MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 31/10/2010 Até 29/11/2010
Processo N.:
Nome: (8629/1) MARILENE DE ALMEIDA BARRÓS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 15/09/2010 Até 12/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00384/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (99443/15) ADMILSON BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142549) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/11/2010

Processo N.:
Nome: (49567/1) GILSON SILVA VENTURA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/10/2010 Até 18/12/2010

Processo N.:
Nome: (39218/2) LAERCIO MARIA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 08/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.:
Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2010 Até 29/01/2011

Processo N.:
Nome: (48794/1) SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 20/11/2010 Até 29/11/2010

Processo N.:
Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 18/11/2010 Até 24/11/2010

Processo N.:
Nome: (7144/3) ZELMA MARINHO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (046205) GERENCIA DE PROCESSOS ADM. TRIBUTARIO
A Partir de: 08/11/2010 Até 19/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00383/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 866514/2010
Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2010
Processo N.: 866514/2010
Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2010

Processo N.: 866514/2010
Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDY DE FREITAS
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2010

Processo N.: 866514/2010
Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Processo N.: 866514/2010
Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00072/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80567/1) ROBERTO CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120006) SUPERINT. INFRA-ESTRUT., MIN, INDUST. E SERV
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010
Processo N.:
Nome: (97555/4) SEBASTIAO DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (11541) DGA-10
Un. Adm: (147338) COORD. DE CONTROLE DE PARQUES URBANOS
A Partir de: 12/11/2010 Até 21/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00130/2010 DE: 26/11/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 871065/2010
 Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 871065/2010
 Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 Processo N.: 871065/2010
 Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00556/2010 DE: 26/11/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 09/11/2010 Até 16/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00555/2010 DE: 26/11/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 07/11/2010 Até 06/12/2010
 Processo N.:
 Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 13/11/2010 Até 02/12/2010
 Processo N.:
 Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130079) GER. DO ANEXO À PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 28/10/2010 Até 30/10/2010
 Processo N.:
 Nome: (83344/1) ELIEL DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 23/11/2010 Até 22/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00553/2010 DE: 26/11/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217600/1) ANTONIO JOAQUIM SOARES NOVAES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (208141/2) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217601/1) IVETE ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217754/1) LEONARDO ALVES DE GODOI
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (60576/9) SIMONE MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00116/2010 DE: 26/11/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 08/11/2010 Até 06/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00115/2010 DE: 26/11/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (24635/1) ULISSES LUIS ANTUNES FERNANDES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 15/11/2010 Até 13/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00114/2010 DE: 26/11/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: aac
 Nome: (208012/2) GISELE CRISTINA DE CASTRO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 16/11/2010 Até 15/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00113/2010 DE: 26/11/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: aj
 Nome: (31160/1) BERENICE LAVINIA JANERI BARBOSA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00554/2010 DE: 26/11/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126/aj

Nome: (217536/1) BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00473/2010 DE: 26/11/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21293/1) ALTAMIR PICADA DE LARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANCA E DO ADOLESC.DE

CÁCERES

A Partir de: 25/11/2010 Até 22/02/2011

Processo N.:

Nome: (17746/1) ANTONIO APARECIDO BERNARDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 20/11/2010 Até 18/05/2011

Processo N.:

Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 06/10/2010 Até 04/12/2010

Processo N.:

Nome: (23902/1) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 18/11/2010 Até 17/12/2010

Processo N.:

Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 18/10/2010 Até 15/01/2011

Processo N.:

Nome: (19518/1) ENEDIL ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 23/10/2010 Até 21/11/2010

Processo N.:

Nome: (16929/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 18/10/2010 Até 15/01/2011

Processo N.:

Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 23/11/2010 Até 13/12/2010

Processo N.:

Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 22/10/2010 Até 19/01/2011

Processo N.:

Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 04/11/2010 Até 02/01/2011

Processo N.:

Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 09/11/2010 Até 08/12/2010

Processo N.:

Nome: (19963/1) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 18/11/2010 Até 27/11/2010

Processo N.:

Nome: (8965/1) VALDERLIR CAVALCANTE MATOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO

GARÇAS

A Partir de: 30/09/2010 Até 27/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00256/2010 DE: 26/11/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123141/1) ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/10/2010 Até 05/10/2010

Processo N.:

Nome: (98861/1) ARNALDO JACOB MUCHEL
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/09/2010

Processo N.:

Nome: (44454/1) BENEDITO MARQUES DE MORAES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 08/11/2010 Até 05/02/2011

Processo N.:

Nome: (50347/1) CICERO ROBERTO SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/09/2010 Até 14/01/2011

Processo N.:

Nome: (104995/2) CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/10/2010 Até 01/11/2010

Processo N.:

Nome: (98497/1) DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 09/11/2010 Até 23/11/2010

Processo N.:

Nome: (113923/1) EBSON BENEDITO BERNARDINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/11/2010 Até 21/12/2010

Processo N.:

Nome: (208440/1) EDIANE COSTA MAGALHAES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 09/11/2010 Até 08/12/2010

Processo N.:

Nome: (208445/1) EDILSON CRUZ FERREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 12/11/2010 Até 11/12/2010

Processo N.:

Nome: (50366/1) EDMILSON BARBOSA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/09/2010 Até 20/12/2010

Processo N.:

Nome: (35244/1) EDSON DA SILVA GADIOLA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 11/11/2010 Até 09/05/2011

Processo N.:

Nome: (38581/1) EDSON FERNANDO POLL
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/11/2010 Até 26/12/2010

Processo N.:

Nome: (98564/1) EMANUEL CAMPOS LADISLAU
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 11/11/2010 Até 05/12/2010

Processo N.:

Nome: (110849/1) FLAVIO MENEZES CLAUDIO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/09/2010 Até 04/10/2010

Processo N.:

Nome: (110742/1) GEORGE REBETHE TAVARES SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 27/10/2010 Até 25/12/2010

Processo N.:

Nome: (113922/1) IDENES MARCOS CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 14/10/2010 Até 11/01/2011

Processo N.:

Nome: (37582/1) IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010

Processo N.:

Nome: (22490/1) JOAO JOSE LAURINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 14/11/2010 Até 12/01/2011

Processo N.:

Nome: (34963/1) JORCELINO AGOSTINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/11/2010 Até 15/02/2011

Processo N.:

Nome: (117320/2) LAZARO FRANCISCO GOUVEIA DE SOUZA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 01/11/2010 Até 20/11/2010

Processo N.:

Nome: (98455/1) NESTOR JOSÉ PERES NETO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/09/2010 Até 11/01/2011

Processo N.:

Nome: (35402/1) NICANOR AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (48512/1) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 03/11/2010 Até 01/01/2011

Processo N.:

Nome: (208362/1) RAFAEL GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/11/2010 Até 20/11/2010

Processo N.:

Nome: (64817/5) SAMUEL DE FRANCA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 18/11/2010 Até 15/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00138/2010 DE: 26/11/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108901/1) CLAITON DE NORONHA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)
A Partir de: 28/10/2010 Até 06/11/2010

Processo N.:

Nome: (52017/1) EVERALDO SOUZA BAZILIO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 18/10/2010 Até 27/10/2010

Processo N.:

Nome: (116634/1) RAFAEL MARAN XAVIER
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 23/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:

Nome: (29367/1) RAMAO CORREA BARBOSA
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 10/11/2010 Até 23/11/2010

Processo N.:

Nome: (52054/1) ROBERVAL ELIZALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 27/09/2010 Até 10/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00137/2010 DE: 26/11/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (62731/2) HERMINIO DUTRA RAMALHO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 29/09/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:

Nome: (52245/1) JOSE CARLOS DE SOUZA DUTRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 19/11/2010 Até 24/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00063/2010 DE: 26/11/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: BCG N°2821 DE 27/09/2010

Nome: (108884/1) JOSEMAR PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 01/10/2010 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00064/2010 DE: 26/11/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: PORTARIA N°230

Nome: (71700/1) ELIEZER BERNARDO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 30/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01282/2010 DE: 26/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (79444/3) KARINE MARTINS REIS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 03/11/2010 Até 01/05/2011

Processo N.:

Nome: (121405/11) SIBELI LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 10/10/2010 Até 07/04/2011

Processo N.:

Nome: (33533/1) SIRLENE MACHADO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 25/07/2010 Até 20/01/2011

Processo N.:

Nome: (30250/1) SONIA SALETE ZAVAREZE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 20/09/2010 Até 18/04/2011

Processo N.:

Nome: (34619/4) VALDIRENE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 15/10/2010 Até 12/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52032/2010

DE: 26/11/2010

Processo N.: 100000933021

Contratado: (75643/20) MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA

CPF: 346.545.261-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 03/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52033/2010

DE: 26/11/2010

Processo N.: 1000000579668

Contratado: (76870/21) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 161.757.271-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52034/2010

DE: 26/11/2010

Processo N.: 1000000575724

Contratado: (77495/20) ANTONIO DELGADO DE LIMA

CPF: 110.132.061-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES

A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52035/2010

DE: 26/11/2010

Processo N.: 1000000574578

<p>Contratado: (77715/13) ANTONIO PINTO DE AMORIM CPF: 137.523.161-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049727) EEEF SARIYA BARACT A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52036/2010</p> <p>Processo N°: 100000932818 Contratado: (82951/36) NEZIA VIEIRA DE JESUS SANTOS CPF: 475.327.269-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO A Partir de: 11/11/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52037/2010</p> <p>Processo N°: 100000588013 Contratado: (90474/20) PAULO CAMARGO DE FIGUEIREDO CPF: 981.063.761-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52002/2010</p> <p>Processo N°: 100000932761 Contratado: (222243/2) ANGELA MARIA SOUZA LEITE CPF: 000.415.491-63 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA A Partir de: 30/08/2010 Até 15/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52038/2010</p> <p>Processo N°: 100000904733 Contratado: (91978/13) FELICIANO WAAMEIWA TSERENHEOMO CPF: 940.408.001-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52003/2010</p> <p>Processo N°: 100000933011 Contratado: (223276/1) LUCIANE BUCIANELLI OLIVEIRA CPF: 025.310.221-98 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO A Partir de: 06/10/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52039/2010</p> <p>Processo N°: 1000000579602 Contratado: (92535/19) PEDRO BENEDITO DE ALCANTARA CPF: 103.421.251-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52004/2010</p> <p>Processo N°: 100000932560 Contratado: (223283/3) GLEYSON FRANCA MACIEL CPF: 026.006.161-10 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN A Partir de: 07/09/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52040/2010</p> <p>Processo N°: 100000579157 Contratado: (97252/16) ALMI PEREIRA DE SOUZA CPF: 555.203.591-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52005/2010</p> <p>Processo N°: 100000933037 Contratado: (223562/3) IRMA ELIZIANE LUTZER CPF: 948.733.480-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52041/2010</p> <p>Processo N°: 1000000577686 Contratado: (98101/11) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA CPF: 329.164.771-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52006/2010</p> <p>Processo N°: 100000896122 Contratado: (223662/2) GUTEMBERG AIWEDEWA ABHOODI CPF: 697.259.691-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52042/2010</p> <p>Processo N°: 100000579185 Contratado: (99451/11) JURACI SANTANA DA SILVA CPF: 460.818.791-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO A Partir de: 02/02/2010 Até 24/08/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52007/2010</p> <p>Processo N°: 100000897113 Contratado: (224473/1) MAGALI NANJI CARNIELO CPF: 025.535.531-96 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA" A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CESSAR OS EFEITOS Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52008/2010</p> <p>Processo N°: 100000895966 Contratado: (224521/1) SALOMAO TSEREBHUWE APTSIRE CPF: 035.325.511-44 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52031/2010</p> <p>Processo N°: 100000920580 Contratado: (70179/16) CYBELLE DA SILVA GAHYVA CPF: 495.442.841-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES A Partir de: 06/10/2010 Até 03/11/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52009/2010</p> <p>Processo N°: 100000895974 Contratado: (224522/1) BENJAMIN TSEREDZADZUBA TSERETEME CPF: 738.030.221-34 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52010/2010</p> <p>Processo N°: 100000895976 Contratado: (224523/1) BASILIO TSERE OMOWI PARIDZANE CPF: 693.587.961-20 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51998/2010</p> <p>Processo N°: 1000000574456 Contratado: (221726/1) VALDECI SOARES DOS SANTOS CPF: 570.775.501-25 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 03/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52011/2010</p> <p>Processo N°: 100000896005 Contratado: (224524/1) DAMASO TSERE UBUNI PINI AWE CPF: 962.915.321-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51999/2010</p> <p>Processo N°: 100000931401 Contratado: (221855/3) RODRIGO APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO CPF: 031.267.371-02 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO A Partir de: 05/11/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52012/2010</p> <p>Processo N°: 100000896012 Contratado: (224525/1) RODOLFO TSADABNHA PARITSIE CPF: 894.096.551-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/52000/2010</p> <p>Processo N°: 100000933022 Contratado: (221965/4) EDNA BRUNO BRITO CPF: 458.337.371-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 05/08/2010 Até 21/10/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/52013/2010</p> <p>Processo N°: 100000896015 Contratado: (224526/1) HERCULANO MARAIIWA TSI REME CPF: 039.288.971-44 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010

CONTRATO/SEDUC/52014/2010 Processo Nº: 1000000896016 Contratado: (224527/1) RAILDA PEWA TSEREWE EDI CPF: 004.699.091-70 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 26/11/2010	CONTRATO/SEDUC/52028/2010 Processo Nº: 1000000895927 Contratado: (60985/6) ARMINDO OREWE PARAMEIWA CPF: 620.888.151-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 26/11/2010
CONTRATO/SEDUC/52015/2010 Processo Nº: 1000000896723 Contratado: (224562/1) ILDETE PEDARE TSERE UNHAWI CPF: 722.017.381-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 26/11/2010	CONTRATO/SEDUC/52029/2010 Processo Nº: 1000000933014 Contratado: (65269/42) EMERSON MARTINS NETTO CPF: 594.893.241-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA A Partir de: 16/11/2010 Até 23/12/2010	DE: 26/11/2010
CONTRATO/SEDUC/52016/2010 Processo Nº: 1000000896725 Contratado: (224563/1) VALERIO TSORODZADADZE UMNATITSE CPF: 570.681.601-82 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 26/11/2010	CONTRATO/SEDUC/52030/2010 Processo Nº: 1000000933012 Contratado: (69467/59) SERGIO RODRIGUES DA SILVA CPF: 389.767.221-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA A Partir de: 01/09/2010 Até 02/09/2010	DE: 26/11/2010
CONTRATO/SEDUC/52017/2010 Processo Nº: 1000000897867 Contratado: (224659/1) LUIZ MIGUEL APTSARA RA CPF: 024.117.221-76 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	DE: 26/11/2010	CONTRATO/SEDUC/52030/2010 Processo Nº: 1000000933017 Contratado: (69467/59) SERGIO RODRIGUES DA SILVA CPF: 389.767.221-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA A Partir de: 03/09/2010 Até 23/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	DE: 26/11/2010
CONTRATO/SEDUC/52018/2010 Processo Nº: 1000000587661 Contratado: (25921/14) MARILZA RODRIGUES DE BARROS CPF: 459.457.301-06 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 26/11/2010	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/51997/2010 Processo Nº: 1000000709623 Contratado: (221387/1) ROSANA BATISTA DA SILVA DE CAMPOS CPF: 035.806.611-59 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR" Em: 16/11/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	DE: 26/11/2010
CONTRATO/SEDUC/52019/2010 Processo Nº: 1000000932855 Contratado: (27607/10) MARIA INEZ IZAIAS SIMOES CPF: 458.596.631-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE A Partir de: 11/11/2010 Até 23/12/2010	DE: 26/11/2010	BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01275/2010 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 1000000933061 Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000932991 Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000933300 Nome: (218424/3) EDSON DE LIMA CAMPOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010 Processo N.: 1000000933305 Nome: (218424/3) EDSON DE LIMA CAMPOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010 Processo N.: 1000000933307 Nome: (218424/3) EDSON DE LIMA CAMPOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010 Processo N.: 1000000933316 Nome: (218424/3) EDSON DE LIMA CAMPOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010 Processo N.: 1000000933322 Nome: (218424/3) EDSON DE LIMA CAMPOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010 Processo N.: 1000000933328 Nome: (218424/3) EDSON DE LIMA CAMPOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000933304 Nome: (128479/9) EDSON RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010 Processo N.: 1000000933306 Nome: (128479/9) EDSON RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010 Processo N.: 1000000933308 Nome: (128479/9) EDSON RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO	
CONTRATO/SEDUC/52020/2010 Processo Nº: 1000000933025 Contratado: (38251/23) LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA CPF: 208.586.201-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010	DE: 26/11/2010		
CONTRATO/SEDUC/52021/2010 Processo Nº: 1000000933331 Contratado: (38391/28) JOSE BOSCO GONCALVES DOS SANTOS CPF: 280.767.961-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010	DE: 26/11/2010		
CONTRATO/SEDUC/52022/2010 Processo Nº: 1000000870030 Contratado: (46802/15) ANTONIO BENEDITO DE JESUS CPF: 171.777.661-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA" A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 26/11/2010		
CONTRATO/SEDUC/52023/2010 Processo Nº: 1000000704199 Contratado: (53995/20) SUELI OSSUNA DE SOUZA CPF: 452.232.031-00 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 26/11/2010		
CONTRATO/SEDUC/52024/2010 Processo Nº: 1000000578632 Contratado: (54252/58) SERGIO LEONIDAS NASCIMENTO CPF: 730.675.478-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 26/11/2010		
CONTRATO/SEDUC/52025/2010 Processo Nº: 1000000577065 Contratado: (55916/12) JOSE JAIR DE DEUS CPF: 270.333.921-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049727) EEEF SARIYA BARACT A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 26/11/2010		
CONTRATO/SEDUC/52026/2010 Processo Nº: 1000000932785 Contratado: (56635/18) LINDINALVA ALVES DE SOUZA CPF: 537.329.871-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010	DE: 26/11/2010		
CONTRATO/SEDUC/52027/2010 Processo Nº: 1000000588009 Contratado: (59257/22) JOSE CIRINO DA SILVA CPF: 474.786.081-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 26/11/2010		

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000933310
 Nome: (128479/9) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 100000933313
 Nome: (128479/9) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000933315
 Nome: (128479/9) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000933529
 Nome: (142782/2) GILSON DOS SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000933532
 Nome: (142782/2) GILSON DOS SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000933063
 Nome: (209921/4) HELIO ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000933292
 Nome: (209959/3) JOAO BATISTA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000933293
 Nome: (209959/3) JOAO BATISTA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 100000933294
 Nome: (209959/3) JOAO BATISTA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000933296
 Nome: (209959/3) JOAO BATISTA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 100000933299
 Nome: (209959/3) JOAO BATISTA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000933302
 Nome: (209959/3) JOAO BATISTA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000933298
 Nome: (116461/13) JOAO LINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000933301
 Nome: (116461/13) JOAO LINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 100000933303
 Nome: (116461/13) JOAO LINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000933314
 Nome: (116461/13) JOAO LINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 100000933321
 Nome: (116461/13) JOAO LINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000933326
 Nome: (116461/13) JOAO LINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000933530
 Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000933533
 Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000933295
 Nome: (116455/13) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000933297
 Nome: (116455/13) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 100000933309

Nome: (116455/13) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000933312
 Nome: (116455/13) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 100000933318
 Nome: (116455/13) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000933324
 Nome: (116455/13) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000933531
 Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000933534
 Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000932990
 Nome: (224761/1) LOURIVALDO NUNES VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000933317
 Nome: (88456/6) MARIA DE FATIMA CHARUPA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000933320
 Nome: (88456/6) MARIA DE FATIMA CHARUPA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 100000933323
 Nome: (88456/6) MARIA DE FATIMA CHARUPA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000933325
 Nome: (88456/6) MARIA DE FATIMA CHARUPA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 100000933327
 Nome: (88456/6) MARIA DE FATIMA CHARUPA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 100000933329
 Nome: (88456/6) MARIA DE FATIMA CHARUPA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000933062
 Nome: (71075/23) NILSON FIGUEIREDO DE VALOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000932992
 Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01276/2010 DE: 26/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 100000862763

Nome: (119578/13) MARTHA FAUSTINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01281/2010 DE: 26/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (34162/1) ANTONIA DE JESUS ASSUNCAO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 04/10/2010 Até 22/12/2010
 Processo N.:

Nome: (40302/1) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 17/11/2010 Até 16/12/2010
 Processo N.:

Nome: (65009/6) ENIL DE ARAUJO PINOTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
Nome: (36870/1) MARIA BINETE CARVALHO DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 12/11/2010 Até 11/12/2010

Processo N.:
Nome: (30307/1) MARIA DO ROSARIO SOUSA DIAS PLATEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:
Nome: (38821/1) MARIA REGINA VIEIRA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 20/09/2010 Até 04/10/2010

Processo N.:
Nome: (20185/1) MIRIAN VALERIA CURVO MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 17/11/2010 Até 16/12/2010

Processo N.:
Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 05/11/2010 Até 03/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01280/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (66700/2) ADEAL PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/03/2011

Processo N.:
Nome: (95902/1) ADRIANA RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 03/11/2010 Até 22/11/2010

Processo N.:
Nome: (68916/25) ALEXANDRA TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:
Nome: (141314/1) ALINE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 30/10/2010 Até 27/01/2011

Processo N.:
Nome: (15001/1) ANTONIO FERNANDO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 18/11/2010 Até 01/01/2011

Processo N.:
Nome: (13185/1) APARECIDA COSTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 04/11/2010 Até 18/11/2010

Processo N.:
Nome: (44654/1) APARECIDA LUCINEI WERNIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:
Nome: (18171/1) APARECIDA SANTINA PANTALEAO LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010

Processo N.:
Nome: (70005/5) ARIIVALDO GAJARDONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 13/11/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
Nome: (33422/1) BEGAI PEREIRA FILIPALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 23/11/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
Nome: (33931/1) CARLA MARMET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
Nome: (17070/1) CARMEN BARONHA GOMES DE LIMA HELLRILG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 20/10/2010 Até 18/11/2010

Processo N.:
Nome: (1666/1) CELCIOMAR CAMARA MONSAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 13/11/2010 Até 11/01/2011

Processo N.:
Nome: (112235/13) CINTIA STEFANELLO PIANESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 09/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
Nome: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 10/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
Nome: (23990/1) CONCEICAO APARECIDA BASTOS SARUBBI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 10/11/2010 Até 09/12/2010

Processo N.:
Nome: (87961/1) DARSONE MARTINS LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 14/10/2010 Até 23/10/2010

Processo N.:
Nome: (98043/7) DERIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 31/08/2010 Até 28/12/2010

Processo N.:
Nome: (12235/1) DEUSERI DE MOURA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 27/09/2010 Até 24/01/2011

Processo N.:
Nome: (110479/1) DINAIR MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 25/11/2010 Até 22/02/2011

Processo N.:
Nome: (3082/1) DUCELY LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 03/11/2010 Até 01/01/2011

Processo N.:
Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 14/11/2010 Até 12/01/2011

Processo N.:
Nome: (30333/1) EDISIONINA RODRIGUES BALDOINO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 08/11/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
Nome: (16052/1) EGINA MIRACY LOPES DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 23/11/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
Nome: (30287/1) ELENIRA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 17/11/2010 Até 26/12/2010

Processo N.:
Nome: (19739/1) ELISABETH COSTA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 08/09/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:
Nome: (1645/1) EMILIA RIOS DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:
Nome: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/11/2010

Processo N.:
Nome: (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CAECA
A Partir de: 15/11/2010 Até 14/12/2010

Processo N.:
Nome: (33537/1) EVANIR APARECIDA RICARDO NOVAKOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010

Processo N.:
Nome: (46670/1) GENY VIEIRA DIAS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 17/11/2010 Até 16/12/2010

Processo N.:
Nome: (88746/1) IEDA REZENDE RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 16/11/2010 Até 25/12/2010

Processo N.:
Nome: (27470/2) ILMA MARIA DE MATOS SAVOINE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 15/11/2010 Até 14/12/2010

Processo N.:
Nome: (53550/19) ILZA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 04/10/2010 Até 19/10/2010

Processo N.:
Nome: (15814/1) IOLANDA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 27/10/2010 Até 23/02/2011

Processo N.:
Nome: (40479/1) IRENE FREITAS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 16/11/2010 Até 30/12/2010

Processo N.:
Nome: (32813/1) IRENE MARIA DAS GRACAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 09/11/2010 Até 06/02/2011

Processo N.:
Nome: (107690/6) ITAMAR PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 13/11/2010 Até 12/12/2010

Processo N.:
Nome: (36806/1) IVELINA ORLANDI FALCHETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 03/11/2010 Até 26/12/2010

Processo N.:
Nome: (50247/5) JAIR RAMOS MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/11/2010 Até 29/01/2011

Processo N.:
Nome: (15804/1) JOVENTINA FIRMINO MAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 23/09/2010 Até 02/10/2010

Processo N.:
Nome: (90283/1) LICENIR DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/09/2010 Até 29/11/2010

Processo N.:
Nome: (84251/1) LUCIA ELENA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 30/10/2010 Até 28/11/2010

Processo N.:
Nome: (84398/1) LUCINETE APARECIDA DOS SANTOS CONTREIRAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 17/11/2010 Até 11/12/2010

Processo N.:
Nome: (34246/2) LURDES MARIA NICOLINI CAVALLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 10/11/2010 Até 09/12/2010

Processo N.:
Nome: (29057/1) MANOEL ANTENOR SILVA SETUBAL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 16/11/2010 Até 14/05/2011

Processo N.:
Nome: (3237/1) MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040797) SITUACAO TRANSITORIA - RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/11/2010 Até 01/01/2011

Processo N.:
Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 27/10/2010 Até 25/12/2010

Processo N.:
Nome: (127220/3) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 08/11/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
Nome: (22607/1) MARIA APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 05/11/2010 Até 04/12/2010

Processo N.:
Nome: (77856/2) MARIA DAS DORES DE SOUZA PIRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 25/09/2010 Até 22/01/2011

Processo N.:
Nome: (30323/1) MARIA DENIZETE GONCALVES NERY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010

Processo N.:
Nome: (295/1) MARIA DO CARMO TOLLO ZAMPIERE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 23/11/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
Nome: (44567/1) MARIA ELVIRA BASTOS PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 08/11/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
Nome: (32507/1) MARIA EUNICE DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 11/10/2010 Até 09/12/2010

Processo N.:
Nome: (2564/1) MARIA GONCALINA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 19/11/2010 Até 18/12/2010

Processo N.:
Nome: (21839/1) MARIA HELENA HUBNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 07/11/2010 Até 06/12/2010

Processo N.:
Nome: (33912/5) MARIA JOSE ADORNO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA

A Partir de: 08/11/2010 Até 27/12/2010

Processo N.:
Nome: (28590/1) MARIA LEDA MOREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 10/11/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:
Nome: (75262/4) MARIA MARTINS DA SILVA MAGIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 21/11/2010 Até 20/12/2010

Processo N.:
Nome: (28882/1) MARIA OENING DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 11/11/2010 Até 10/12/2010

Processo N.:
Nome: (38821/1) MARIA REGINA VIEIRA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 05/10/2010 Até 19/10/2010

Processo N.:
Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 24/11/2010 Até 22/01/2011

Processo N.:
Nome: (16060/1) MARIA TEOTONIA ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/03/2011

Processo N.:
Nome: (37666/1) MARISTELA ANTUNES DE SA PORTO ALA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 22/11/2010 Até 06/12/2010

Processo N.:
Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 18/11/2010 Até 27/12/2010

Processo N.:
Nome: (15102/1) MARLY DA CUNHA CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 23/11/2010 Até 08/12/2010

Processo N.:
Nome: (22955/1) MARTA NEILA ZANON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 30/10/2010 Até 28/11/2010

Processo N.:
Nome: (99723/1) MONICA GOVARI ZANGIROLAMI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 26/09/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:
Nome: (100979/1) NEIDE JANES RODRIGUES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 29/08/2010 Até 26/12/2010

Processo N.:
Nome: (84495/1) NEUSA CRISTINA FEESE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:
Nome: (75118/3) NEUZA MARIA RUIZ MATEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 23/10/2010 Até 21/11/2010

Processo N.:
Nome: (84384/1) RITA EMILIA DE CAMPOS PASSARELLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
Nome: (25533/1) ROSA MARIA CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 18/11/2010 Até 27/11/2010

Processo N.:
Nome: (30978/1) ROSANA BARROS SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 10/11/2010 Até 08/01/2011

Processo N.:
Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
A Partir de: 10/11/2010 Até 09/03/2011

Processo N.:
Nome: (26810/3) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMACAO E ESTATISTICA
A Partir de: 10/11/2010 Até 09/03/2011

Processo N.:
Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 18/11/2010 Até 17/12/2010

Processo N.:
Nome: (29250/1) ROSE MARI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:
Nome: (19084/1) ROSIMEIRE RIBEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 07/11/2010 Até 06/12/2010

Processo N.:

Nome: (33513/1) ROSIMERI TERESINHA MENECHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 05/11/2010 Até 04/12/2010

Processo N.:
Nome: (23184/1) RUTH DE SOUSA TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 04/10/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
Nome: (38449/1) SALVADOR MACHACALI
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 04/10/2010 Até 01/04/2011

Processo N.:
Nome: (13145/1) SANDRA CARVALHO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 22/11/2010 Até 06/12/2010

Processo N.:
Nome: (30262/1) SANDRA TEREZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 17/09/2010 Até 25/12/2010

Processo N.:
Nome: (34493/1) SERGIO BALESTRIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/11/2010 Até 25/12/2010

Processo N.:
Nome: (31040/1) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 03/10/2010 Até 01/11/2010

Processo N.:
Nome: (31040/2) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 03/10/2010 Até 01/11/2010

Processo N.:
Nome: (26446/1) SUELY DOMINGOS CORRÊIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 18/10/2010 Até 26/12/2010

Processo N.:
Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 27/10/2010 Até 25/12/2010

Processo N.:
Nome: (22734/1) WILSON MACIEL DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 15/08/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
Nome: (15794/1) ZULEIDE MARIA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 13/10/2010 Até 10/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01279/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100000932977
Nome: (97703/22) CASSIA FERNANDES ROCHA REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/12/2010 Até 15/12/2010

Processo N.: 100000932993
Nome: (105582/24) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 19/11/2010 Até 18/12/2010

Processo N.: 100000933190
Nome: (105582/27) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 19/11/2010 Até 18/12/2010

Processo N.: 100000933284
Nome: (105582/21) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 19/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000933288
Nome: (105582/23) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 19/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000933290
Nome: (105582/25) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 19/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000933291
Nome: (105582/22) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 19/11/2010 Até 18/12/2010

Processo N.: 100000933282
Nome: (96916/28) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 18/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 100000932788
Nome: (200841/3) MACKSON DOUGLAS BOABAD DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 11/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01278/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100000927090
Nome: (204346/6) JULIETE ALVES DONISETTE
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 07/10/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01277/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100000931992
Nome: (122994/17) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000932936
Nome: (122994/18) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000933058
Nome: (122994/15) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000933060
Nome: (122994/16) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000932052
Nome: (220620/1) LUCIANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 03/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51994/2010 DE: 26/11/2010
Processo N.: 100000579328
Contratado: (220653/1) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 893.174.401-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51995/2010 DE: 26/11/2010
Processo N.: 100000574005
Contratado: (220694/1) CHARLES BERNARDO DOS SANTOS
CPF: 570.336.842-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51996/2010 DE: 26/11/2010
Processo N.: 100000573711
Contratado: (220901/1) SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA
CPF: 938.227.661-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51993/2010 DE: 26/11/2010
Processo N.: 100000587880
Contratado: (220262/1) WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA
CPF: 912.533.061-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
Em: 15/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51924/2010 DE: 26/11/2010
Processo N.: 100000575429

<p>Contratado: (107046/15) ANSELMO SILVEIRA MORAES CPF: 079.391.401-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>Contratado: (122345/6) EDGAR DE LIMA BARBOSA CPF: 828.662.441-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN A Partir de: 01/03/2010 Até 15/08/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51925/2010 Processo N°: 1000000579144 Contratado: (108714/17) GILBERTO VIEIRA AMORIM CPF: 000.201.511-01 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51939/2010 Processo N°: 1000000933065 Contratado: (122895/22) MARIA HELENA MARTINS CAMARIM CPF: 058.265.288-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51926/2010 Processo N°: 1000000933340 Contratado: (110193/6) LOIDE LIMA DO VAZ CPF: 850.510.121-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51940/2010 Processo N°: 1000000573944 Contratado: (123224/12) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS CPF: 019.842.221-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51927/2010 Processo N°: 1000000932955 Contratado: (111235/28) EDIR ANGELA DA SILVA COSTA CPF: 384.306.221-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 A Partir de: 28/09/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51941/2010 Processo N°: 1000000933334 Contratado: (124018/14) MARCIO LUIZ FIGUEIREDO DE SOUSA CPF: 667.513.141-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51928/2010 Processo N°: 1000000578031 Contratado: (115595/10) CREUZENI LIMA SANTOS CPF: 867.015.091-34 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51942/2010 Processo N°: 1000000579244 Contratado: (128970/10) MARIA JOSE LEANDRO DE ALMEIDA CPF: 987.429.811-15 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51929/2010 Processo N°: 1000000578263 Contratado: (115613/13) MARIANO MARTINS GUIMARAES CPF: 018.517.041-24 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51943/2010 Processo N°: 1000000579679 Contratado: (130160/8) GILSON ADAO DA SILVA CPF: 915.483.301-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51930/2010 Processo N°: 1000000574403 Contratado: (116202/6) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO CPF: 014.614.771-58 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51944/2010 Processo N°: 1000000933335 Contratado: (130778/15) IVONE APOLONIO CALLEJAS CPF: 696.579.471-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51931/2010 Processo N°: 1000000933333 Contratado: (117172/25) LINDINALVA ALVES DA SILVA CPF: 622.226.191-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51945/2010 Processo N°: 1000000588004 Contratado: (131464/8) ASTOLFO DE GOES SILVA CPF: 009.482.021-06 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51932/2010 Processo N°: 1000000587919 Contratado: (117933/7) NILDES PEREIRA TABALIPA CPF: 004.712.011-89 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51946/2010 Processo N°: 1000000575046 Contratado: (133421/7) MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SOUZA CPF: 990.131.261-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51933/2010 Processo N°: 1000000574837 Contratado: (119258/6) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA CPF: 352.374.571-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51947/2010 Processo N°: 1000000574150 Contratado: (133525/7) LORIVAL PEREIRA DE ANDRADE CPF: 482.289.821-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51934/2010 Processo N°: 1000000575447 Contratado: (119267/14) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO CPF: 352.961.001-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51948/2010 Processo N°: 1000000929019 Contratado: (135036/12) SIMONE FERREIRA SOARES DOS SANTOS CPF: 958.464.681-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51935/2010 Processo N°: 1000000576654 Contratado: (119578/13) MARTHA FAUSTINA DOS SANTOS CPF: 327.747.291-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51949/2010 Processo N°: 1000000579693 Contratado: (136000/6) EDMAR DE JESUS CPF: 856.447.731-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51936/2010 Processo N°: 1000000823764 Contratado: (120366/12) ALBANO KOHLER SOBRINHO CPF: 458.629.901-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51950/2010 Processo N°: 1000000579414 Contratado: (137234/6) MANOEL ALVES DE AQUINO CPF: 164.822.041-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51937/2010 Processo N°: 1000000579179 Contratado: (121520/5) MARCIA ARISTIDES OLIVEIRA CPF: 018.720.401-28 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51951/2010 Processo N°: 1000000578789 Contratado: (139300/4) TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 007.434.351-33 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010</p>	DE: 26/11/2010
<p>CONTRATO/SEDUC/51938/2010 Processo N°: 1000000846323</p>	DE: 26/11/2010	<p>CONTRATO/SEDUC/51952/2010 Processo N°: 1000000932948</p>	DE: 26/11/2010

Contratado: (139439/12) PAULA INES BRUM
CPF: 021.097.021-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 06/11/2010 Até 05/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51953/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000933064
Contratado: (141301/9) ADEILTON LIRA DE MATOS
CPF: 935.995.791-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51954/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000579165
Contratado: (14183/4) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 441.753.531-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51955/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000932578
Contratado: (141558/7) TATIANE NOGUEIRA SANTOS
CPF: 017.709.241-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 28/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51956/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000573727
Contratado: (142393/6) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA
CPF: 568.636.831-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51957/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000574844
Contratado: (142754/6) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
CPF: 008.827.411-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51958/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000932565
Contratado: (143141/5) MARCOS VINICIUS BEZERRA DE SOUZA
CPF: 010.881.001-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 07/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51959/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000573800
Contratado: (143892/5) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA
CPF: 958.697.781-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51960/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000932920
Contratado: (144705/11) MARA RUBIA OLIVEIRA GOULART
CPF: 855.642.816-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 04/10/2010 Até 30/10/2010
CONTRATO/SEDUC/51961/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000932927
Contratado: (145147/4) VERA LUCIA BEZERRA
CPF: 531.669.739-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP."LIVRE APRENDER"
A Partir de: 08/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51962/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000932900
Contratado: (14939/6) ANEZIA SANTA FRANCISCO
CPF: 928.686.228-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 16/11/2010 Até 01/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51963/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000578150
Contratado: (201365/5) SUELLEN MARIA DE MOURA SANTOS
CPF: 910.757.691-91
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51964/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000932877
Contratado: (201837/6) ROSYCHELLI GUIA DA SILVA
CPF: 688.785.751-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP."LIVRE APRENDER"
A Partir de: 08/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51965/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000587564
Contratado: (203269/3) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SILVA
CPF: 384.425.581-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51966/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000576655

Contratado: (205320/5) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
CPF: 442.437.581-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51967/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000576656
Contratado: (206303/5) MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF: 969.249.264-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51968/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000932536
Contratado: (207182/8) CRISTILAINÉ BENEDITA DA COSTA
CPF: 013.879.581-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51969/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000927783
Contratado: (207738/7) ESTEFANIA DA SILVA NEVES
CPF: 010.981.491-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 20/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51970/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000575718
Contratado: (207931/6) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO
CPF: 329.058.901-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51971/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000575125
Contratado: (209195/4) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA
CPF: 007.191.711-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51972/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000823560
Contratado: (209256/3) ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
CPF: 569.840.731-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51973/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000579710
Contratado: (209361/3) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
CPF: 161.703.691-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51974/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000574038
Contratado: (209483/4) MARCOS ROBERTO GONCALVES
CPF: 310.775.281-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51975/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000932533
Contratado: (209501/6) ROSILENE GONCALINA DE ARRUDA
CPF: 885.344.641-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 11/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51976/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000574480
Contratado: (209998/3) JOSE BENEDITO DE CAMPOS
CPF: 393.666.341-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51977/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000587813
Contratado: (210126/3) SALVADOR JONAS DA SILVA
CPF: 016.011.501-99
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51978/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000933319
Contratado: (211521/10) FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 726.776.191-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (049893) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51979/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000574466
Contratado: (213637/4) IREMA FRANCISCO DA SILVA
CPF: 445.866.719-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51980/2010 DE: 26/11/2010
Processo N°: 100000586508

Contratado: (213911/3) OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 025.873.921-52
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51981/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000933336
Contratado: (215287/7) SIMONE DE ALMEIDA MACIEJEWSKY
CPF: 032.472.519-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51982/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000587534
Contratado: (215927/3) ANTONIO MENEZES DE ANDRADE
CPF: 337.760.671-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51983/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000932749
Contratado: (216683/3) ANA PAULA CANANI SCHOENARDIE
CPF: 008.167.659-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 07/10/2010 Até 04/11/2010
CONTRATO/SEDUC/51984/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000933338
Contratado: (216888/7) ANNANDA AGOTANI
CPF: 054.047.759-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51985/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000577697
Contratado: (216907/4) ROBSON LUIZ DUARTE
CPF: 545.405.341-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51986/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000932944
Contratado: (217878/2) MARIA DE FATIMA NUNES RIBEIRO
CPF: 935.940.541-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 20/10/2010 Até 17/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51987/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000933339
Contratado: (218852/2) ANDREIA DE ALMEIDA VIEIRA ARAUJO
CPF: 001.381.551-27
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51988/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000574806
Contratado: (219269/2) CICERO VENTURA DE ANDRADE
CPF: 882.323.284-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51989/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000586516
Contratado: (219433/2) ANDRE LEANDRO DE ALMEIDA
CPF: 029.882.481-76
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51990/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000577587
Contratado: (219619/2) JULIANO DECHANTE DE MENDONCA
CPF: 981.561.101-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51991/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000579005
Contratado: (219772/2) JEFFERSON BRAZ SILVA
CPF: 654.318.391-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51992/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000578810
Contratado: (220075/2) PAULO VITOR DE MIRANDA SOUZA
CPF: 731.532.221-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00465/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 100000919240
Nome: (13821/1) EDIVALDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 13/08/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 100000918993
Nome: (20789/1) SERGIO ROBERTO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 13/08/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00464/2010 DE: 26/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000739819
Nome: (122463/5) EDNA APARECIDA BUFFON DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 11/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51923/2010 DE: 26/11/2010

Processo N°: 100000903184
Contratado: (225330/1) WAGNER DIAS MODESTO
CPF: 023.366.871-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
Substituído: (17034/1) ANTONIO LINO DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00187/2010 DE: 26/11/2010
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 846205/2010
Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 19/03/2005 Ate 18/03/2010
A Partir de: 04/01/2011 Ate 02/02/2011

Processo N.: 846289/2010
Nome: (82114/1) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 21/01/2011 Ate 20/04/2011

Processo N.: 864890/2010
Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2010 Ate 31/05/2005
A Partir de: 24/11/2010 Ate 23/12/2010

Processo N.: 866611/2010
Nome: (111810/2) OSVALDO PINTO JUNIOR
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 26/02/2009
A Partir de: 24/11/2010 Ate 23/12/2010

Processo N.: 846261/2010
Nome: (81582/1) WALDELICE CILENE DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00186/2010 DE: 26/11/2010
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (13068/9) ELENICE MARIA DA SILVA CASTRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (140376) SUPERINT. DE PROMOÇÃO A CIDADANIA
A Partir de: 16/11/2010 Até 19/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00058/2010 DE: 26/11/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103034/4) GELCILENE VIEIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (145475) GER. DE APOIO PEDAGÓGICO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 15/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Ilma Grisoste Barbosa
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00870/2010 DE: 26/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 28/10/2010 Até 25/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00869/2010 DE: 26/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137480) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 05/11/2010 Até 11/11/2010

Processo N.:

Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 19/08/2010 Até 29/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00868/2010 DE: 26/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93976/1) ELIZETH DE MATOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 25/10/2010 Até 22/01/2011

Processo N.:

Nome: (42735/1) FIDELES GEOVALDO PIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 03/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.:

Nome: (42294/2) JULIA DAHMER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 12/10/2010 Até 09/01/2011

Processo N.:

Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 07/10/2010 Até 04/01/2011

Processo N.:

Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 22/11/2010 Até 06/12/2010

Processo N.:

Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 17/11/2010 Até 16/12/2010

Processo N.:

Nome: (43118/1) LUIZA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 19/11/2010 Até 18/12/2010

Processo N.:

Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 21/10/2010 Até 19/11/2010

Processo N.:

Nome: (43729/2) MARIA DIVINA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 16/11/2010 Até 14/05/2011

Processo N.:

Nome: (42377/2) MARIA ELIZABETH DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
A Partir de: 18/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 27/10/2010 Até 10/11/2010

Processo N.:

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/11/2010 Até 13/11/2010

Processo N.:

Nome: (42705/1) MARLÚCIA SEBASTIANA LIMA DE MORAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085332) SEC.MUNIC.DE SAUDE DO PONTAL DO ARAGUAIA
A Partir de: 20/10/2010 Até 18/11/2010

Processo N.:

Nome: (42483/1) MARTA VANTINI MAÇOM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135852) GER.DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 18/11/2010 Até 27/11/2010

Processo N.:

Nome: (94495/1) MICHEL ROSSI ULIANO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 08/11/2010 Até 14/11/2010

Processo N.:

Nome: (86251/1) NELI COLELLA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:

Nome: (86277/1) NOELI MARIA BALZAN
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 17/10/2010 Até 13/02/2011

Processo N.:

Nome: (97094/1) REINALDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136573) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO MT-LABORATÓRIO
A Partir de: 16/11/2010 Até 25/11/2010

Processo N.:

Nome: (107121/8) ROSILANE ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151645) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PORTO A.D.O

NORTE

A Partir de: 06/10/2010 Até 02/02/2011

Processo N.:

Nome: (90030/1) SIMONE HATSUMI OTIAI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:

Nome: (69438/2) SOLICLEIA CORREIA MENDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 08/11/2010 Até 06/05/2011

Processo N.:

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:

Nome: (90327/1) WILMA SCHABARUM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (085871) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VERA
A Partir de: 26/10/2010 Até 09/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00867/2010

DE: 26/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 394431/2010

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00246/2010

DE: 26/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 745418/2010

Nome: (95266/1) ARACI RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 779332/2010

Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/11/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 759935/2010

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/09/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 779204/2010

Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/11/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 696884/2010

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 19/07/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 809034/2010

Nome: (57168/1) MARIA JUCELEMA FERRAZ BRAGA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 04/11/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 785275/2010

Nome: (60170/2) MARINES CHENET
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 12/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 764722/2010

Nome: (95271/1) MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 807981/2010

Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 763246/2010

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 779331/2010

Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/11/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00247/2010

DE: 26/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 822267/2010

Nome: (58390/1) ALYRIO METELLO FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151963) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 20/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 822315/2010

Nome: (95173/2) JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151963) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 20/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 811619/2010

Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
A Partir de: 03/11/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 816084/2010

Nome: (96198/1) NEILA NUNES BUENO BEZERRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136859) GER. DE DST/AIDS

A Partir de: 03/11/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 784766/2010

Nome: (63789/1) SELANIA DE LIMA TOLENTINO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/09/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00702/2010

DE: 26/11/2010

Processo N.: 714632/2010
Contratado: (214947/1) JAMILLE LOPES GOMES
CPF: 704.429.831-15

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
Em: 30/10/2010

CONTRATO/SES/00703/2010

DE: 26/11/2010

Processo N.: 744214/2010
Contratado: (218056/1) VALMIRA MARIA DIAS
CPF: 041.392.056-95

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00196/2010

DE: 26/11/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (67581/2) ADELIA STEDILE DE MATOS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 21/10/2010 Até 19/12/2010

Processo N.:

Nome: (49858/5) CUSTODIO INACIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 18/11/2010 Até 16/01/2011

Processo N.:

Nome: (97048/1) JOACI DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
A Partir de: 14/11/2010 Até 13/12/2010

Processo N.:

Nome: (103164/6) MARA BEATRIZ FEITER
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:

Nome: (82334/1) MARCO AURELIO FONSECA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 20/09/2010 Até 18/11/2010

Processo N.:

Nome: (116411/2) MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 17/11/2010 Até 31/12/2010

Processo N.:

Nome: (80590/1) MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 08/11/2010 Até 12/11/2010

Processo N.:

Nome: (81959/1) RAPHAEL FERNANDES LOPES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 09/11/2010 Até 28/12/2010

Processo N.:

Nome: (80595/1) VOLMIR TEIXEIRA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 09/11/2010 Até 01/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.

Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00008/2010

DE: 26/11/2010

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225823/1) MARTHA RIBEIRO ENS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (143740) GER.DE PROTOCOLO E INFORM.EMPRESARIAIS

A Partir de: 01/11/2010 Até 05/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.

Roberto Peron

Presidente da JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00065/2010

DE: 26/11/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 815903/2010

Nome: (79691/1) FRANCISCO AURELIO PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 20/05/1995 Ate 19/05/2000

A Partir de: 29/11/2010 Até 28/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00139/2010

DE: 26/11/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (1403/2) CORACILDA SOARES RODRIGUES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA

A Partir de: 03/11/2010 Até 01/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00126/2010

DE: 26/11/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225616/1) ANDERSON SOARES COTTA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (155373) 37º SORRISO

A Partir de: 04/10/2010 Até 01/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Convocação Pregão 066/2010/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração convoca a todos os licitantes que participaram do **Pregão Presencial 066/2010/SAD**, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza em Geral e Descartáveis, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder executivo Estadual para sua reabertura no dia 03 de Dezembro de 2010, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) na sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

João Bosco da Silva
Pregoeiro OficialESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 104/2010/SAD**, processo administrativo n.º **0685.169/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagem terrestre interestaduais, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE ÚNICO		
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	PERCENTUAL DESCONTO
1	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	3,85

Cuiabá, 25 de Novembro de 2010.

Mário Balbino Lemes Júnior
Pregoeiro OficialESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **104/2010/SAD**, processo n.º **0685.169/2010/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagem terrestre interestaduais, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 065/2010/SAD
PREGÃO: Nº. 096/2010/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 0566072/2010/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**, RESOLVE registrar o preço da empresa, **MECANAUTO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 03.162.986/0001-94, localizada na Avenida Júlio Campos, nº 190, Bairro: Setor Industrial, CEP. 78.635-000, Água Boa - MT, representada pelo **Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI**, portador do RG: 710.212 SSP/MT e o CPF: 344.444.161-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório

e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo Água Boa, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

1.2. Consideram-se cidades integrantes do Pólo: Água Boa, Gaúcha do Norte, Canarana, Nova Nazaré, Cocalinho, Ribeirão Cascalheira, Querência, Campinápolis e Nova Xavantina.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 O lote, a especificação, unidade, as quantidades, marca, fornecedor, e o preço unitário esta registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontra-se indicado na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E CATEGORIAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, VIDRAÇARIA, FUNILARIA, PINTURA ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL ALOCADA NO PÓLO ÁGUA BOA. HORA.	HORA	30.000	MECANAUTO LTDA-EPP	R\$ 36,85

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 854603/2010/SAD
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 066/2010/SAD
PREGÃO: Nº. 081/2010/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 822.392/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **CLÍNICA DIETÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.240.677/0001-60, localizada na Av. das Flores, nº 304, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP. 78.043-172, Cuiabá-MT, representada pelo **Sr. REINALDO CARNEIRO BARBOSA**, portador do RG: 099.523 SSP/MT e o CPF: 229.602.011-91, **FBM INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.060.549/0001-05, localizada na Rua VP – 3D, Quadra 08 – B, Módulos 09/21, s/nº, Bairro: Daia, CEP. 75.132-085, Anápolis-GO, representada pelo **Sr. CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 861.451 SSP/MS e o CPF: 607.735.101-68, **COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.021.757/0001-73, localizada na Av. Aclimação nº. 135, Sala 15, Bairro: Bosque da Saúde, CEP. 78.050-040, Cuiabá-MT, representada pela **Sra. THAYSA CHAVES TIAGO**, portadora do RG: 1.182.204 SSP/MS e o CPF: 945.463.201-91, **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10, localizada à Avenida B, Quadra 25, Lote 04, nº 293, Bairro: Jardim Santo Antônio, CEP. 74.853-030, Goiânia-GO, representada pelos **Sres. RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**, portador do RG: 4.512.152 DGPC/GO e o CPF: 008.644.451-48 e **ANDERSON RODRIGUES SILVA** portador do RG: 3.596.404 SPTC/GO e o CPF: 905.113.361-87, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.324.221/0001-04, localizada na Avenida Marginal Projatadan nº. 1652, Galpões 01 a 05, Bairro: Tamboré, CEP. 06.460-200, Barueri-SP, representada pelo **Sr. ITALO ANTONIO PAVARINI**, portador do RG: 10.471.139-5 SSP/SP e o CPF: 016.496.678-17, **ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.619.893/0003-70, localizada na SAAN, Quadra 04, Lote 666, Parte A, CEP. 70.632-400, Brasília/DF, representada pelo **Sr. RAPHAEL MOISÉS DOS SANTOS SILVA**, portador do RG: 1641379-2 SSP/MT e o CPF: 019.943.001-24, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos e Dietas Enterais para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA PARA USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (50% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, 50% CASEÍNA), ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E COLESTEROL, INDICADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, CONTRIBUI PARA A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇA DEBILITAS COM DÉFICIT DE CRESCIMENTO E BAIXO PESO. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 12% DE PROTEÍNA, 53% DE CARBOIDRATOS, 65% DE LÍPIDIOS, FONTE DE CARBOIDRATOS: 85% DE MALTODEXTRINA, 34% DE SACAROSE. FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEO DE GIRASOL, ÓLEO DE CANOLA, TCM (20%), ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA E GORDURA LÁCTEA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	960	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 50,80
2	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, USO ORAL E ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, A BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA E INULINA, APLICAÇÃO COMO SUPLEMENTO/COMPLEMENTO ALIMENTAR. ISENTA DE SACAROSE. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 27% DE PROTEÍNA, 65% DE CARBOIDRATO E 8% DE LÍPIDIOS, COM FIBRAS, SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILOGRAMA.	KG	480	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 38,50
3	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, USO ORAL E ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, A BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA E INULINA. APLICAÇÃO COMO SUPLEMENTO/COMPLEMENTO ALIMENTAR. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 27% DE PROTEÍNA, 65% DE CARBOIDRATO E 8% DE LÍPIDIOS, SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILOGRAMA.	KG	480	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 38,40
4	ALIMENTO PRÉ-COZIDO, À BASE DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS E VITAMINAS. LATA COM NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE: MUCILON DE MILHO OU SIMILAR. LATA.	LA	240	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 6,00
5	ALIMENTO PRÉ-COZIDO À BASE DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS E VITAMINAS. LATA COM NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE: MUCILON DE ARROZ OU SIMILAR. LATA.	LA	24	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 6,00
7	DIETA ESPECIALIZADA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), DE 13 A 14% DE PROTEÍNA (100% CASEINATO), DE 42 A 44% CARBOIDRATO E 40 A 42% DE LÍPIDIOS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO EM PACIENTE COM DOENÇA DE CROHN. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILOGRAMA.	KG	288	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 457,00
8	FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL, PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, À BASE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO, APLICAÇÃO PARA LACTENTES, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA E L-CARNITINA E VITAMINA C, APLICAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO EVITAR O LEITE DE VACA, QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	960	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 65,54
9	FÓRMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, SEMI ELEMENTAR, COM FERRO, TIPO USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COM FONTE PROTÉICA À BASE DE PEPTÍDEOS E AA LIVRES, HIPOALERGÊNICA, COM TRIGLICÉRIDES DE CADIEIA MÉDIA (TCM) E MALTODEXTRINA, SUPLEMENTADA COM LC-PUFAS, GLA E DHA. APLICAÇÃO PARA LACTENTES COM DIARRÉIA SEVERA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	480	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 360,00
10	FÓRMULA ISENTA DE FENILANINA, PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO EM PÓ, CONTÉM UMA MISTURA BALANÇADA DE AMINOCÍDIOS, CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS, OLIGOELEMENTOS E LCPUFAS, PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO DE VIDA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	18	SUPPORT	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 755,00

11	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE FENILALANINA, PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO EM PÓ, CONTÉM UMA MISTURA BALANCEADA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS E OLIGOELEMENTOS, PARA CRIANÇAS DE 1 A 9 ANOS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	60	VITAFIX	F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 185,00
12	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE FENILALANINA, PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO EM PÓ, CONTÉM UMA MISTURA BALANCEADA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS E OLIGOELEMENTOS, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 08 ANOS, ADOLESCENTES, ADULTOS E GESTANTES. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILOGRAMA.	KG	60	VITAFIX	F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 290,00
13	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, COM FERRO, TIPO USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO PARA LACTENTES EM SEQUÊNCIA À ALIMENTAÇÃO APÓS SEIS MESES DE VIDA. À BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO. ENRIQUECIDO COM BIFIDOBACTERIUM LACTIS B, ACRESCIDA DE FERRO, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, QUE ATENDE AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	288	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 35,13
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM SACAROSE, ENRIQUECIDO COM FERRO, VITAMINAS (ESPECIALMENTE C, A E D), INSTANTÂNEO, PODENDO SER USADO EM CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO DE VIDA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILOGRAMA.	KG	480	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 24,63
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE, CONTENDO PREBIO 3, UMA COMBINAÇÃO DE FIBRAS PREBIÓTICAS, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PROTEÍNAS E CÁLCIO. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM NO MÍNIMO 400G. LATA.	LA	360	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 12,90
16	DIETA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA 14 A 15% (RICA EM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), CARBOIDRATO DE 55 A 56% (100% MALTODEXTRINA) E LÍPIDIOS 28 A 30% (ÓLEOS VEGETAIS). SABOR BAUNILHA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM NO MÍNIMO 400G. LATA.	LA	1440	SUPPORT	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 30,00
18	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, COM FERRO, TIPO USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO DE MAIOR VISCOSIDADE, COM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO COM PREDOMINÂNCIA PROTEICA DE CASEÍNA, ISENTA DE GLÚTEN, QUE ATENDE AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	96	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 37,99
20	ALBUMINA EM PÓ, A BASE EXCLUSIVAMENTE DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	480	CAMI/ MIZUMOTO	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA.	R\$ 27,50
21	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, PARA PACIENTES CONVALESCENTES, IDOSOS, ESPORTISTAS E ESTRESSADOS. DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA: 13 A 15% (CASEINATO DE NA/CA 80% E ISOLADO DE PROTEÍNA DE SOJA 20%), CARBOIDRATO 55 A 57% (SENDO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, SACAROSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO) E LÍPIDIOS 28 A 30% (ÓLEOS VEGETAIS). SABORES DIVERSOS. LATA COM NO MÍNIMO 400G. LATA.	LA	720	ABBOTT	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 16,20
22	SUPLEMENTO/COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA USO PEDIÁTRICO, NORMOCALÓRICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, INDICADO PARA CRIANÇAS INAPETENTES OU QUE SE ALIMENTAM DE MANEIRA INADEQUADA. À BASE DE CASEINATO DE NA 82%, E CONCENTRADO PROTÉICO DO SORO 18%, COM 70% DE XAROPE DE MILHO HIDROLISADO E 30% DE SACAROSE, 50% DE ÓLEO DE AÇAFRÃO, 30% DE ÓLEO DE SOJA E 20% TCM. ACRESCIDO DE TAURINA, CARNITINA, CÁLCIO, FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B6 E B12. DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 CAL/ML. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILOGRAMA.	KG	240	ABBOTT	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 53,00
24	LEITE DE CABRA EM PÓ INTEGRAL, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9 E LECITINA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, NÚMERO DO LOTE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	120	CCA LATIACIONOS	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.	R\$ 82,88
25	DIETA PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA 1.0KCAL/ML 14 A 20% DE PROTEÍNA CONTENDO CASEINATO DE POTÁSSIO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, 45 A 66% CARBOIDRATOS MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO E SACAROSE E 30 A 35% DE LÍPIDIOS, COM PRESENÇA DE FIBRAS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400GR. UNIDADE	UN	4200	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 21,30
26	MÓDULO DE FIBRAS, CONSTITUÍDO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, PARA USO ENTERAL OU ORAL, MÍNIMO DE 40% DE FIBRA INSOLÚVEL, ISENTO DE SABOR, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO COMO REGULADOR DA FUNÇÃO INTESTINAL, DIABETES, ONCOLOGIA E DISLIPIDEMIA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	240	NUTRIMED	F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 98,79
27	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE PARTIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ACRESCIDA DE FERRO, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS 6 PRIMEIROS MESES, À BASE DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, COM PREDOMINÂNCIA DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, ACRESCIDA DE ARADHA QUE ATENDE AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILOGRAMA.	KG	960	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 42,50
28	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO, PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO PARA LACTENTES PREMATUROS E/OU RECENTE NASCIDO DE BAIXO PESO AO NASCER, QUE ATENDE AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SUA IMATURIDADE DIGESTIVA E METABÓLICA, ACRESCENTADA DE SORO DE LEITE, TCM, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA, MAIS LC-PUFAS, ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	1200	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 153,00
29	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONSTITUÍDO PELO MIX FIBER COM 6 DIFERENTES FIBRAS. ÚNICO COMPARÁVEL A UMA DIETA ORAL SAUDÁVEL E CAPAZ DE ATUAR AO LONGO DE TODO O CÓLON, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE UMA MICROFLORA SAUDÁVEL. ALTA PRODUÇÃO DE AGCC E REDUZIDO TEOR DE GASES. DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): 64 KCAL/100G.	LA	150	SUPPORT	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 71,40
31	MÓDULO DE MALTODEXTRINA 100%, TIPO USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SABOR, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM CERCA DE 93 A 97 G CH/100G DO PRODUTO, APLICAÇÃO EM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS, DESNUTRIÇÃO, STRESS METABÓLICO, APRESENTAÇÃO PÓ. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	300	ADVANCED	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 10,95
32	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA COM FERRO PARA LACTENTES, COM PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, CONTÉM 43 A 45% DE CARBOIDRATO (LACTOSE E MALTODEXTRINA) E 56% DE LÍPIDIO (LÁCTEO E VEGETAL), INDICADO PARA LACTENTES COMO PREVENÇÃO PRIMÁRIA DA SENSIBILIZAÇÃO A PROTEÍNA HETERÓLOGA. EMBALAGEM APROXIMADA DE 400G. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILOGRAMA.	KG	960	NESTLÉ	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 83,00
33	DIETA ENTERAL NORMOCALÓRICA POLIMÉRICA SISTEMA FECHADO. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	3600	FRESUBIN	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 21,50
34	ALIMENTO PARA DIETA - TIPO NORMOPROTEICA (DE 10% ATÉ 15%) E HIPERCALÓRICA (ACIMA DE 1.3 KCAL/ML), TIPO USO ENTERAL OU ORAL, USO NUTRICIONAL, COM L-CARNITINA, APLICAÇÃO PACIENTE NEFROPATA DIALISADO. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	540	SUPPORT	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 129,50
35	ALIMENTO DIETÉTICO, PÓ, FÓRMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, HIDROLISADO PROTÉICO, 100% ÓLEOS VEGETAIS, POLÍMEROS DE Glicose E AMIDO PRÉ-GELATINIZADO, SEM LACTOSE E SACAROSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. UNIDADE.	UN	2400	SUPPORT	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.	R\$ 135,00
36	DIETA COMPLETA À BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO CRÍTICA E/OU COM TRATO GASTROINTESTINAL COMPROMETIDA, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, PODE SER UTILIZADO POR VIA ORAL E/OU POR VIA ENTERAL COM 1 MILKCAL, 12% DE PROTEÍNA, 55% DE CARBOIDRATO, 33% DE LÍPIDIO, MALTODEXTRINA 86%, AMIDO DE MILHO 12%, SACAROSE 22%. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, NÚMERO DO LOTE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	960	PEPTAMEN JUNIOR	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA.	R\$ 226,80
37	SUPLEMENTO/COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO PÓ, PARA PACIENTES GRAVES, IMUNODEPRIMIDOS E/OU COM FUNÇÃO GI COMPROMETIDA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA 20 A 22%, CARBOIDRATO 65 A 67% E LÍPIDIOS 13 A 15%. ENRIQUECIDO COM OLIGOELEMENTOS. ENVELOPE COM NO MÍNIMO 70G. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, NÚMERO DO LOTE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILOGRAMA.	KG	180	ABBOTT	ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 185,00

38	DIETA SEMI-ELEMENTAR COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES, HIPERPROTEICA (18 A 21% DE PROTEINA) NORMOCALORICA (1,0 KCAL/ML) PARA NUTRICAO ENTERAL. APLICAO EM PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. DOM IDENTIFICAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM NO MINIMO 445 GRAMAS. UNIDADE.	UN	1620	NUTERAL	CLINICA DIETETICA LTDA.	R\$ 32,29
39	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA, 100% PROTEINA DE SOJA. ACRESCIDO DE FIBRAS, DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINA 13 A 15% (100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA), CARBOIDRATO 55 A 56% (100% MALTODEXTRINA) E LIPIDIOS (28 A 30% SENDO OLEO DE CANOLA E TCM). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES. PESO LIQUIDO E NUMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 LITRO. UNIDADE.	UN	300	ISOSOURCE SOYA FIBER	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA.	R\$ 18,65
40	FORMULA EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINA 14 A 16% (50% SORO DO LEITE E 50% CASEINATO DE POTASSIO), CARBOIDRATO 48 A 50% (MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO E SACAROSE) E GORDURA 32 A 34% (OLEO DE CANOLA, TCM, OLEO DE SOJA E LECITINA DE SOJA). SABOR BAUNILHA. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES. PESO LIQUIDO E NUMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE. QUILOGRAMA.	KG	1680	NESTLE	CLINICA DIETETICA LTDA.	R\$ 53,80
41	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, COM FERRO, PARA USO ORAL, ASPECTO FISICO PO, APLICAO PARA LACTENTES, COM PREDOMINANCIA DO SORO DO LEITE, OLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA, NUCLEOTIDEOS E L-CARNITINA, INDICADA NOS CASOS DE INTOLERANCIA A LACTOSE. ISENTA DE GLUTEN, QUE ATENDA AS RECOMENDACOES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06(SEIS) MESES, PESO LIQUIDO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE. KG.	KG	288	NESTLE	CLINICA DIETETICA LTDA.	R\$ 121,50
42	DIETA ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 DE IDADE HIPERCALORICO, FORNECENDO ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. FRASCO COM NO MINIMO 200ML. CONTEM EXCELENTE PERFIL LIPIDICO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ENRIQUECIDO COM MIX CAROTENOIDES E COM EXCLUSIVO MIX MULTI FIBER, COM 60% DE FIBRAS SOLUVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLUVEIS, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. FRASCO.	FR	720	SUPPORT	CLINICA DIETETICA LTDA.	R\$ 7,50
43	MODULO DE TCM, INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UM APORTE CALORICO MAIOR PROVENIENTE DE LIPIDEOS DE FACIL ABSORCAO OU PARA SUBSTITUIR TCL. DENSIDADE CALORICA (KCAL/100G): 850 / PROTEINAS: ISENTO / CARBOIDRATOS: ISENTO / LIPIDEOS: 100% - FONTE: TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (100%). LITRO.	LT	120	VITAFOR	CLINICA DIETETICA LTDA.	R\$ 80,50

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 837488/2010/SAD
DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2010.


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2010/SENF – SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta n° 001/2010/SENF/SEFAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se VENCEDORA na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E REFORMA DA GERÊNCIA DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL – CUIABÁ/MT**; de acordo com os anexos do edital.

EMPRESA	VALOR TOTAL APRESENTADO
CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, situada na Rua Boa Esperança, nº 285, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá/MT, CNPJ nº 09.488.002/0001-46;	R\$ 189.050,00 (Cento e oitenta e nove mil e cinqüenta reais).

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

*Original Assinado

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2010/SENF – SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta n° 001/2010/SENF/SEFAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se VENCEDORA na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS COM ÁREA TOTAL DE 54,10M² E REFORMA GERAL DO PRÉDIO DO POSTO FISCAL CAATUVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT**, de acordo com os anexos do edital.

EMPRESA	VALOR TOTAL APRESENTADO
CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - situada à Rua C, nº 10 - Setor Centro Sul - Bairro Morada do Ouro - Cuiabá/MT, CNPJ nº 15.085.327/0001-80.	R\$ 120.979,87 (cento e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

*Original Assinado

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, Considerando a urgência e emergência na aquisição e considerando que o valor está dentro do estimado pela SAD e pela SEMA, visto que houve um equívoco no momento da cotação, já que em vez de cotar 2 (duas) assinaturas de FORTIGAT 1000AFA2, foi cotado somente uma assinatura, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Presencial n° 014/2010/SEMA, Processo n° 115395/2010**, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE HARDWARE E ASSINATURAS DE SOFTWARE PARA PRODUTOS FORTINET, SENDO 1 ANO PARA FORTIMANAGER 3000, FORTIGATE 100ª, FORTIANLYZER 800B, FORTIGATE 60B E FORTIGATE 1000AFA2**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do LOTE ÚNICO foi a empresa **SETE COLINAS INFORMÁTICA LTDA**, no valor de **R\$124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais).

Cuiabá, 25 de novembro de 2010.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 190/2010/SEJUSP-MT

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão n.º 190/2010/SEJUSP, Processo n.º 713895/2009**, realizado no dia 05/11/2010, cujo objeto foi aquisição de material permanente, equipamento de corte e costura; cozinha; para oficina de artesanato; para áudio, vídeo e foto; para curso de higiene e beleza; para realização de eventos externo e mobiliário em geral para atender o Programa Rede Cidadã, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	P.C. DE ARRUDA E ARRUDA LTDA	10.610.719/0001-06	R\$ 10.700,00
02	P.C. DE ARRUDA E ARRUDA LTDA	10.610.719/0001-06	R\$ 13.400,00
03	DESERTO	-	DESERTO
04	FRACASSADO	-	FRACASSADO
05	DESERTO	-	DESERTO
06	FRACASSADO	-	FRACASSADO
07	DESERTO	-	DESERTO
VALOR TOTAL			R\$ 24.100,00

ADJUDICO o lote 02 e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 24.100,00** (vinte quatro mil e cem reais).

Cuiabá(MT), 24 de novembro de 2010

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultado de Licitação

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 006/2010, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 012/2010/SENA/SETECS**, processo administrativo nº. 467.016/2010, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de circuito fechado de TV e monitoramento eletrônico, com fornecimento de bens", para atender a Superintendência do Ganha Tempo – SETECS.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	A. J. SERVIÇOS LTDA	CNPJ 03.395.751/0001-42	R\$ 56.449,95
CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS			

Guiabá, 25 de novembro de 2010.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de circuito fechado de TV e monitoramento eletrônico, com fornecimento de bens", para atender a Superintendência do Ganha Tempo – SETECS, à empresa **A. J. SERVIÇOS LTDA** e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, o procedimento licitatório Convite nº 012/2010/SENA/SETECS processo administrativo nº 467.016/2010.

Guiabá (MT), 25 de novembro de 2010.

Marcos Rogério Lima
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta nº. 005/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 023/2010/SENA/SETECS, processo administrativo nº. 298445/2010, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos de TI e material permanente para atender a Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON/SETECS/MT.

LOTES	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	MILANFLEX IND. COM. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	R\$ 16.000,00
02	RAIMEX IND. COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	02.714.100/0004-58	R\$ 12.060,00
03	FRACASSADO	-	-

Guiabá, 23 de novembro de 2010.

Lisandra G. Xavier
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA o lote 01 determina o FRACASSO do lote 03 e HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 023/2010/SENA/SETECS, processo nº. 298445/2010/SETECS nos termos do artigo 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para aquisição de equipamentos de TI e material permanente para atender a Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON/SETECS/MT.

Guiabá, 23 de novembro de 2010.

MARCOS ROGÉRIO LIMA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SES

SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2010/P.P/HRS

Das Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares;
Valor global contrato R\$ 6.458,42 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Dos Recursos Orçamentários:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES. Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 112
Sub-elemento : 14 – Material Farmacológico.
Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

Da Vigência: O contrato vigorará pelo período de 6 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:
Reginaldo Araujo Costa **Rejane J.Potrich Zen**
Representante Legal Diretora Geral
Sorriso, 24 de novembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2010/P.P/HRS

Das Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares;
Valor global contrato é R\$43.176,00 (Quarenta e três mil cento e setenta e seis reais) **Dos Recursos Orçamentários:**
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES. Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 112
Sub-elemento : 14 – Material Farmacológico
Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:
Daniel Henrique Roman **Rejane J.Potrich Zen**
Representante Legal Diretora Geral
Sorriso, 24 de novembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2010/P.P/HRS

Das Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares;
Do Valor global contrato é R\$ 37.676,00 (Trinta e sete mil seiscientos e setenta e seis reais) **Dos Recursos Orçamentários:**
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES. Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 112
Sub-elemento : 14 – Material Farmacológico
Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:
Carlos Fabiano de Oliveira **Rejane J.Potrich Zen**
Representante Legal Diretora Geral
Sorriso, 24 de novembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2010/P.P/HRS

Das Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALARES LTDA**

Do Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares;
Do Valor Contratado: Valor global contrato é R\$ 95.450,00(Noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)
Dos Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 112
Sub-elemento : 14 – Material Farmacológico
Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:
Carlos Alberto R.Jr **Rejane J.Potrich Zen**
Representante Legal Diretora Geral
Sorriso, 24 de novembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2010/P.P/HRS

Das Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

Do Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares;
Do Valor Contratado: Valor global contrato é R\$ 24.590,40(Vinte quatro mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)
Dos Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 112
Sub-elemento : 14 – Material Farmacológico
Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:
Carlos Luciano Monteiro **Rejane J.Potrich Zen**
Representante Legal Diretora Geral
Sorriso, 24 de novembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2010/P.P/HRS

Das Partes:Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **UNI-FARMA CENTRO OESTE COM. DE MEDIC. LTDA**

Do Objeto: **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares;**

Do Valor Contratado: Valor global contrato é R\$10.970,00(Dez mil novecentos e setenta reais)

Dos Recursos Orçamentários:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112

Sub-elemento :. 14 – Material Farmacológico

Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:

Ismail Daniel Caetano

Rejane J.Potrich Zen

Representante Legal

Diretora Geral

Sorriso,24 de novembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2010/P.P/HRS

Das Partes:Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **BIOMEDIC EQUIP. ELETRONICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Do Objeto: **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares**

Do Valor Contratado:Valor global contrato é R\$59.761,00(Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais)

Dos Recursos Orçamentários:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112

Sub-elemento :. 14 – Material Farmacológico

Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:

Silvana C.F. Keisqui

Rejane J.Potrich Zen

Representante Legal

Diretora Geral

Sorriso,24 de novembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2010/P.P/HRS

Das Partes:Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **ALFEMA DOIS CIRURGICA LTDA**

Do Objeto: **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares**

Do Valor Contratado:Valor global contrato é R\$443.400,00(Quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais)

Dos Recursos Orçamentários:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112

Sub-elemento :. 14 – Material Farmacológico

Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:

Odair Martimiano

Rejane J.Potrich Zen

Representante Legal

Diretora Geral

Sorriso,24 de novembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2010/P.P/HRS

Das Partes:Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **CBA COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA**

Do Objeto: **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares**

Do Valor Contratado:Valor global contrato é R\$42.313,00(Quatrocentos E DOIS MIL TREZENTOS E TREZE REAIS)

Dos Recursos Orçamentários:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112

Sub-elemento :. 14 – Material Farmacológico

Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:

Rafael Carvalho Fraga

Rejane J.Potrich Zen

Representante Legal

Diretora Geral

Sorriso,24 de novembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2010/P.P/HRS

Das Partes:Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **LABORÁTORIO SANABIOL LTDA**

Do Objeto: **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares**

Do Valor Contratado:Valor global contrato é R\$1.704,00(Hum mil setecentos e quatro reais)

Dos Recursos Orçamentários:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112

Sub-elemento :. 14 – Material Farmacológico

Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:

Carlos Alberto Martins

Rejane J.Potrich Zen

Representante Legal

Diretora Geral

Sorriso,24 de novembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2010/P.P/HRS

Das Partes:Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIALFARMACEUTICA LTDA**

Do Objeto: **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares**

Do Valor Contratado: Valor global contrato é R\$90,00(Noventa reais)

Dos Recursos Orçamentários:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112

Sub-elemento :. 14 – Material Farmacológico

Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:

Antonio Virgínio Barbosa

Rejane J.Potrich Zen

Representante Legal

Diretora Geral

Sorriso,24 de novembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2010/P.P/HRS

Das Partes:Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIALFARMACEUTICA LTDA**

Do Objeto: **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares**

Do Valor Contratado: Valor global contrato é R\$90,00(Noventa reais)

Dos Recursos Orçamentários:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112

Sub-elemento :. 14 – Material Farmacológico

Sub-elemento: 15- Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

O contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

Signatários:

Antonio Virgínio Barbosa

Rejane J.Potrich Zen

Representante Legal

Diretora Geral

Sorriso,24 de novembro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 062 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2010/SES/MT
Processo 581568/2010

OBJETO: "Aquisição de materiais permanentes para atender o MT Laboratório/SES/MT".

CREENCIAMENTO: A partir das 08h30 do dia 09 de Dezembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 09 de Dezembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: **Sala 01** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aq. e Contratos.
Documento original assinado nos autos.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 241/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006975-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **ISABELLA ANTUNES SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1303265-8-SSP/MT e do CPF nº 913.447.001-87, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. **LEONIR COLOMBO**, com efeitos **retroativos a 25.11.2010**.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 666/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010, para serem **usufruídos a partir de 10.01.2011**, conforme Processo nº 006348-001/2010.

Conceder ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010, para serem **usufruídos a partir de 07.02.2011**, conforme Processo nº 006424-001/2010.

Conceder à Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010, para serem **usufruídos a partir de 07.01.2011**, conforme Processo nº 006442-001/2010.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2006, para serem **usufruídos a partir de 10.01.2011**, conforme Processo nº 006422-001/2010.

Conceder ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010, para serem **usufruídos a partir de 07.01.2011**, conforme Processo nº 006524-001/2010.

Conceder à Dra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2009, para serem **usufruídos a partir de 07.01.2011**, conforme Processo nº 006528-001/2010.

Conceder ao Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010, para serem **usufruídos a partir de 09.03.2011**, conforme Processo nº 006551-001/2010.

Conceder ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010, para serem **usufruídos a partir de 10.01.2011**, conforme Processo nº 006139-001/2010.

Conceder ao Dr. **REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2008, para serem **usufruídos a partir de 07.01.2011**, conforme Processo nº 006269-001/2010.

Conceder à Dra. **ROBERTA CHEREGATI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010, para serem **usufruídos a partir de 06.01.2011**, conforme Processo nº 006492-001/2010.

Conceder à Dra. **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2008, para serem **usufruídos a partir de 10.01.2011**, conforme Processo nº 006606-001/2010.

Conceder ao Dr. **MARCOS HENRIQUE MACHADO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2009, para serem **usufruídos a partir de 07.01.2011**, conforme Processo nº 006614-001/2010.

Conceder à Dra. **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010, para serem **usufruídos a partir de 10.01.2011**, conforme Processo nº 006488-001/2010.

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referentes ao exercício de 2002, para serem **usufruídos a partir de 10.01.2011**, conforme Processo nº 006434-001/2010.

Conceder ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2008, para serem **usufruídos a partir de 07.01.2011**, conforme Processo nº 006517-001/2010.

Conceder ao Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2007 a 28.12.2007, para serem usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos retroativos ao dia 10.11.2010, 03 (três) dias com efeitos retroativos ao dia 17.11.2010 e 03 (três) dias com efeitos a partir do dia 24.11.2010, conforme Processo nº 006536-001/2010.

Conceder ao Dr. **REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2007 a 29.12.2007, para serem usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 12.11.2010, 04 (quatro) dias com efeitos a partir do dia 27.06.2011, 01 (um) dia com efeitos no dia 01.07.2011, 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 05.09.2011, 01 (um) dia com efeitos no dia 03.10.2011 e 01 (um) dia com efeitos no dia 11.11.2011, conforme Processo nº 006540-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 246/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 28.12.2009, a partir do dia 31.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 01 (um) dia com efeitos no dia 07.01.2011 e 07 (sete) dias a partir do dia 01.02.2011, conforme Processo nº 001956-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 327/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, a partir do dia 11.11.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 03.03.2011, conforme Processo nº 003052-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 246/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2007 a partir do dia 17.02.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 04.07.2011, conforme Processo nº 002046-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 299/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010, a partir de 17.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia 17.01.2011, conforme Processo nº 002909-001/2010.

Conceder à Dra. **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº

10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 09.11.2010, conforme Processo nº 006550-001/2010.

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 08.11.2010, conforme Processo nº 006502-001/2010.

Conceder ao Dr. **SILVIO RODRIGUES ALESSI JUNIOR**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 03.11.2010, conforme Processo nº 006308-001/2010.

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias úteis de **Licença Paternidade**, conforme Certidões de Nascimento, nos termos do artigo 83, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pelo artigo 2º da Resolução nº 09/94-CPJ, e, ainda, de acordo com a Resolução nº 059/2010-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 03.11.2010, conforme Processo nº 006268-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 667/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006898-001/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, auxiliar de agente administrativo, para substituir a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, no cargo de **gerente da Gerência de Patrimônio, Material e Serviços**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, durante as férias da titular, nos seguintes períodos: de 28/02/2011 a 09/03/2011, 10 (dez) dias, e, de 22/09/2011 a 01/10/2011, 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 668/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, Procuradora de Justiça, 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em prorrogação, conforme Atestados Médicos e Laudos Periciais - SAD/MT, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 02.11.2010, conforme Processo nº 005416-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2010.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 669/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006683-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO**, oficial de diligência, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

- de 01/03/1993 a 28/02/2001 – oito anos, zero mês e zero dia (**08a.00m.00d.**) ou **2.920** (dois mil novecentos e vinte) dias, prestados ao **Ministério da Defesa – Exército Brasileiro**, e,
- de 31/01/2004 a 23/08/2007 – três anos, seis meses e vinte e sete dias (**03a.06m.27d.**) ou **1.302** (mil trezentos e dois) dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso – **Secretaria de Estado de Saúde**, totalizando onze anos, seis meses e vinte e sete dias (**11a.06m.27d.**), ou **4.222** (quatro mil duzentos e vinte e dois) dias, para **todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 213/2010/DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO CARLOS SÁ DOSSANTOS** matrícula nº 6093, lotado no Setor de Engenharia para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 042/2010

Empresa: **JS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2010.

Cláudia Di Glácimo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 214/2010-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELY LOPES BELTRÃO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 25.01.2011, conforme Processo nº 006623-001/2010.

Conceder ao servidor **FÁBIO ESTÁCIO DOS SANTOS**, técnico em informática, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias para serem usufruídos com efeitos a partir do dia **01.12.2010**, conforme Processo nº 006636-001/2010.

Conceder à servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **17.01.2011** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **09.01.2012**, conforme Processo nº 006498-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 122/2010-DG, que concedeu à servidora **ANDRÉIA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 22.11.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **07.01.2011**, conforme Processo nº 006625-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 109/2010-DG, que concedeu ao servidor **MARCELO ALESSANDER DE FREITAS**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 06.12.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **10.03.2011**, conforme Processo nº 006631-001/2010.

Conceder à servidora **LUCENI FERREIRA SANTANA**, oficial de diligência, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **03 e 31.10.2010** (pleito de 2010-1º e 2º turnos), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia **07.01.2011**, 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia **20.01.2011** e 03 (três) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006591-001/2010.

Conceder à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **24.09.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos com efeitos retroativos ao dia **18.11.2010**, conforme Processo nº 006635-001/2010.

Conceder ao servidor **JACIR ROQUE DE LIMA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **28.09.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **18.10.2010** e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **27.10.2010**, conforme Processo nº 006658-001/2010.

Conceder ao servidor **VELSIO DE SOUSA MATOS**, oficial de diligência, 08 (oito) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **01, 02, 03 e 04.10.2010** (pleito de 2010-1º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **01.10.2010**, 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **04.10.2010** e 06 (seis) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006671-001/2010.

Conceder ao servidor **CLODOALDO ANJOS DE SOUZA**, agente administrativo, 08 (oito) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **01, 02, 03 e 04.10.2010** (pleito de 2010-1º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **01.10.2010**, 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **04.10.2010** e 06 (seis) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006673-001/2010.

Conceder ao servidor **PAULO CARVALHO MACHADO JUNIOR**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **31.10.2010** (pleito de 2010 – 2º turno) para que sejam usufruídos com efeitos a partir do dia **06.12.2010**, conforme Processo nº 006716-001/2010.

Conceder ao servidor **MARCO AURÉLIO FERNANDES RIBEIRO**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **02 e 03.10.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos com efeitos a partir do dia **13.12.2010**, conforme Processo nº 006721-001/2010.

Conceder à servidora **MÁRCIA REGINA MADEIROS MERTHAN**, gerente de desenvolvimento e projetos, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **31.10.2010** (pleito de 2010 – 2º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia **07.01.2011** e 01 (um) dia com efeitos no dia **20.01.2011**, conforme Processo nº 006724-001/2010.

Conceder à servidora **FRANCIELLY CAUSTHENS DOMINGOS GUIMARÃES**, assistente ministerial, 08 (oito) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **02, 03, 30 e 31.10.2010** (pleito de 2010-1º e 2º turnos), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia **07.01.2011**, 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **10.01.2011** e 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006686-001/2010.

Conceder à servidora **MICHELI COELHO CANO**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **28.09.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **05.10.2010** e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **19.11.2010**, conforme Processo nº 006660-001/2010.

Conceder à servidora **TANI ANE DA SILVA CEZAR SANTA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **03.10.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **13.10.2010** e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **15.10.2010**, conforme Processo nº 006655-001/2010.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **02 e 03.10.2010** (pleito de 2010-1º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos retroativos ao dia **10.11.2010** e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006428-001/2010.

Conceder ao servidor **THYAGO JORGE MACHADO**, técnico em informática, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **30 e 31.10.2010** (pleito de 2010-2º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos ao dia **16.11.2010** e 02 (dois) dias com efeitos retroativos aos dias **22 e 23.11.2010**, conforme Processo nº 006432-001/2010.

Conceder à servidora **NAIARA SOUZA REBELATO**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **31.10.2010** (pleito de 2010 – 2º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **10.11.2010** e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia **19.11.2010**, conforme Processo nº 006389-001/2010.

Conceder à servidora **NARA RUBIA ALVES DE RESENDE**, assessora de procurador, 08 (oito) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **15.09.2010, 03.10.2010 e 31.10.2010** (pleito de 2010-1º e 2º turnos), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia **29.12.2010** e 06 (seis) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006460-001/2010.

Conceder à servidora **WALESKA ROBERTA RODRIGUES**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **03.10.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos com efeitos retroativos ao dia **11.11.2010**, conforme Processo nº 006467-001/2010.

Conceder à servidora **SAYRA ESPIRITO SANTO FERRAZ**, assistente ministerial, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos aos dias **01, 04 e 25.10.2010**, conforme Processo nº 006639-001/2010.

Conceder ao servidor **LUIS CARLOS ZENI**, técnico em informática, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias **07, 08 e 25.10.2010**, conforme Processo nº 006638-001/2010.

Conceder à servidora **KAROLINE DIAS DA SILVA**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias **04, 05, 08, 09 e 10.11.2010**, conforme Processo nº 006647-001/2010.

Conceder à servidora **VIRGINIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do Artigo 6º, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos ao dia **03.11.2010**, conforme Processo nº 006718-001/2010.

Conceder ao servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, analista contador, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **10.11.2010**, conforme Processo nº 006681-001/2010.

Conceder à servidora **CAMILA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO**, assessora especial, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do Artigo 6º, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos ao dia **11.11.2010**, conforme Processo nº 006687-001/2010.

Conceder ao servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, técnico em informática, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **18.10.2010**, conforme Processo nº 006719-001/2010.

Conceder à servidora **KEYLA CRISTIAN AVANSI**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **28.10.2010**, conforme Processo nº 006707-001/2010.

Conceder à servidora **MICHELI COELHO CANO**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias **14, 15 e 26.10.2010**, conforme Processo nº 006659-001/2010.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **03.11.2010**, conforme Processo nº 006499-001/2010.

Conceder ao servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, técnico em informática, 08 (oito) dias consecutivos de licença em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos ao dia **21.10.2010**, conforme Processo nº 006085-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de novembro de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 216/2010/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 210/2010-DG, de 23.11.2010, que designou o servidor **DJARDESON PINTO PEREIRA**, matrícula nº 0420, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Ata de Registro de Preços abaixo especificado, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...Ata de Registro de Preços nº 45/2010..."

LEIA-SE: "...Ata de Registro de Preços nº 18/2010..."

Empresa: **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria acima mencionada.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 217/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006443-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBERTO BENEDITO DE SANT'ANA**, oficial de diligência, **readaptação em outra função**, haja vista que o mesmo encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionada, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial SAD/MT - Readaptação de Função, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos no período de **19.07.2010 até 14.01.2011**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 005591-001/2010 Espécie: Contrato nº 043/2010, Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: **AÇOEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra/reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Arenópolis-MT, conforme especificações detalhadas no Lote 01do Projeto Original de Execução, nos termos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 044/2010 e seus Anexos. Valor: R\$ 41.308,00 (quarenta e um mil, trezentos e oito reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3549.0900, Natureza de Despesa

4.4.90.51.00, Fonte 100. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Prazo de execução: 30(trinta) dias, a contar da ordem de serviço. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Isaías Ramos Pessoa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 005591-001/2010 Espécie: Contrato nº 044/2010, Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: **AOÇEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra/reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Ribeirão Cascalheira-MT, conforme especificações detalhadas no Lote 02do Projeto Original de Execução, nos termos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 044/2010 e seus Anexos. Valor: R\$ 21.515,00 (vinte e um mil, quinhentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3549.0400, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 100. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Prazo de execução: 30(trinta) dias, a contar da ordem de serviço. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Isaías Ramos Pessoa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 005591-001/2010 Espécie: Contrato nº 045/2010, Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: **AOÇEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra/reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Várzea Grande-MT, conforme especificações detalhadas no Lote 03do Projeto Original de Execução, nos termos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 044/2010 e seus Anexos. Valor: R\$ 23.223,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte e três reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3549.0600, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 100. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Prazo de execução: 30(trinta) dias, a contar da ordem de serviço. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Isaías Ramos Pessoa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 005591-001/2010 Espécie: Contrato nº 046/2010, Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: **AOÇEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra/reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Jaciara-MT, conforme especificações detalhadas no Lote 04 do Projeto Original de Execução, nos termos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 044/2010 e seus Anexos. Valor: R\$ 51.181,00 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e um reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3549.0500, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 100. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Prazo de execução: 60(sessenta) dias, a contar da ordem de serviço. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Isaías Ramos Pessoa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 004326-001/2010 (licitação dispensada) Espécie: Contrato nº 047/2010, Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: **AOÇEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra/reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Nobres-MT, em condições idênticas às preestabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 028/2010 e seus Anexos. Valor: R\$ 6.104,00 (seis mil, cento e quatro reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3549.0600, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 100. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Prazo de execução: 30(trinta) dias, a contar da ordem de serviço. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Isaías Ramos Pessoa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 002526-001/2010 (licitação dispensada) Espécie: Contrato nº 048/2010, Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: **AOÇEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra/reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Colider-MT, em condições idênticas às preestabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 028/2010 e seus Anexos. Valor: R\$ 10.143,00 (dez mil, cento e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3549.0200, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 100. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Prazo de execução: 30(trinta) dias, a contar da ordem de serviço. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Isaías Ramos Pessoa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 002528-001/2010 (licitação dispensada) Espécie: Contrato nº 049/2010, Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: **AOÇEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra/reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Marcelândia-MT, em condições idênticas às preestabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 028/2010 e seus Anexos. Valor: R\$ 12.886,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3549.1200, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 100. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Prazo de execução: 30(trinta) dias, a contar da ordem de serviço. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Isaías Ramos Pessoa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001355-001/2010 (licitação dispensada) Espécie: Contrato nº 050/2010, Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: **AOÇEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra/reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Paranatinga-MT, em condições idênticas às preestabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 028/2010 e seus Anexos. Valor: R\$ 12.777,00 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3549.0500, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 100. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Prazo de execução: 30(trinta) dias, a contar da ordem de serviço. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Isaías Ramos Pessoa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001197-001/2010 (licitação dispensada) Espécie: Contrato nº 051/2010, Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: **AOÇEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra/reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Pontes e Lacerda-MT, em condições idênticas às preestabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 028/2010 e seus Anexos. Valor: R\$ 42.356,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3549.0700, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 100. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Prazo de execução: 45(quarenta e cinco) dias, a contar da ordem de serviço. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Isaías Ramos Pessoa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001195-001/2010 (licitação dispensada) Espécie: Contrato nº 052/2010, Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: **AOÇEX CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra/reforma e/ou complementação na sede da Promotoria de Justiça de Sapezal-MT, em condições idênticas às preestabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 028/2010 e seus Anexos. Valor: R\$ 96.967,00 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais). Dotação Orçamentária: Projeto: 3549.0700, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 100. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Prazo de execução: 60(sessenta) dias, a contar da ordem de serviço. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Isaías Ramos Pessoa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 005473-001/2010. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2010. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** CIVILBRAS - COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de reforma e/ou complementação da sede da Promotoria de Justiça da Chapada dos Guimarães-MT, mantidas as condições originárias, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações. **Valor:** Adita-se em R\$ 13.865,40 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). **Prazo:** Adita-se o prazo de execução até o dia 08/12/2010. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Jackeline Mail Nasr Thomé-Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 006456-001/2010. **Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2009. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na alteração do projeto original d contratação para melhor adequá-lo aos objetivos consubstanciados na execução de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, captação e jardinagem com fornecimento de mão-de-obra, saneantes, desinfestantes, materiais e equipamentos para atender a Procuradoria, mantidas as mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2009. **Valor:** Adita-se em R\$ 3.34 (três reais, trinta e quatro centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Antonia Lúcia Mendes de Araújo Flores-Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público-Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO 381076/2010**, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais de consumo (COPA), para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO
	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP.	R\$ 68.630,30 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta centavos).	R\$ 40.499,80 (quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2010.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público-Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO 294639/2010**, o qual tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, administração e gerenciamento de material de consumo – COMBUSTÍVEL para atender a frota da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO
	CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA.	R\$ 70.336,00 (setenta mil trezentos e trinta e seis reais).	R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais).

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2010.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA nº 156/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 863132/2010, referente a designação do Defensor Público, Dr. Alberto Macedo São Pedro, para atuar no mutirão carcerário promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Portaria nº 152/2010/DPG, publicada no Diário Oficial nº. 25.444, do dia 25/11/2010.

Flagrantes.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos processos do Núcleo de**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Defensor Público do Estado, Dr. Munir Arfox, no interesse da Administração Pública, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, perante o Núcleo de Flagrantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no período de 26/11/2010 a 17/12/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

2ª NOTIFICAÇÃO

Reiteramos a **NOTIFICAÇÃO** à Vossa Senhoria emitida no dia 24 de novembro de 2010 contra a empresa Ivonir Alves Dias-ME (Papeleria Imediata), para entregar os materiais faltantes, referente ao Contrato nº. 40/2010 originado do Pregão Presencial n. 20/2010, em sua integralidade, no prazo improrrogável **de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta**, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato, nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízos aos previstos nas Leis n. 10.520/02, Decreto Estadual n. 7.217/06 e no Instrumento Convocatório da licitação supracitada.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Marisete Bertaglia Verano de Aquino

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a devolução através do Ofício GMS/APL/Nº 102, de 12.11.10, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o servidor **OTACILIO SEBASTIÃO CRUZ NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "C", Referência 8, para comparecer no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 290/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta do processo nº 22.813-3/2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, o Ato nº 058, de 26.06.09, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30.06.09, que nomeou **CREUZA CARVALHO DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, durante o impedimento do titular, Ari Marinho Faria, em licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de novembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 291/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR IZA PAULA CARVALHO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, durante o impedimento do titular, Ari Marinho Faria, em licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de novembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 191/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.704-1/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO** para a Referência 4, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 192/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 20.741-1/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES** para a Referência 4, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 193/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 21.427-2/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **GLÁUCIA BIANCA STEFANINI** para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 194/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 20.787-0/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **JOANICE BARROS DE CARVALHO** para a Referência 6, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 195/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 21.214-8/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **ROSANA LÚCIA NEGRISOLI COUTO** para a Referência 4, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 196/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 20.762-4/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO** para a Referência 4, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 145/2010

Sessões Extraordinárias do dia 23 de novembro de 2010

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 12.718-3/2010 (III volumes) e 10.761-1/2009 (3 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 3.446/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM CONVÊNIOS FIRMADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS. APLICAÇÃO DE MULTA DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS. RETORNO DOS AUTOS AO RELATOR PARA O DEVIDO JULGAMENTO DO MÉRITO DA REPRESENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.718-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 8.142/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Rondolândia, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Bertilho Buss; recomendando ao atual gestor que não mais pratique as irregularidades detectadas no exercício de 2008 e 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1º da Resolução 14/2007, ficarem suscetíveis de ser julgadas por este Tribunal; e, determinando ao atual gestor que: 1) realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator; 2) cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; determinando, ainda, ao contador da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sr. Lindenberg Miguel Arcaño, inscrito no CRC-MT 006240/07, bem como a outro que porventura vier a substituí-lo, que não repitam as irregularidades contábeis discriminadas no relatório de auditoria, sob pena de serem representados junto ao Conselho Regional de Contabilidade; e, nos termos dos artigos 74, 75, incisos III, IV e VIII e VII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, incisos III, IV e VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Bertilho Buss, a multa no valor de 20 UPFs/MT, em razão do encaminhamento extemporâneo das contas anuais, da LDO, dos informes do APLIC (janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro e dezembro), e do LRF Cidadão atinentes ao 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestres, totalizando 340 UPFs/MT; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 8530/2010 do Ministério Público de Contas, referente a Representação de Natureza Interna (Processo nº 9.977-5/2010-apenso), originada de comunicação anônima de irregularidade, chamado n.º 251/2009, em desfavor da Câmara Prefeitura de Rondolândia, gestão do Sr. Bertilho Buss, em razão de supostas irregularidades na execução dos Convênios n.ºs. 303/2007, firmado com a SEDUC (construção de Escola Estadual na Aldeia Indígena Surui), 164/2008, firmado com a SINFRA (pavimentação asfáltica e drenagem de vias públicas) e 012/2006, firmado com a SES (ampliação e adequação do Hospital Municipal de Rondolândia), em multar o Sr. Bertilho Buss, no valor de 20 UPFs/MT, por ter sido notificado diversas vezes, e não cumprir o seu dever legal, com fundamento nos artigos 75, inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 289, inciso IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); determinando, ainda, que o gestor promova urgentemente a inserção das obras pendentes no Sistema Geo-Obras, para que seja dada sequência à análise técnica das supostas irregularidades denunciadas que envolvem a gestão de 2008, sob pena de outras sanções cabíveis. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Desapense-se o processo nº 9.977-5/2010 – Representação de Natureza Interna, do processo referente às contas anuais e o encaminhe ao gabinete do Conselheiro Relator, para o devido prosseguimento da representação.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.986-8/2010 (2 volumes), 7.019-0/2010, 6.347-9/2010, 7.097-1/2010, 7.006-8/2010, 20.692-0/2009, 15.375-3/2009, 3.857-1/2010, 7.363-6/2010, 12.701-9/2009 - apensos e 10.019-6/2009 (10 volumes).

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Representações de Natureza Interna e Externa, Relatório de Acompanhamento Concomitante.

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 3.452/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS AOS GESTORES. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA. PROCESSOS N.ºS 7.019-0/2010, 7.006-8/2010 E 7.097-1/2010. MATÉRIAS TRATADAS NO JULGAMENTO DE OUTROS PROCESSOS. ARQUIVAR. PROCESSOS N.ºS 6.347-9/2010 E 7.363-3/2010. PROCEDENTES. APLICAÇÃO DE MULTAS. PROCESSO Nº 3.857-1/2009. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA. PROCESSO Nº 20.692-0/2010. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.986-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 8.142/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Diamantino, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Erival Capistrano de Oliveira (períodos de 01-01-2009 a 05-04-2009 e 29-06-2009 a 19-08-2009), neste ato representado pelo seus Procuradores Emerson Flávio de Andrade - OAB/MT 6.730 e Paulo César Rebuli - OAB/MT 7.565, e do Sr. Juviano Lincoln (períodos de 06-04-2009 a 28-06-2009 e 20-08-2009 a 31-12-2009), tendo como co-responsáveis a contadora Sra. Dalva Vieira de Barros, inscrita no CRC/MT sob o nº 003039/0-1 e o Controlador Interno Sr. Carlos Alberto Nunes de Almeida; determinando à atual gestão que: 1) proceda a devida formalização das dispensas e inexistibilidade de licitação, instruindo os respectivos procedimentos com as informações exigidas pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/1993, bem como publicar os procedimentos e respectivos termos de contrato (artigo 61, parágrafo único, da lei); 2) faça constar nos respectivos instrumentos as cláusulas essenciais, quando da formalização de contratos, previstas no artigo 55 da Lei n. 8.666/1993; 3) proceda à abertura de concurso público para o provimento dos 606 cargos vagos ante a deficiência de pessoal técnico-profissional, observando-se as normativas que regulamentam o procedimento e admissão de pessoal (art. 37, II, da CR e Acórdãos ns. 878/2005 e 100/2006); 4) classifique de modo correto as despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino (artigo 70 da Lei 9394/96 e artigos 83 a 106 da Lei 4320/64); 5) envie a este Tribunal, todos os processos e informações obrigatórios e dentro do prazo legal disciplinados nas normativas deste Tribunal (Resolução Normativa n. 16/2008); 6) institua o controle individualizado de custos de manutenção de veículos e equipamentos, bem como regulamentar as demais rotinas e métodos de controle previstos na Resolução n. 01/2007 deste Tribunal; 7) contabilize as entradas e saídas de material do almoxarifado (artigos 85 a 89 da Lei Federal nº 4.320/1964); 8) registre contabilmente, no Anexo-16 Demonstração da Dívida Fundada Interna, as dívidas vencidas junto à CEMAT dos exercícios de 2000, 2001, 2002 e 2003 (artigo 87 da Lei n. 4320/1964); 9) se o bem móvel alienado foi registrado no patrimônio pelo valor da aquisição, efetue a baixa do bem por esse valor e não pelo valor da venda, ou vice-versa, a fim de não gerar inconsistência entre o inventário analítico dos bens com os registros sintéticos (artigo 106, II, da Lei n. 4.320/1964); 10) que faça o planejamento das despesas necessárias para o exercício, a fim de adquirir bens e serviços mediante prévia licitação e/ou de obedecer à modalidade licitatória pertinente ao total das parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou de mesma natureza, facultando-lhe a utilização do sistema de Registro de Preços permitido pela Lei de Licitações (art. 37, inc. XXI, da C.F e art. 2º, art. 15, § 7º, art. 23, § 5º, da Lei 8666/93); 11) observe todos os ditames da Lei de Licitações, realizando todos os atos internos e externos nos procedimentos licitatórios exigidos legalmente, evitando eventual questionamento acerca da legalidade do certame e regularidade da despesas dele decorrente; 12) providencie junto à empresa Construtora VC Ltda. o recolhimento do saldo remanescente do imposto ISSQN devido decorrente da nota fiscal n. 138, relativo aos juros e multas pelo atraso no pagamento; e, 13) realize despesas mediante prévio empenho, em obediência à triade do gasto público empenho-liquidação-pagamento (art. 60 da Lei n. 4320/1964); e, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, 75, incisos III e VIII, todos da Lei Complementar nº 269/07, c/c artigo 289, incisos III e VIII da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Erival Capistrano de Oliveira as multas de 10 UPFs/MT, em face do envio intempestivo, a este Tribunal, dos informes do Sistema APLIC, referente ao mês de junho/2009, em desobediência à Resolução Normativa nº 16/2008 deste Tribunal e, 50 UPFs/MT, ante a prática de atos com grave ofensa ao artigo 26 da Lei nº 8.666/1993; e ao Sr. Juviano Oliveira as multas de 10 UPFs/MT, em face do envio intempestivo, a este Tribunal, dos informes do Sistema APLIC, referente ao mês de março/2009, desobediência à Resolução Normativa nº 16/2008 deste Tribunal e, 50 UPFs/MT, ante a prática de atos com grave ofensa ao artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, todas constantes nas Razões do Voto do Relator; e, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 29, inciso IX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 8.142/2010 do Ministério Público de Contas, em determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Interna, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº 87 de 14-2-2009 (Processo nº 7.019-0/2010-apenso), em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, gestão do Sr. Erival Capistrano de Oliveira, acerca de supostas irregularidades na contratação do Sr. José Claudinei para execução de serviços de assessoria técnica contábil financeira no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por meio do Contrato nº 002/2009, ante a existência de coisa julgada administrativa decorrente da análise e julgamento do mesmo fato nas contas anuais de gestão de 2009; e, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 29, inciso IX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 8.142/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº 04 de 5-1-2010 (Processo nº 6.347-9/2010-apenso), em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, gestão do Sr. Erival Capistrano de Oliveira, acerca de supostas irregularidades no procedimento licitatório Convite nº 43/2009 que teve como vencedora de alguns itens licitadas a empresa M. Barella – ME, cujo objeto era aquisição de mão de obra, recondiçãoamento, retífica e manutenção de equipamentos, ante a confirmação de impropriedades que representaram atos de gestão ilegal de que resulte dano ao erário e com grave ofensa ao artigo 195, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 4.320/1964; e, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigo 1º, XVIII, 70, II e III, da Lei Complementar n. 269/07 e art. 289, II e III, da

Resolução n. 14/07, cominar Sr. Erival Capistrano de Oliveira, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF/MT ante a prática de atos de gestão ilegal de que resulte dano ao erário e com grave ofensa ao artigo 195, § 3º da Constituição Federal, Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 4320/64, representados pelas irregularidades ns. 01, 02, 03 e 04 (Processo n. 6.347-9/2010-apeño), e a Sra. Tania Mara Maruchi - Presidente da Comissão de Licitação, a multa pecuniária de 20 (vinte) UPF/MT ante a prática de atos de gestão ilegal de que resulte dano ao erário e com grave ofensa ao artigo 195, § 3º da Constituição Federal, Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 4320/64, representados pelas irregularidades n.ºs 01, 02 e 03 (Processo n.º 6.347-9/2010-apeño); e, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e artigo 29, IX, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), acolhendo o Parecer Ministerial n. 8.142/2010, em determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Interna, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 557 de 01-07-2009 (Processo n.º 7097-1/2010-apeño), em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, gestão do Sr. Erival Capistrano de Oliveira, acerca de supostas irregularidades no pagamento de despesas com aquisição de peças automotivas para veículos sem procedimento licitatório, ante a existência de coisa julgada administrativa decorrente da análise e julgamento do mesmo fato Representação autuada sob n.º 20.692-0/2009 (impropriedade n.º 22); e, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 8.142/2010 do Ministério Público de Contas, em determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Interna, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 650 de 30-7-2009 (Processo n.º 7.006-8/2010-apeño), em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, gestão do Sr. Erival Capistrano de Oliveira, acerca de supostas irregularidades no Contrato n.º 01/2009, firmado com o SISCON - Sistema de Contabilidade Auditoria e Representações Ltda, representada pelo Sr. Valdemir Vilas Boas, sem procedimento licitatório, cujo objeto era a contratação de serviços de auditoria, ante a existência de coisa julgada administrativa decorrente da análise e julgamento do mesmo fato nas contas anuais de gestão de 2009; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e artigo 29, IX, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), acolhendo, em parte, o Parecer n.º 8.142/2010, por unanimidade, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de natureza externa (Processo n.º 20692-0/2009-apeño), formulada pelo Sr. Juviano Lincoln, acerca de irregularidades em procedimentos licitatórios, diárias, convênios, cometidas pelo gestor Sr. Erival Capistrano de Oliveira, ante a existência de documentos comprobatórios nos autos que confirmam a prática de inúmeras impropriedades em procedimentos licitatórios e celebração e execução de despesas outras, com grave ofensa aos ditames e princípios que norteiam os atos de gestão de assunção de despesa pública (artigo 37, XXI, da CR e Lei de Licitação n. 8.666/1993); e, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigo 1º, XVIII, 70, II, da Lei Complementar n. 269/07 e art. 289, II, da Resolução n. 14/07, cominar ao Sr. Erival Capistrano de Oliveira a multa de 30 (trinta) UPF/MT, ante a prática de atos com grave ofensa aos princípios e ditames legais (processo n.º 20.692-0/2009-apeño); e, por unanimidade, nos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e artigo 29, IX, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), acolhendo, em parte, o Parecer n.º 8.142/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Denúncia (Processo n.º 3.857-1/2010 - apeño - 2 volumes) no que se refere ao Sr. Erival Capistrano de Oliveira - Prefeito Municipal, em razão de que a única impropriedade relacionada ao referido gestor não se tratar de matéria de competência de análise deste Tribunal de Contas; e, PARCIALMENTE PROCEDENTE a referida Denúncia (Processo n.º 3.857-1/2010 - apeño - 2 volumes) em face do outro gestor Sr. Juviano Lincoln, ante a existência de documentos nos autos que comprovam impropriedades com ofensa à Lei de Licitação n. 8.666/1993 e cláusulas que regem os contratos; e, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigo 1º, XVIII, 70, II, da Lei Complementar n. 269/07 e art. 289, II, da Resolução n. 14/07, cominar aos responsáveis as seguintes multas pecuniárias (referentes ao processo n.º 3.857-1/2010): a) ao gestor Sr. Juviano Lincoln, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF/MT ante a prática de atos com ofensa aos ditames da Lei n. 8.666/1993 e cláusulas contratuais, representada pelas irregularidades ns. 02, 03, 04 e 05; b) ao Sr. Fábio Tomekiti Fukushima, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF/MT ante a prática de atos com ofensa aos ditames da Lei n. 8.666/1993 e cláusulas contratuais, representada pelas irregularidades ns. 02, 03, 04 e 05; c) à Secretária da Comissão de Licitação da Prefeitura Sra. Maricélia de Arruda Lachman, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF/MT ante a prática de atos com ofensa aos ditames da Lei n. 8.666/1993 e cláusulas contratuais, representada pelas irregularidades ns. 02, 03, 04 e 05; e, d) à Secretária da Comissão de Licitação da Prefeitura Sra. Sandra Berenice Wagner da Silva a multa pecuniária de 30 (trinta) UPF/MT ante a prática de atos com ofensa aos ditames da Lei n. 8.666/1993 e cláusulas contratuais, representada pelas irregularidades ns. 02, 03, 04 e 05; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar n. 269/07 e artigo 29, IX, da Resolução n. 14/2007, acolhendo o Parecer n.º 8.142/2010, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 349 de 27-4-2009 (Processo n.º 7.363-6/2010-apeño) em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, gestão do Sr. Juviano Lincoln, acerca de supostas irregularidades na contratação de servidores em detrimento de aprovados em concurso público e reintegração de posse de servidor exonerado ante a prática desses atos de gestão qualificados como inconstitucionais e ilegais como dano ao erário e ofensa aos artigos 37, inciso II, e 41, § 2º da Constituição Federal e artigo 26 da Lei Municipal n.º 006/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município); e, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigo 1º, XVIII, 70, II e III, da Lei Complementar n. 269/07 e art. 289, II e III, da Resolução n. 14/07, comino ao gestor Sr. Juviano Lincoln a multa de 50 (cinquenta) UPF/MT ante a prática de atos com danos ao erário e grave ofensa às normativas acima citadas (processo n.º 7.363-6/2010). As multas aplicadas nesta decisão deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os responsáveis poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido os responsáveis, no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento dessas determinações poderão acarretar a irregularidade das contas de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.188-9/2010 (4 volumes), 5.419-4/2009 (2 volumes), 12.376-5/2009 - apensos e 9.888-4/2009 (4 volumes).
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Requerimento, Solicitação de Auditoria e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.457/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM

RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS AOS GESTORES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS AO GESTOR DOS PERÍODOS DE 01/01 A 11/03 E 24/06 A 31/12/2009.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.188-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contraria o Parecer n.º 8.245/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Marcelo Ribeiro Alves (período de 1º-1-2009 a 11-3-2009 e 24-6-2009 a 31-12-2009) e do Sr. Antônio Ribeiro Torres (período de 12-3-2009 a 23-6-2009); determinando ao atual gestor que: 1) cumpra o prazo mínimo legal de 05 dias entre a data de recebimento das cartas-convites e a de abertura dos certames (artigo 21, § 2º, IV, § 3º, da Lei de Licitações n.º 8.666/1993); 2) observe a exigência de, no mínimo, três "propostas válidas" que atendam às exigências do ato convocatório do convite, sob pena de repetição do certame (artigo 22, § 7º, da Lei de Licitação, Decisão 472/1999, Decisão 1102/2001 e Súmula 248, todas do TCU); 3) quando da formalização dos contratos, atente-se à previsão de cláusulas essenciais e obrigatórias no termo contratual, como a descrição detalhada do objeto contratado (artigo 55, I, da Lei n.º 8.666/1993); 4) por ocasião da expedição das cartas-convites, se verificar a existência de parentesco entre duas pessoas convidadas, estender as cartas-convites a mais pessoas a fim de evitar eventual conluio entre os licitantes, garantindo a observância do princípio do sigilo da proposta, da competitividade, moralidade administrativa e da isonomia da licitação (artigo 3º da Lei de Licitações); 5) exonere os servidores Sr. Benedito Padilha da Rosa Júnior e a Sra. Maria Oliva Toledo por possuírem relação de parentesco com o Secretário de Finanças e o Prefeito Municipal Sr. Marcelo Ribeiro Torres, configurando prática de nepotismo vedado pela Súmula Vinculante n. 13 do STF, encaminhando, a este Tribunal, o ato comprobatório de exoneração no prazo de 30 dias; 6) proceda ao registro correto dos prestadores de serviços temporários na dotação correta 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e não da dotação 3.1.90.04 (contratação por tempo determinado), consoante ditames legais pertinentes; 7) atente-se ao registro correto da receita do FNDE, em cumprimento aos artigos 35, 85 e 89, da Lei 4.320/1964 e ao princípio da evidenciabilidade contábil e da transparência (Lei Complementar n.º 101/2000, artigo 1º, § 1º); 8) proceda, no prazo de até 90 dias, à regularização junto ao regime próprio de previdência social desse Município (Barão-Previ) o recolhimento do saldo remanescente a recolher das parcelas previdenciárias (segurado e patronal) de competência 2009 (artigo 40 da Constituição da República e artigo 139, § 4º, da Constituição Estadual); 9) instaura Processo de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, responsáveis e valores atinentes ao não recolhimento das parcelas previdenciárias devidas ao Barão-Previ, visando à restituição ao erário em caso de dano; 10) atente-se ao empenho em dotação correta das contribuições ao PASEP, nos termos da Portaria Interministerial n.º 163 de 04/05/2001 e artigos 83 a 106 da Lei n.º 4.320/1964; 11) observe a existência de disponibilidade de caixa (receita) antes de emitir ordens de pagamentos, em cumprimento ao artigo 1º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67 c/c artigo 1º, inciso I, LRF e princípio do equilíbrio financeiro; 12) envie, a este Tribunal, todos os processos e informações obrigatórios dentro do prazo legal disciplinados nas Normativas deste Tribunal (Resolução n.º 02/2003 e Resoluções Normativas n.ºs. 16/2008 e 01/2009); 13) normalize as rotinas e procedimentos de controle disciplinados pela Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal, dentro do prazo estipulado nesta mesma normativa; 14) institua um controle individualizado de custos de manutenção de veículos e equipamentos, nos termos do artigo 74 da Constituição da República e Resolução n.º 01/2007; 15) providencie, anualmente, o licenciamento dos veículos de propriedade da Prefeitura, artigo 130 da Lei n. 9.503 de 23/11/1997; e, 16) planeje as despesas necessárias para o exercício, a fim de adquirir bens e serviços mediante prévia licitação e/ou obedecer à modalidade licitatória pertinente ao total das parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou de mesma natureza, facultando-lhe a utilização do sistema de Registro de Preços permitido pela Lei de Licitações e, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, submeter as demais contratações para o mesmo objeto à modalidade de licitação pertinente (artigo 15, § 7º, art. 23, II, a, § 5º, da Lei); e, ainda, nos termos do artigo 71, inciso VIII da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, 70, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 269/2007, determinando ao Sr. Marcelo Ribeiro Alves que faça a restituição de valores aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das importâncias de 54,96 UPFs/MT e 66,93 UPFs/MT, relativas às despesas impróprias com atualização monetária, multas e juros pelo atraso no pagamento das contribuições ao Barão-Previ e ao PASEP, respectivamente, em ofensa ao artigo 15 da LRF, artigo 74 da Constituição Federal e artigos 75, incisos I e II, da Lei n.º 4.320/1964; e, ainda, nos termos do artigo e 75, incisos III e VIII e 77, da Lei Complementar n.º 269/07, c/c artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Marcelo Ribeiro Alves as multas de 10 UPFs/MT face ao envio intempestivo a este Tribunal, do Relatório de Acompanhamento Concomitantes do 2º quadrimestre e dos informes do 3º quadrimestre do Sistema LRF - Cidadão, em desobediência ao artigo 8º da Resolução Normativa n.º 01/2009 e Resolução n.º 02/2003 deste Tribunal; e, 30 UPFs/MT, em virtude da prática de atos com grave infração às normas legais; e, ao Sr. Antônio Ribeiro Torres as multas de 10 UPFs/MT face ao envio intempestivo a este Tribunal, do Relatório de Acompanhamento Concomitantes do 1º quadrimestre e dos informes do 2º quadrimestre do Sistema LRF - Cidadão, em desobediência ao artigo 8º da Resolução Normativa n.º 01/2009 e Resolução n.º 02/2003 deste Tribunal; e, 20 UPFs/MT, em virtude da prática de atos com grave infração às normas legais, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica advertido o atual gestor, no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento as determinações citadas acima poderão acarretar a irregularidade das contas de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007). Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barão de Melgaço (Barão-Previ) para conhecimento e adoção das medidas cabíveis quanto às parcelas previdenciárias a recolher por essa Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, relativas à competência de 2009.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.094-7/2010 (03 volumes), 17.129-8/2009 (02 volumes) - apeño, 9.213-4/2010, 10.768-9/2010 e 9.858-2/2009 (04 volumes).
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Solicitação de Auditoria, Representações de Natureza Interna e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.459/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. CONTAS ANUAIS

DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS, EM RELAÇÃO AO GESTOR DO PERÍODO DE 01/01 A 03/07 E 11/09 A 31/12/09. IRREGULARES, EM RELAÇÃO À GESTORA DO PERÍODO DE 06/07 A 10/09/09. APLICAÇÃO DE MULTAS AOS GESTORES. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.094-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, § 2º e 23 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 7.705/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Adair José Alves Moreira - período de 1º-1 a 3-7-2009 e 11-9 a 31-12-2009, tendo como co-responsável a Contadora Sra. Dirce Lemes de Araújo, inscrita no CRC/MT nº 6.059/0-8; e, acolhendo em parte, o Parecer nº 7.705/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão do exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sob a gestão da Sra. Diane Vieira de Vasconcellos Alves - período de 6-7-2009 a 10-9-2009, tendo como co-responsável a Contadora Sra. Juscelide Gomes da Cruz; determinando à atual gestão que: 1) todos os empenhos sejam assinados pela autoridade competente, nos termos do artigo 58 da Lei nº 4.320/1964; 2) somente realize despesa mediante prévio empenho, em obediência ao artigo 60 da Lei nº 4.320/1964; 3) abstenha-se de emitir cheques sem cobertura financeira; 4) proceda ao envio de dados e documentos a este Tribunal dentro dos prazos legais; 5) abstenha-se de realizar despesas sem devido processo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/1993; 6) regularize os valores descontados dos servidores perante o órgão competente, referentes aos empréstimos consignados; e, 7) abstenha-se de contratar pessoas ou serviços sem prévio concurso público, processo seletivo ou processo licitatório, dependendo da necessidade e do enquadramento legal; e, nos termos do artigo 71, inciso VIII da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII e 70, incisos I e II, 75, incisos III e VIII da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Adair José Alves Moreira, as multas de 20 UPFs-MT, em virtude do atraso no envio a este Tribunal referente à carga inicial e mês de fevereiro de 2009, bem como do balancete do 2º quadrimestre/2009; e, 30 UPFs/MT, em virtude da prática de atos com grave infração as normas constitucionais, legais e regimentais elencados neste processo de contas anuais e, nos termos do artigo 71, inciso VIII da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, 70, incisos I e II, 75, incisos I e III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, incisos, I e III da Resolução 14/2007, aplicar à Sra. Diane Vieira de Vasconcellos Alves as multas de 80 UPFs/MT pela irregularidade das contas; e, 50 UPFs/MT em virtude da prática de atos com grave infração as normas constitucionais, legais e regimentais elencados no processo de contas anuais; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar nº 269/2007, contrariando o Parecer do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, constante do Processo nº 9.213-4/2010, originada do chamado nº 469 de 30/04/2010, formulada pelo Sr. Francisco Carlos de Araújo Barros, ex - Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, gestão do Sr. Adair José Alves Moreira, em razão da suposta não quitação de débitos trabalhistas, determinando o seu arquivamento, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar nº 269/2007, e de acordo, em parte, com o Parecer do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, constante do Processo nº 10.768-9/2010 - apenso, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº 530, de 18-5-2010, em desfavor da prefeitura de Alto Paraguai, gestão do Sr. Adair José Alves Moreira, em razão de supostas irregularidades nos Contratos nºs 147/2009 e 148/2009, firmados com o Sr. Glésio Lima Picalho e Sr. Davi Antonio de Brito, respectivamente, os quais tiveram por objeto a prestação de serviços de operadores de máquinas, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 e o artigo 289, inciso III da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Adair José Alves Moreira a multa de 15 UPFs/MT, em virtude da prática de ato com grave infração a norma constitucional e legal constatado no processo nº 10.768-9/2010. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, contados após decurso de 3 (três) dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Fica advertido o atual gestor de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações citadas acima acarretar no julgamento irregular das contas de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia digitalizada deste processo ao Ministério Público Estadual para as providências que entender necessárias. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas de 2010 para conhecimento e verificação do cumprimento às determinações acima elencadas.

Participou do julgamento o Senhor Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO que acompanhou o voto do Relator. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007, que também acompanhou o voto do Relator. Vencido, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votou pela regularidade das contas de ambos os gestores. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 6.034-8/2010, 18.941-3/2009 - apenso e 10.938-0/2009
Interessada FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Representação de Natureza Interna e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 3.467/2010

Ementa: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO GESTOR. DETERMINAÇÃO AO CONTADOR. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA E DENÚNCIA EM APENSO (PROCESSOS NºS 18.941-3/2009 E 6.334-1/2009). PROCEDENTES. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.034-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 23 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.648/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Fundação de Saúde de Várzea Grande, relativas ao exercício de 2009, sob as

gestões dos Srs. Jorge Araújo Lafeté Neto – Superintendente da FUSVAG, João Santana Botelho – Diretor Administrativo e Financeiro, Bolanger José de Almeida – Controlador Interno e Hermes Eduardo de Souza e Silva - Contador inscrito no CRC-MT sob o nº 011405/O-0; determinando ao Sr. Jorge Araújo Lafeté Neto, que restitua, com recursos próprios, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres da FUSVAG o valor de R\$ 34.360,38 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), correspondente a 1.074,09 UPFs/MT, referentes às despesas com pagamentos indevidos de juros, multas e atualizações; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar aos Srs.: 1) Jorge Araújo Lafeté Neto a multa no valor total de 170 UPFs/MT, sendo: 120 UPFs/MT, em decorrência do atraso no envio dos informes do APLIC referentes aos meses de janeiro, março, abril, maio, julho, novembro e dezembro, da LRF-Cidadão dos 1º, 2º, 3º, 5º e 6º bimestres a este Tribunal; e, 50 UPFs/MT, pelas irregularidades apontadas nos itens 3, 6, 7, 9, 10, 19, 20 e 24, constantes do relatório do voto do Conselheiro Relator; 2) Hermes Eduardo de Souza e Silva, a multa de 300 UPFs/MT, em decorrência das irregularidades apontadas nos itens 9, 10 e 19; 3) João Santana Botelho, a multa de 100 UPFs/MT, diante da irregularidade descrita no item 22; e, 4) Bolanger José de Almeida, a multa de 230 UPFs-MT, face a irregularidade apontada no item 27; determinando, ainda, ao atual gestor que: a) cumpra os prazos regimentais, relativos aos envios de documentos e informações a este Tribunal; b) regularize as pendências apontadas nos itens 19 e 20, do voto do Conselheiro Relator, perante o INSS e do RPPS, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo recolher com recursos próprios, os encargos pelo inadimplemento das obrigações; c) regularize as pendências constante do item 3, que versa sobre a utilização indevida de recursos de terceiros para pagamentos de suas despesas próprias; d) efetue a contratação de servidores em cargo efetivo, por concurso público; e) implemente o sistema de controle de ponto daquela autarquia; f) implemente medidas para elaboração do PCCS da área de saúde, bem como da realização de concurso público para provimento dos cargos, afim de corrigir as falhas apontadas nestas contas; e, g) implemente medidas para o controle de combustível e demais gastos com manutenção de veículos; e, ainda, determinando, ao contador da Fundação de Saúde de Várzea Grande, que lance na contabilidade as dívidas com energia elétrica e previdência, recomendando, ainda, ao atual gestor que: a) observe as recomendações sugeridas no Parecer nº 6.648/2010 do Ministério Público de Contas, às fls. 406 a 420-TC; e, b) mantenha sobre os cuidados da FUSVAG, cópia de segurança dos bancos de dados dos sistemas informatizados; e, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, processada neste Tribunal sob o nº 18.941-3/2009-apeenso, em razão de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC referentes aos meses de agosto de 2009; e, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Jorge Araújo Lafeté Neto, a multa correspondente a 10 UPFs-MT, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE a Denúncia processada neste Tribunal sob o nº 16.334-1/2009 - apenso - autos digitais, formulada pela empresa Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A - CEMAT, representada pelo Sr. Arlindo Antonio Napolitano - Vice-Presidente de Operações, acerca do não pagamento de faturas de energia elétrica; determinando ao atual gestor que regularize no prazo de 120 dias o débito junto à Rede CEMAT. As multas deverão ser recolhidas com recursos próprios ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, deverá ser providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas. Os gestores poderão requerer os parcelamentos das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia do relatório, voto e desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2010, da FUSVAG, para acompanharem as determinações e recomendações citadas acima, se assim entender. Envie-se cópia do voto do Relator e desta decisão ao Conselho Regional de Contabilidade e ao Conselho Federal de Contabilidade, para as providências que entenderem necessárias, no que diz respeito às irregularidades descritas nos itens 9, 10 e 19, de responsabilidade do senhor Hermes Eduardo de Souza e Silva - contador da Fundação de Saúde de Várzea Grande, inscrito no CRC-MT sob o nº 011405/O-0.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 12.599-7/2010 (0 2 volumes) e 10.203-2/2009, 10.876-6/2009 - apenso
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 3.469/2010

EMENTA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.599-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 7.131/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia, relativas ao exercício de 2009, gestão do Sr. Aldeides Milhomem de Cirqueira; determinando ao atual gestor que: 1) cumpra a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à adoção de medidas necessárias para a gestão responsável dos recursos públicos, com a observância aos mecanismos de freio de gastos definidos na LRF; 2) cumpra os prazos de envio de documentos e informes a este Tribunal; 3) implemente o Sistema de Controle Interno do CIDEA imediatamente, bem como, de cumprimento ao cronograma de implantação estabelecido na Resolução nº 01/2007 deste Tribunal, com a edição de normatização de rotinas e procedimentos a fim de dar efetividade ao referido controle; 4) cumpra os ditames da legislação pátria afetos à abertura de créditos suplementares, restos a pagar e às fases da despesa, especialmente aqueles relacionados nos artigos 36, 43, 58 e 67 da Lei nº 4320/64, a artigo 9º da LRF, artigo 167, inciso V da Constituição Federal/88; 5) cumpra os ditames da Lei nº 8.666/93, no tocante a dispensa de licitação e sua prorrogação (artigos 2º e 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93), e ao aditamento de contratos (artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93); 6) tome as medidas necessárias para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Consórcio e regularize a situação da nomeação dos membros da sua comissão de licitação em obediência ao artigo 51 caput e § 4º da Lei nº 8.666/93; e, 7) adote uma gestão responsável de forma a evitar a ocorrência de juros e multas por atraso de pagamentos, especialmente no tocante às despesas previdenciárias, bem como da realização de gastos legítimos; e, ainda, conforme o artigo 70, inciso II da Lei Complementar nº 269/2007 e 285, inciso II da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), deste Tribunal, determinando ao Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira, que faça a restituição, com recursos próprios, aos cofres públicos municipais, do valor de 16,12 UPFs/MT, relativos à soma dos valores gastos indevidamente no montante de 7,19 UPFs/MT, referentes ao pagamento de refeição a Prefeitos, e 8,93 UPFs/MT, relativos ao pagamento de juros e multas por atraso no pagamento das contribuições previdenciárias; e, nos termos do artigo 75, incisos II, III, VII e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 289, incisos II, III, VII e VIII e artigo 77, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira a multa de 85 UPFs/MT, conforme discriminado no voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e as restituições de valores deverão ser recolhidas, no prazo de 15 dias, contados após o decurso de 3 (três) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por esta conta ciente de que reincidência nas falhas acima relacionadas poderá culminar na reprovação das contas subsequentes (§ 2º, do artigo 193 da Resolução nº 14/2007).

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 14.087-2/2010
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 3.471/2010

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2007. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.087-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 8.241/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER da Denúncia formulada pelo Sr. José Antônio Duarte Álvares, em desfavor da Secretaria de Estado de Infraestrutura, gestão do Sr. Vilceu Francisco Marchetti, acerca de supostas irregularidades na Concorrência Pública nº 22/2007, que originou o Contrato nº 20/2008, firmado com a empresa GEOSOLO – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. (rescindindo unilateralmente) e na Concorrência Pública nº 11/2009, cujos objetos eram a duplicação da Rodovia MT-251, que liga Cuiabá à Chapada dos Guimarães, e, no mérito julgar IMPROCEDENTE, uma vez que não ficou demonstrado nos autos qualquer ilegalidade que resulte em dano ao erário, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 21.875-8/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIO

ACÓRDÃO Nº 3.472/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. DENÚNCIA ACERCA DA NOMEAÇÃO IRREGULAR DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ELEVADOS GASTOS COM HONRARIAS, COMPRAS DE LICITAÇÃO E PAGAMENTO DE DESPESAS EM DUPLICIDADE.. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.875-8/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 8.023/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Denúncia formalizada pelo Sr. Luiz Henrique S. Camargo, em desfavor do Sr. Deucimar Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, neste ato representado pelo seu procurador Eronides Dias da Luz, OAB/MT nº 4490, acerca de supostas irregularidades na nomeação irregular da comissão de licitação, elevados gastos com honorárias, compras sem o devido processo licitatório e pagamento em duplicidade de despesas; e, no mérito, julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme razões do voto do Conselheiro Relator; determinando ao atual gestor que encerre a execução do referido contrato, interrompendo a prática de prorrogação na forma ilegalmente apontada, sob pena de incorrer, em crime previsto na Lei nº 8.666/93, e providencie, se necessária ainda a contratação do citado sistema informatizado, a elaboração de procedimento licitatório para este fim na forma legal, e só efetive eventual contratação em obediência à triade do gasto público de empenho-liquidação-pagamento, procedendo ao prévio empenho da despesa no momento imediatamente posterior à homologação ou concomitante à assinatura do contrato (artigo 60 da Lei nº 4.320/1964); e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Deucimar Aparecido da Silva, a multa de 15 UPFs/MT, pela celebração dos dois Termos Aditivos do Contrato 08/08 fora do prazo de vigência deste e sem lastro de previsão desta possibilidade no respectivo certame; e multa no importe de 15 UPFs/MT, pela celebração dos dois termos aditivos sem prévia emissão de empenho, atos estes contrários à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e

o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 1.597-0/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 Assunto Representação de Natureza Externa
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIO

ACÓRDÃO Nº 3.473/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA FORMULADA POR EX-GESTOR ACERCA DA PRÁTICA ILEGAL DE ATOS DE GESTÃO DO ATUAL GESTOR. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 1.597-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.297/2010, do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Representação de Natureza Externa, formulada pelo Sr. Luterio Ponce de Arruda, ex-Presidente da Câmara Municipal, relatando a prática de atos de gestão do Sr. Deucimar Aparecido da Silva, neste ato representado pelo seu procurador Eronides Dias da Luz, OAB/MT nº 4490, visando prejudicar a imagem política e pessoal do ex-gestor, bem como supostas irregularidades em procedimentos licitatórios, contratação de empresa não habilitada para executar obras e serviços de engenharia, pagamento de despesa sem a contraprestação dos serviços e outros; e, no mérito, julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme fundamentos constantes das Razões do Voto do Conselheiro Relator; determinando ao atual gestor que: 1) siga os ditames legais ao realizar as licitações, planejamento e justificando as aquisições, demonstrando sempre a viabilidade técnica e econômica, bem como as peculiaridades existentes de acordo com o tipo de obra ou serviços a ser contratado; e, 2) implemente o Sistema de Controle Interno da Câmara Municp-al de Cuiabá, designando funções e criando rotinas de trabalho, visando o controle e o acompanhamento dos serviços de reformas e obras na edificação, com encaminhamento das informações a este Tribunal de Contas, especificamente quanto ao Sistema Geo-Obras; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Deucimar Aparecido da Silva a multa do valor correspondente a 100 UPFs/MT em razão da sustação motivada de 02 (dois) cheques e atraso no pagamento dos vencimentos dos servidores públicos, irregularidades estas em desacordo com os artigos 5º e 92 da Lei 8.666/1993 e artigos 1º, § 1º e artigo 17 da Lei Complementar nº 101/2000 da LRF, sendo 50 UPFs/MT para cada infração, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 562-2/2009
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 3.474/2010

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2008. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 562-2/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.920/2010 do Ministério Público de Contas, julgar IMPROCEDENTE a denúncia anônima, formulada por meio do chamado nº. 05 de 08/01/2009, em desfavor da Secretaria de Estado de Administração, gestão do Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior, acerca de supostas irregularidades no procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 126/2008, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van, cuja vencedora foi a empresa Sal Comércio e Serviços de Locação e Serviços Gráficos Ltda., representada pelos Srs. Alexssandro Neves Botelho, Salomão Neves Botelho e Leonardo Botelho Leite – Sócios, determinando seu arquivamento, tendo em vista que ficou comprovada a perda do objeto, conforme extrato de cancelamento da ata de registro de preços, encaminhado à Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 5/10/2009, que tem como objeto o cancelamento dos lotes 01, 04 e 07, da ata de registro de preço nº 099/2008/SAD, bem como a denúncia de todos os contratos decorrentes dela, firmados com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, conforme fundamentação do Voto do Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 7.366-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 Assunto Representação de Natureza Externa
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 3.475/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REPRESENTAÇÃO DE

NATUREZA EXTERNA. ACERCA DO NÃO RESSARCIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE PELA AUTARQUIA A SERVIDORES DE SEUS QUADROS QUE ESTAVAM PRESTANDO SERVIÇOS NA PREFEITURA. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.366-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 8.019/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Externa formalizada pelo Controlador Geral da Prefeitura de Sinop, Sr. Rodrigo de Souza Martinelli, em desfavor da Prefeitura Municipal de Sinop, gestão do Sr. Juarez Alves da Costa, face ao não ressarcimento por parte da Prefeitura Municipal de valores pagos a título de salários e encargos de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop que estavam prestando serviços na Prefeitura; determinando ao atual gestor que proceda no prazo de 15 dias, ressarcimento dos valores devidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop-SAAES; e, ainda, nos termos do artigo 77 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 289, incisos II e III, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Juarez Alves da Costa, a multa no valor de 50 UPFs-MT, em razão das irregularidades constantes das razões do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso como preceitua a Lei nº 8.411/2005, recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 11.963-6/2010
Interessada MARIA ANUNCIADA DO CARMO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 3.500/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.963-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 8.518/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 2.833/2010, de fl. 09-TC, publicada no DOE de 24-5-2010, pág. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA ANUNCIADA DO CARMO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 26 de novembro de 2010.
Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 146/2010

Sessão Extraordinária do dia 23 de novembro de 2010

ACÓRDÃO (*)

Processo nº 19.292-9/2010
Interessada VALMIRA MARQUES CAMPOS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 3.603/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 19.292-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 8.129/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 5.185/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 16-9-2010, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VALMIRA MARQUES CAMPOS, com proventos integrais, estével no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 26 de novembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

ERRATA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

Desconsiderar a publicação do processo abaixo relacionado na Pauta de Julgamentos designada para o dia 30 de novembro de 2010, publicada no D.O.E. de 24/11/2010.

37 - Processo nº. 5.980-3/2010
Interessado(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Gestor(a) AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Contador(a) Augusto Gomes do Rosário Júnior
Controle Interno Benedito Borges de Rezende
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

VISTO/CONFERIDO
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 52/2010

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 02 de dezembro de 2010 – quinta-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 19.895-1/2007 (19.896-0/2007 e 9.796-9/2007 apensos)
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
Assunto Denúncias anônimas formuladas por meio dos chamados n.ºs. 186 de 14/06/2007 (9.796-9/2007), 187 de 14/06/2007 (9.796-9/2007), 340 de 29/11/2007 (19.896-0/2007), 341 de 29/11/2007 (19.895-1/2007), acerca de supostas irregularidades no uso de veículos, consumo de combustível e abuso de poder; e, Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo.
Gestor(a) PEDRO AURELIANO ROSA – ex-Prefeito Municipal
Relator JOSÉ MARQUES DE QUEIRÓZ – ex-Prefeito Municipal
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

02 - Processo nº. 4.121-1/2008
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Assunto Denúncia anônima formulada pela Associação Grupo Unido em Defesa da Ética – GRUDE por meio do chamado n.º. 39 de 01/02/2008, em razão de supostas irregularidades no controle e prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, criados, respectivamente, pelas Leis Municipais 544/2005 e 637/2007.
Recorrente ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

03 - Processo nº. 6.479-3/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Assunto	Representação de Natureza Interna originada de comunicação de irregularidade formulada pela Sra. Marilei Teresinha Carlini, por meio do chamado nº. 1.130 de 16/11/2009, em razão de supostas irregularidades no pagamento de salários, adicional de férias e 13º salário.	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Gestor(a)	VILSON PIRES	Assunto	Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.825/2010 - Denúncias anônimas formuladas por meio dos chamados nºs. 15 de 19/01/2009 e 20 de 21/01/2009, em razão de supostas irregularidades, respectivamente, na contratação da empresa Barbosa & Schmitt, representada pelo Sr. Jorge Paulo Ribes Barbosa – Sócio, cujo objeto era a prestação de serviços de vigilância, e compra de material de escritório, limpeza e gêneros alimentícios, sem procedimentos licitatórios.
Assessor Jurídico	Fabrizio Miotto – OAB/MT nº. 6.862	Recorrente	JUVIANO LINCOLN
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
04 - Processo nº.	4.948-4/2010	13 - Processo nº.	7.551-5/2009
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA – ex-Presidente da Câmara Municipal ARI CÂNDIDO BATISTA – ex-Presidente da Câmara Municipal JOSÉ BENÍCIO DA SILVA LOPES - ex-Vereador	Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CUIABÁ
Assunto	Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 1.101 de 08/11/2009, em razão de supostas irregularidades no uso de veículo da Câmara Municipal.	Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.385/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Recorrente	ANDELSON GIL DO AMARAL
05 - Processo nº.	20.555-9/2009	Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	14 - Processo nº.	17.238-3/2007
Assunto	Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.586/2009 que julgou as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 (processo nº. 7.291-5/2009).	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Gestor(a)	VALDIR MENDES BARRANCO FORTES	Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Concurso Público nº. 001/2007.
Procuradores(as)	Luiz Antonio Possas de Carvalho – OAB/MT nº. 6.755 e outros	Recorrente	LAYR MOTA DA SILVA
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Procurador(a)	Paulo César Rebuli – OAB/MT nº. 7.565
06 - Processo nº.	11.405-7/2009	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	15 - Processo nº.	15.087-8/2009
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema Geo Obras referentes à Tomada de Preços nº. 001/2009.	Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
Recorrente	ZENILDO PACHECO SAMPAIO	Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.
Procuradores(as)	Osmar Milan Capilé – OAB/MT nº. 835	Recorrente	JAIR RODRIGUES
Relator	Edmilson Vasconcelos de Moraes – OAB/MT nº. 8.548	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
07 - Processo nº.	4.359-1/2009	16 - Processo nº.	16.090-3/2009
Interessado(a)	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA	Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.826/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.
Recorrente	JEFFERSON LUÍS LIMA DA SILVA	Recorrente	JOVENAL SOUZA DE OLIVEIRA
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
08 - Processo nº.	10.154-0/2006	17 - Processo nº.	15.090-8/2009
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.114/2008 – Tomada de Contas Especial instaurada pela SEJUSP em razão da não prestação de contas de adiantamento concedido ao servidor Cristiano dos Santos Milhomem.	Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.
Recorrente	CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM	Recorrente	MESSIAS FERREIRA NETO
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
09 - Processo nº.	13.001-0/2008	18 - Processo nº.	16.873-4/2009
Interessado(a)	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Interessados(as)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
Assunto	Recurso de Agravo interposto pelo Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso em face do Despacho que negou atendimento ao seu pedido de diligência nº. 76/2010 - Denúncia referente ao Concurso Público nº. 007/PMMT para o Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar.	Assunto	Atos Adissionais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2008 (processo nº. 17.237-5/2008).
Gestor(a)	BLAIRO BORGES MAGGI	Gestor(a)	EDISON ROSSO
Denunciante	João Virgílio do Nascimento Sobrinho – Procurador-Geral do Estado	Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Recorrente	Fabiola Paulino Garcia – Procuradora do Estado	19 - Processo nº.	19.568-5/2009
Relator	Cristiane Aparecida da Silva – OAB/MT nº. 6.467	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Relator	Gustavo Coelho Deschamps – Procurador Geral do Ministério Público de Contas	Assunto	Atos Adissionais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2009 (processo nº. 16.562-6/2009).
10 - Processo nº.	14.808-3/2008	Gestor(a)	DORIVAL LORCA
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Concurso Público nº. 001/2005.	20 - Processo nº.	12.613-6/2009
Gestor(a)	ELIAS MENDES LEAL FILHO – ex-Prefeito Municipal	Interessados(as)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
Relator	LAIR FERREIRA – Prefeito Municipal	Assunto	CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
11 - Processo nº.	7.469-1/2009	Gestores(as)	Concurso Público nº. 001/2009.
Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	Relator	DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.184/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	Assunto	LEANI FRIDERICH RICHTER
Recorrente	ELISMAR BEZERRA ARRUDA	Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	21 - Processo nº.	3.687-0/2010
12 - Processo nº.	1.561-0/2009	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
		Assunto	Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010.
		Gestor(a)	MARINO JOSÉ FRANZ
		Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
		22 - Processo nº.	15.557-8/2009
		Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Assunto	Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009.
		Gestor(a)	ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
		Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
		23 - Processo nº.	3.947-0/2009
		Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
		Assunto	ILÍDIO DA SILVA NETO – Vereador
		Relator	DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal
		Assunto	Declaração de Bens de Início e Final de Mandato 2005/2008.
		Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
		24 - Processo nº.	3.945-4/2009

Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA HEMERSON CARVALHO BENVENUTI - Vereador DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal
Assunto Relator	Declaração de Bens de Início e Final de Mandato 2005/2008. CONSELHEIRO CAMPOS NETO
25 - Processo nº. Interessados(as)	3.933-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA ANTÔNIO SOUZA DOS SANTOS - Vereador DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal
Assunto Relator	Declaração de Bens de Final de Mandato 2005/2008. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
26 - Processo nº. Interessados(as)	2.611-5/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA ELIZEU SOUSA PARGA - Vereador DANIEL CORRÊA BERALDO - Presidente da Câmara Municipal
Assunto Relator	Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
27 - Processo nº. Interessados(as)	14.326-0/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JOAQUIM DAMOACI BRITO - Vereador JOÃO RODRIGUES ALVES - ex-Presidente da Câmara ELIAS DE SOUZA SILVA - Presidente da Câmara
Assunto Relator	Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
28 - Processo nº. Interessados(as)	14.341-3/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JOAQUIM DONIZETE ABADIO DE AGUIAR - Vereador JOÃO RODRIGUES ALVES - ex-Presidente da Câmara ELIAS DE SOUZA SILVA - Presidente da Câmara
Assunto Relator	Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.060-6/2008 (420-0/2009 - apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009.
Gestor(a) Relator	MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	20.018-2/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de outubro de 2008.
Gestor(a) Relator	GENES OLIVEIRA RIOS CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.035-5/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do APLIC do mês de julho de 2008.
Gestor(a) Relator	TEREZINHA MORAL LOPES CABRAL CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	1.416-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do APLIC do mês de outubro de 2007.
Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.139-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC do mês de agosto de 2008.
Gestor(a) Relator	SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.118-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês setembro de 2008.
Gestor(a) Relator	JURACY MORAES DE AQUINO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	20.226-6/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de

Gestor(a) Relator	Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês outubro de 2008. JURACY MORAES DE AQUINO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.144-7/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de agosto de 2008.
Gestor(a) Relator	JURACY MORAES DE AQUINO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
37 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.145-5/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de setembro de 2008.
Gestor(a) Relator	JURACY MORAES DE AQUINO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
38 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.127-7/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês setembro de 2008.
Gestor(a) Relator	JURACY MORAES DE AQUINO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
39 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	20.227-4/2008 FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês outubro de 2008.
Gestor(a) Relator	JURACY MORAES DE AQUINO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
40 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.039-8/2008 FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio dos Balancetes Financeiros e Orçamentários dos meses janeiro, abril, maio, junho e julho de 2008.
Gestor(a) Relator	JURACY MORAES DE AQUINO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
41 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.128-5/2008 FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês agosto de 2008.
Gestor(a) Relator	JURACY MORAES DE AQUINO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
42 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.698-4/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de março de 2008.
Gestor(a) Relator	GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
43 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.258-6/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de maio de 2008.
Gestor(a) Relator	GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
44 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.259-4/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de junho de 2008.
Gestor(a) Relator	GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
45 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.126-9/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês

Gestor(a) Relator	de setembro de 2008. GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	Interessado(a) Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de maio de 2008.
46 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.264-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de junho de 2008.	Gestor(a) Relator	LAIRTO JOÃO SPERANDIO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Gestor(a) Relator	OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	57 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.267-5/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de junho de 2008.
47 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.129-3/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de agosto de 2008.	Gestor(a) Relator	LAIRTO JOÃO SPERANDIO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Gestor(a) Relator	OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	58 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.844-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de julho de 2008.
48 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.132-3/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de setembro de 2008.	Gestor(a) Relator	LAIRTO JOÃO SPERANDIO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Gestor(a) Relator	OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	59 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.111-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de setembro de 2008.
49 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.030-4/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de julho de 2008.	Gestor(a) Relator	LAIRTO JOÃO SPERANDIO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Gestor(a) Relator	OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	60 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	20.021-2/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de outubro de 2008.
50 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.112-9/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de agosto de 2008.	Gestor(a) Relator	LAIRTO JOÃO SPERANDIO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Gestor(a) Relator	OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	61 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.843-1/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de julho de 2008.
51 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.114-5/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de setembro de 2008.	Gestor(a) Relator	DEILER ALVES GARCIA CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Gestor(a) Relator	OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	62 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.706-9/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema APLIC do mês de abril de 2008.
52 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.105-6/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das Informações do Sistema LRF - Cidadão relativos ao 4º bimestre e 2º quadrimestre de 2008.	Gestor(a) Relator	DEILER ALVES GARCIA CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Gestor(a) Relator	OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	63 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	2.150-4/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema Geo Obras, referentes a atual situação da canalização do Córrego Voadeira.
53 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	1.256-4/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio da Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2008.	Gestor(a) Relator	ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Gestor(a) Relator	OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	64 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	2.135-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema Geo Obras, referentes a atual situação da construção da Escola Estadual Indígena Aldeiona.
54 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.116-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de setembro de 2008.	Gestor(a) Relator	ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Gestor(a) Relator	LAIRTO JOÃO SPERANDIO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2010.	VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
55 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	20.225-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de outubro de 2008.	Gestor(a) Relator	JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Gestor(a) Relator	LAIRTO JOÃO SPERANDIO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	56 - Processo nº.	13.270-5/2008

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO 008/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 008/2010 realizada no dia 26/11/2010, teve como vencedores: item 02 lote 39 Gilmaria Souza de Lima; item 02 lote 02 Vanderlei Zambenedetti; item 07 lote 12 E.P. da Silva Vilela de Moraes; item 3 lote 1 Lucelena Elias Oliveira Borges; item 11 lote 5 e 6 Maikon Rodrigo Nicoletti; item 11 lote 7 e 8 Andreas Jacob Uebel; Item 8 lote 09 A.M. da Costa Silva; item 01 lote 08 Carolina Greggio Michelotto. Água Boa, 26 de Novembro de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Av. Carlos Hugueneq, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010

Objeto: Prestação de Serviço com EQUIPE DE SEGURANÇA e Locação de TENDAS, PALCO GEOSPACE, SOM, LUZ, BANHEIROS QUÍMICOS, SISTEMA DE VÍDEO, GERADOR, para realização dos I Festival Gastronômico de Alto Araguaia, que acontecerá nos dias 10 e 11/12/2010. **Dia:** 08/12/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 08/12/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou solicitado pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 08 de Dezembro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 26 de Novembro de 2010.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT, CNPJ: 01321850/0001-54, torna público que está requerendo a SEMA-MT LP (Licença Prévia) para Pavimentação e Drenagem das Ruas Maranhão, Arapongas, Gavião, Uirapuru, Principal, Tucano, Curio, Sabiá, Canário, Bem Te Vi, Beija Flor. Das Avenidas Paraná e Jaime Campos no município de Apiacás - MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT, CNPJ: 01321850/0001-54, torna público que está requerendo a SEMA-MT LP (Licença Prévia) para Loteamento Urbano localizado Bairro União no município de Apiacás - MT

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO – CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA –ME; CONTRATO Nº - 194/2010; VALOR GLOBAL- R\$ 301.594,90 (trezentos e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); OBJETO – OBRA DE DRENAGEM – GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS 1ª ETAPA; Tomada de preço 006/2010

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO – CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA –ME; CONTRATO Nº - 195/2010; VALOR GLOBAL- R\$ 303.884,20 (trezentos e três mil oitocentos; e oitenta e quatro reais e vinte centavos); OBJETO – OBRA DE DRENAGEM – Pavimentação asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais - 2ª Etapa, Tomada de preço 007/2010

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO – CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA –ME; CONTRATO Nº - 196/2010; VALOR GLOBAL- R\$ 302.194,49 (trezentos e dois mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos); OBJETO – OBRA DE DRENAGEM – GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS 3ª ETAPA Tomada de preço 008/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

OBJETO: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2010, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARENÓPOLIS/MT, localizado na

Praça 07 de setembro, com a Rua Joaquim Nabuco, Bairro Centro, Arenópolis-MT, com área total de 5.403,75 m² (cinco mil, quatrocentos e três metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), e área construída de 642,80 m² (seiscentos e quarenta e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) com a destinação específica para abrigar as aulas de Educação Especial. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010

FARID TENÓRIO SANTOS - PREFEITO DE ARENÓPOLIS/MT
CEDENTE
DORACINA MESQUITA MARCONI - PRESIDENTE DA APAE
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 161/2010; OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o departamento de Vigilância Sanitária, Centro de Reabilitação, Departamento Administrativo e a Secretaria de Ação Social do Município de Arenópolis-MT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. **CONTRATADO (A): A.T.I. COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA; PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 17/11/2010 à 31/12/2010; **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.418,00; **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2010

CONTRATO: Nº 162/2010; OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o departamento de Vigilância Sanitária, Centro de Reabilitação, Departamento Administrativo e a Secretaria de Ação Social do Município de Arenópolis-MT; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. **CONTRATADO (A): EMPRESA LÚCIA MARDEGAN GUEDES; PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 17/11/2010 à 31/12/2010; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.338,90; **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2010

P O R T A R I A Nº. 190/2010

O Cidadão Senhor **FARID TENÓRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 498, de 25 de fevereiro de 1991, resolve. **N O M E A R;** Art. 1º Fica nomeado o novo Conselho Municipal de Saúde de Arenópolis/MT, cujos membros representam as entidades dos mais diversos seguimentos da sociedade deste Município. **DO GOVERNO MUNICIPAL:** Titular: Ana Rodrigues Santana Santos; Suplente: Sílvia Regina Figueiredo; **Vice-Presidente:** Daniela Cristina Expósito Santos; Suplente: Maria Sônia Marques de Souza; **DOS SERVIDORES DA SAÚDE:** Titular: Rosineide Ribeiro da Silva; Suplente: Alba Luzia Pires da Silva; Titular: Luciana Rodrigues Damasceno; Suplente: Rosino Manoel de Bonfim; Titular: Jaqueline Avelino de Moraes Pasini; Suplente: Thais Oliveira de Almeida; **DOS USUÁRIOS:** Titular: Elza Aparecida Sena (APAE); Suplente: Joaquina Quintino França (APAE); Titular: Roseli Teixeira de Carvalho Lima (ABA); Suplente: Ana Batista de Campos (ABA); Titular: Helena Zantedeski (Pastoral da Criança); Suplente: Maria Rodrigues dos Santos (Pastoral da Criança); Titular: Antonio Luiz da Silva (Igreja Católica); Suplente: Matuzalém Calixto de Aguiar (Igreja Católica); Titular: Francisco Avelino Dantas (Representante Bairro da Ponte); Suplente: Neirilan Amaral de Souza (Representante Bairro da Ponte); **DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS;** **Presidente:** Macário Alves Januário; Suplente: Maria da Penha Barbosa Gomes. Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, em 04 de novembro de 2010.

FARID TENÓRIO SANTOS - PREFEITO DE ARENÓPOLIS

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados a Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem do equipamento de Raio-X, marca VMI mod. Compacto 500 série 0016.002.052, no prédio antigo do Hospital Municipal Sto. Antonio deste município e montagem do mesmo p/o novo prédio, bem como manutenção preventiva conf. normas do fabricante, revisão e aferição geral. Aripuanã/MT, 26 de novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº. 024/2010, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 18/10/2010, sagrou-se vencedora a empresa NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Aripuanã, 26 de novembro de 2010.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 033/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2010

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, o qual será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** EXECUÇÃO DE 20

343,16 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DA CIDADE DE CAMPINÁPOLIS – MT, conforme especificações constantes no Projeto Técnico da Obra. **RECURSOS:** UNIÃO/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA - **CONTRATO DE REPASSE Nº. 0316182-86/2009/MISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.** A abertura ocorrerá no Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, no dia 14 de Dezembro de 2010 às 10h00min (horário de Brasília – DF). Os interessados poderão obter a cópia do Edital gratuitamente no site www.pmcampinapolis.com.br (link licitações), e diretamente no Departamento de Licitações e em dia útil. Campinópolis – MT, 26 de Novembro de 2010.

Wilson Gomes da Silva - Presidente de CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR (SERVIDOR), na Modalidade Pregão nº 073/2010, dia 08 de dezembro de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de dezembro de 2010

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO 069/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para **GRÁFICA E EDITORA AVABE LTDA – ME**, CNPJ Nº 03.996.567/0001-58.

Campo Verde – MT, 26 de novembro de 2010.

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010 – LOTE 06 - PAC/CUIABÁ

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 4.838/2009, torna público para conhecimento e intimação dos licitantes que, em sessão reservada, datada de 23/11/2010, às 14:00 horas, após o exame das propostas apresentadas pelos concorrentes, decidiu julgá-las inicialmente conformes, no que tange a formatação das propostas e os limites de preço global estabelecido pelo Edital. A apreciação do preço unitário foi realizada nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e do item 7.9 do instrumento convocatório, culminando, o julgamento, por CLASSIFICAR a proposta da empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 11.434.431,76 (onze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) e, DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ENGEGLOBAL ENGENHARIA LTDA, pelos motivos expostos na decisão circunstanciada, lavrada na Ata de Sessão Reservada da Comissão Especial de Licitação de Julgamento das Propostas, datada de vinte e três de novembro de dois mil e dez, à disposição dos interessados na Sala Pac Cidadão, SANECAP Carumbé, abrindo-se, de consequente, o prazo de recurso, a partir da data de publicação deste Aviso e, ao final deste, o procedimento estará sujeito à apreciação da autoridade competente, para homologação e subsequente, adjudicação do objeto licitado. Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2010.

ANA LÍDIA SOUZA MARQUES - Presidente da CEL/PAC/CBÁ

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 100/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 100/2010, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Higienização destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/12/2010 às 08:00h. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente,

ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 26 de novembro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2010

OBJETO: Processo estimativo para pagamento de tarifas bancárias de pagamento de salário. FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A. VALOR R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). PERÍODO/PRAZO: novembro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.1122.2020.33.90.39 – 04.01.12.361.1031.2004.33.90.39 – 04.05.12.361.1031.2014.33.90.39. PROCESSO: 2544/10. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de novembro de 2010.

Mercidino Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2010 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 08/2010, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais, do dia 29/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. **OBJETO: Contratar empresa para realizar Reforma Geral e ampliação de 06 (seis) salas de aula, instalações elétricas e hidrossanitárias, construção de 30metros de muro com gradil padrão da SEDUC na frente da Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes, no município de Juara-MT.** O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Comissão Permanente de Licitação. 26 de Novembro de 2010.

José Roberto Pereira Alves
Presidente da Comissão

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2010 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 20/2010, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 15/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Reforma e Ampliação de Pólo Regional – Universidade Aberta do Brasil – UAB, em atendimento ao plano de ações articuladas – PAR – no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Juara-MT, 24 de Novembro de 2010.

José Roberto Pereira Alves
Presidente da CPL

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2010 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 21/2010, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 15/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Ampliação de 04(quatro) Salas de Aula, 02 (dois) depósitos e Instalações Elétricas das Ampliações da Escola Estadual Nivaldo Fracarolli, no Município de Juara-MT. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Juara-MT, 24 de Novembro de 2010.

José Roberto Pereira Alves
Presidente da CPL

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Peças e Prestação de Serviço em Revisão de Maquinas Pesadas

VALOR/GLOBAL: R\$ 14.491,39 - VIGENCIA: 02 (dois) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.30.000 "308"

10.001.15.452.0045.2045.3390.39.000 "310"

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: CARLETO & CARLETO LTDA - ME
 OBJETO: Prestação de Serviço e Aquisição de Material de Serralheria e Vidraçaria
 VALOR/GLOBAL: **R\$43.791,1** - VIGENCIA: Sistema Registro de Preço
 FONTE DO CODIGO GERAL: **07.001.12.361.0011.2012.3390.30 "112"**
08.001.10.301.0019.2023.339030 "188" 04.001.04.122.0003.2003.339039 "049"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n° 51/2010. Tipo de Licitação: Menor Preço por lote. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS E MAQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 15/12/2010, às 08:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 08:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, n° 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Mirassol Doeste, 26 de novembro de 2010. Juscelino da Silva Almeida - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 15/12/2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/n°, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 100,00 (Cem reais) não reembolsável, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob n° 008/2010, tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo, a Contratação de Empresa para Executar a obra do PROINFANCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL, com área construída de 564,47 m², Localizado na cidade de Nova Santa Helena/MT, conforme projetos. Nova Santa Helena-MT, 26 de novembro de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço POR ITEM, com data prevista para o dia 09 de dezembro de 2010, às 9h00min horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/n°, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS COMO: CONJUNTO DE LAMINAS PARA MOTONIVELADORA, CONJUNTO DE DENTES PARA ESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Nova Santa Helena - MT, 26 de novembro de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Concorrência N° 003/2010**, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de 48 unidades habitacionais do Programa To Feliz no Residencial Colina Verde II, perímetro urbano do Município de Paranatinga, conforme Convênio de Cooperação e Parceria destinada a viabilidade do Programa de Carta de Crédito FGTS. Data de abertura: 18/01/2011 - terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 - Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Paranatinga-MT, 26 de novembro de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO - DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º29/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º036/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2010**, cujo certame

se deu às 09h do dia 26/11/2010; **REGISTRA OS PREÇOS DA EMPRESA:** LOTE 01: 1º T.M MATIAS CAMPOS & CIA LTDA - R\$42,00 (quarenta e dois reais); 2º A.TAFAREL GÁS-ME - R\$43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos); lote 02: 1º T.M MATIAS CAMPOS & CIA LTDA - R\$6,80 (seis reais e oitenta centavos); 2º A.TAFAREL GÁS-ME - R\$7,00 (sete reais); lote 03: 1º A.TAFAREL GÁS-ME R\$90,00 (noventa reais); 2º T.M MATIAS CAMPOS & CIA LTDA - R\$100,00 (cem reais); lote 04: 1º T.M MATIAS CAMPOS & CIA LTDA - R\$11,00 (onze reais); 2º A.TAFAREL GÁS-ME - R\$15,00 (quinze reais); lote 05: 1º T.M MATIAS CAMPOS & CIA LTDA - R\$22,00 (vinte e dois reais); 2º A.TAFAREL GÁS-ME - R\$25,00 (vinte e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz ou www.ponteselacerda.mt.gov.br Pontes e Lacerda/MT, 26 de novembro de 2010.

EDITAL DE PREGÃO N° 069/2010- PMPL (PROCESSO N° 116/2010-PMPL)

PREGÃO N.º 069/2010 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TURISMO PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.** CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 08 de dezembro 2010. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 08 de dezembro de 2010 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PEGRÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de novembro de 2010.**

EDITAL DE PREGÃO N° 070/2010- PMPL (PROCESSO N° 117/2010-PMPL)

PREGÃO N.º 070/2010 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESCOLARES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 09 de dezembro de 2010. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 09 de dezembro de 2010 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PEGRÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de novembro de 2010.**

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 92/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, n° 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 09 de dezembro de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao uso pelos pacientes cadastrados no Programa de Assistência Farmacêutica e pelos pacientes em tratamentos de saúde contínuos que necessitam de medicação especial, atendidos através da Secretaria de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 26 de novembro de 2010.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
CONTRATADA: Irriga Maquinas E Iluminação LTDA, CNPJ/n° 37.406.972.0001.90.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução da obra prorrogado de 08 de Novembro de 2010 até 26 de Janeiro de 2011.

DA ORIGEM: Contrato n.º.019/2010.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 006/2010.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DO FUNDAMENTO: conforme Artigo 57 § 1º, inciso II e § 2º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu - MT, 27 de Outubro de 2010. Prefeito Municipal - Eurípedes Neri Vieira

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 003/2010.

Distrato que entre si fazem, de lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ 04.178.518/0001-70, situada à Avenida Principal, s/n°, centro, neste ato representado pelo seu excelentíssimo

Prefeito, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, e por outro lado, a Sra. **RITA DE CASSIA SPANHOL**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1512385-5 SSP/MT** e inscrito no CPF nº **015.536.711-04**, residente e domiciliado na Rua Nilo Santolin, Centro, município de Santa Cruz do Xingu-MT.

As partes ajustam entre si as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - As partes DISTRATAM em época excepcional o **CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO (DRH) Nº 051/2009**, firmado entre as partes no dia 16/11/2010.

CLÁUSULA 2ª - Nenhuma das partes terá direito de reclamar qualquer indenização ou pagamento em atraso.

CLÁUSULA 3ª - Com este DISTRATO, o Contrato anteriormente firmado perderá a validade. Estando as partes justas e acertadas, assinam no presente em 03 (Três) vias de igual teor. Santa Cruz do Xingu - MT, em 16 de novembro de 2010.

EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL **RITA DE CASSIA SPANHOL - SERVIDORA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às **08h00 minutos** do dia **13/12/2010**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a ampliação de duas salas de aula e uma cozinha e pintura em geral da Escola Municipal Ricieri Berté. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594.1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário de expediente, compreendido de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, para obter o Edital completo contendo a relação da documentação e demais informações. Santa Cruz do Xingu/MT, em 25 de Novembro de 2010.

Marcus Simões Vieira - Presidente da CPL Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às **08h00 minutos** do dia **14/12/2010**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010 do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a aquisição de carteiras, ventiladores, mesas, cadeiras, fogões, liquidificador, batedeiras, cilindro e freezer para a Escola Municipal Ricieri Berté. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594.1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário de expediente, compreendido de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, para obter o Edital completo contendo a relação da documentação e demais informações.

Santa Cruz do Xingu/MT, em 25 de Novembro de 2010.
Marcus Simões Vieira - Presidente da CPL Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às **11h00 minutos** do dia **14/12/2010**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a aquisição de um veículo tipo passeio, 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594.1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário de expediente, compreendido de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, para obter o Edital completo contendo a relação da documentação e demais informações. Santa Cruz do Xingu/MT, em 25 de Novembro de 2010.

Marcus Simões Vieira - Presidente da CPL Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 069/2010

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial c/ SRP nº 069/2010, do tipo **menor preço por item**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Com data Prevista para o dia **10 de dezembro de 2010, às 08:00** (oito) horas credenciamento e às **08:30** (oito e trinta) horas abertura do pregão – O Edital completo estará a disposição dos interessados no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 068/2010

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial c/ SRP nº 068/2010, do tipo **menor preço por item**, para **AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA JARDIM**. Com data Prevista para o dia **09 de dezembro de 2010, às 13:30** (treze e trinta) horas credenciamento e às **14:00** (quatorze) horas abertura do pregão – O Edital completo estará a disposição dos interessados no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2010

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** para o fornecimento de peças originais/genuínas e prestação de serviços FIATALLIS/NEWHOLLAND para revisão de 1.000 horas da máquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEWHOLLAND E215B no valor de **R\$ 36.055,21 (Trinta e seis mil cinqüenta e cinco reais e vinte e um centavos) de peças e R\$ 2.977,00 (dois mil novecentos e setenta e sete reais)** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 29 de setembro de 2010

João Cesar Borges Maggi
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2010 SRP 098/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 094/2010, referente registro de preços para aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção e reparos nas escolas e creches municipais, atendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresas Vencedoras: PARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 01.426.949/0001-10, itens nº 1 a 4, 6 a 22, 24 a 28, 30 a 43, 45, 47 a 53; MINERAÇÃO CAIABI LTDA – ME, CNPJ/MF 11.536.821/0001-63, item nº 46. Homologado em 26 de novembro de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 16/2010

A Comissão Especial de Licitação COMUNICA EM CARATER DE URGÊNCIA, que fica prorrogada a abertura da Tomada de Preço 016/2010 de 06/12/2010, para o dia 10/12/2010 às 14:00 horas e a Visita Técnica para o dia 03/12/2010, fundamentado no artigo 7º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como justificativa a correção da Planilha Orçamentária. Sinop/MT, 25 de novembro de 2010.

Adriano dos Santos - Comissão Especial de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Retificação PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 022/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público, conforme orientação jurídica que, para efeito de elaboração de propostas comerciais no presente certame, as licitantes deverão desconsiderar o modelo de Proposta Anexo VII e utilizar somente a sequência dos itens constantes no Termo de Referência Anexo I do edital. Considerando que, conforme orientação jurídica, a correção não afeta a formulação de propostas, mantêm-se a data de abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação para às **08:00 horas**, do dia **30 de NOVEMBRO DE 2010**. Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra-MT. Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2010. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2010

O município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação de abertura do edital de **Pregão Presencial nº 025/2010**, tendo como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de mobiliários para uso no Posto de Saúde Familiar III** no município de Tapurah-MT, prorrogando a data de abertura do dia **26/11/2010** para o dia **08/12/2010 às 08:00horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah - MT, 26 de Novembro de 2010. **ARLANE PEREIRA** - Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah - MT.

O município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial nº 026/2010**, tendo como objeto o **Registro de Preços** para eventual **aquisição de medicamentos farmácia básica, hospitalar e excepcionais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Tapurah-MT** e prorrogando a data de abertura do dia **15/10/2010** para o dia **27/10/2010 às 09:00horas**. A referida licitação realizar-se-á dia **03/12/2010 às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah - MT, 23 de novembro de 2010. **ARLANE PEREIRA** - Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010

O MUNICÍPIO DE TAPURAH Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 248 de 09 de Julho de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **10 de Dezembro de 2010, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah - MT, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para executar serviços de recuperação estrutural do reservatório de água do bairro Jardim Juliana do Município de Tapurah - MT**. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor **R\$50,00 (cinqüenta reais)** na sede desta Prefeitura Municipal, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital. Tapurah - MT, 26 de novembro de 2010. **Paulo Henrique Godoy- PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 124 / 2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Concorrência Pública nº, 008/10. Objeto: Execução de obras de restauração, pavimentação e drenagem urbana no Município de Várzea Grande, para atender os Bairros Ouro Verde, São Mateus, Cidade de Deus, Marajoara, Itororó, Eldorado I e II e Jardim Paulista, São Simão e Canalização do Córrego Traira. Valor Global: R\$ 104.333.912,92 (Cento e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e doze reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: - 11 - S. M. Infra-Estrutura. Classificação Funcional Programática: - 01.15.451.24-1075. Elemento de Despesa: - 4.4.90.51.00-501 - Obras e Instalações. Classificação

Funcional Programática: - 01.15.451.24-1065. Elemento de Despesa: - 4.4.90.51.00-999 - Obras e Instalações. Vigência: 420 (Quatrocentos e vinte) dias. Data de Assinatura: 17.11.2010. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES - Prefeito Municipal / WALDISNEY MORENO COSTA - S. M. de Infra-Estrutura - SINFRA / CLAUDIO DIAS DE ABREU - Delta Construções S/A - Contratada e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

AVISO DE RESULTADO - EXTRA - TEMPORE

Pregão Presencial N° 71/2010. Referente à Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender a Secretaria de Promoção e Assistência Social da P.M.V.G. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 05/11/2010, sagraram-se vencedoras as empresas: REDFRIG COMÉRCIO DE PRODUTOS vencedora do lote 01 no valor de R\$ 52.000,00, UGOLINI & CIA LTDA vencedora do lote 02 no valor de R\$ 16.577,20, S.M DE ALMEIDA E SILVA & CIA vencedora dos lotes: 05 no valor de R\$ 126.990,00 e lote 09 no valor de R\$ 7.640,00, R.L DE CAMPOS P. CORREA - EPP vencedora dos lotes 06 no valor de R\$ 117.900,00, lote 07 no valor de R\$ 49.897,00 e lote 08 no valor de R\$ 44.640,00, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO vencedora do lote 11 no valor de R\$ 9.980,00, MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS vencedora do lote 14 no valor de R\$ 222.000,00 e K. LUIS SILVA - ME vencedora dos lotes 04 no valor de R\$ 29.000,20, lote 12 no valor de R\$ 32.250,00 e lote 15 no valor de R\$ 9.000,00. Os lotes 03, 10, 13, 16 e 17 foram declarados FRUSTRADOS. Várzea Grande - MT, 19 de Novembro de 2010. Otávio Guimaraes Rezende - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Secretário de Administração

AVISO DE RESULTADO - EXTRA - TEMPORE

Pregão Presencial N° 72/2010. Referente à Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de informática, eletrodomésticos, eletro eletrônico, moveis para atender a Secretaria de Promoção e Assistência Social da P.M.V.G. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 25/10/2010, sagraram-se vencedoras as empresas: LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS ME - STUDIO INFORMÁTICA vencedora do lote 01 no valor de R\$ 18.000,00, CAPITAL COM. E REP. DE MOVÉIS E INFORMÁTICA LTDA vencedora dos lotes 02 no valor de R\$ 18.000,00, lote 03 no valor de R\$ 10.500,00, lote 09 no valor de 7.600,00 e lote 12 no valor de R\$ 31.538,00, FABIO MENEZES E SILVA ME - OBJETIVA COM. E SERV. vencedora do lote 14 no valor de R\$ 516,60, FERMÁQUINAS-DIST. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA vencedora dos lotes 05 no valor de R\$ 1.700,00, lote 10 no valor de R\$ 980,00, lote 11 no valor de R\$ 3.950,00 e lote 13 no valor de R\$ 700,00, RAIMEX - IND. E COMÉRCIO DE PROD. DE INFORMÁTICA vencedora dos lotes 07 no valor de R\$ 28.470,00 e lote 08 no valor de R\$ 6.329,99 e VR CLIMATIZAÇÃO E COM. DE AR CONDICIONADO LTDA vencedora do lote 06 no valor de R\$ 9.590,00. O lote 04 foi declarado FRUSTRADO. Várzea Grande - MT, 19 de Novembro de 2010. Otávio Guimaraes Rezende - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2010
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 067/2010
REGISTRO DE PREÇO N° 020/2010**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria n° 006/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos n° 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais n° 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de recapagens de pneus para manutenção das Secretarias de Obras e Educação do município de Vila Rica/MT. **Realização:** 13/12/2010. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 25 de Novembro de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria n° 006/2010

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2010
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 068/2010
REGISTRO DE PREÇO N° 021/2010**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria n° 006/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos n° 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais n° 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de computadores, acessórios e impressoras para atender as Secretarias de Educação, Administração, Finanças, Agricultura, Cultura Desporto e Lazer, Ação Social, Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Vila Rica/MT. **Realização:** 14/12/2010. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 25 de Novembro de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria n° 006/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: ARIPUANA/MT - PODER LEGISLATIVO; CNPJ: 01.875.665/0001-01; Exercício: 2010; Período de referência: SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010; CVA: 2010091011201700102663; RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a"); R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	840.516,99	0,00
2	Pessoal Ativo	839.728,19	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	788,80	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	840.516,99	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III+IIIB)		840.516,99

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,00
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	0,00
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	0,00

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exerc., somente as desp. líquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não líquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em: a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64; b) Desp. emp. mas não líquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas líquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64. Fonte: Anexos do relatório de Gestão Fiscal - RGF; Nota: ; ARIPUANA, 10/09/2010

SELUIR PEIXER REGHIN PRESIDENTA CPF.: 53965973991
LUIZ CARLOS FRANÇA CONTABILISTA CPF.: 50235621900
ALDEIZA NOGUEIRA DE LIMA RECURSOS HUMANOS CPF.: 41876520272

Asplemat/DO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: ARIPUANA/MT - PODER LEGISLATIVO; CNPJ: 01.875.665/0001-01; Exercício: 2010; Período de referência: SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010; CVA: 2010091011201700102663

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	2º Quadrimestre/2010			3º Quadrimestre/2010			1º Quadrimestre/2011		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (j)
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com PESSOAL. Fonte: ; Nota: ; ARIPUANA, 10/09/2010

SELUIR PEIXER REGHIN PRESIDENTA CPF.: 53965973991
LUIZ CARLOS FRANÇA CONTABILISTA CPF.: 50235621900
ALDEIZA NOGUEIRA DE LIMA RECURSOS HUMANOS CPF.: 41876520272

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF.: CONVITE N° 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Colider - MT., torna público que a vencedora do Convite 004/2010, para a Aquisição de um veículo 0 (zero) KM a ser utilizado a serviço da Câmara Municipal de Colider., foi a proponente PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Colider, 25 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

LEI N° 3.423, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DA CASA TERAPÊUTICA NOVA VIDA".

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria dos Vereadores Miguel Romanhuk, Celso Ferreira, Roque Fritzen, Luiz Henrique, Genilson Kezomae, José Pereira Filho, Fábio Brito, Melquedezeque F. Soares, Vânia Regina Ladeia Trettel e João Batista Néri de Almeida e; O Senhor Júlio César Davoli Ladeia, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, sanciona a seguinte Lei: Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DA CASA TERAPÊUTICA NOVA VIDA", entidade sem fins tendo como objetivos fundamentais a prevenção ao uso de drogas, e apoio para evitar e tratar comportamentos inaceitáveis como toxicomanias e alcoolismo, envolvendo famílias e educadores no sentido de recuperar, promover reestruturar e reintegrar à sociedade pessoas portadoras de tais comportamentos, independente de sexo, cor, raça, faixa etária, credo político ou de condições sócio-econômica, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ nº 09.463.959/0001-38, registrada sob nº 19083 - do Livro A-9, protocolo A-2 nº 998, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra - MT, no dia vinte e quatro de março do ano de dois oit, cujos documentos de constituição passam a fazer parte integrante da presente lei. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, 34º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Júlio César Davoli Ladeia - Prefeito Municipal
Jose Theorge Marinho - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

TERCEIROS

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **13/12/2010 às 08:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: **REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAIS, FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DE RAIOS X**, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br. Pregoeira: Magda Rossi Ribeiro De Acordo: Jorge de Araújo Lafeté Neto

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº

027/2010

REFERENTE AQUISIÇÃO DE REAGENTES HEMATOLOGICOS

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 027/2010: a firma: **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNÓSTICOS LTDA**. CNPJ: 46.962.122/0003-21 ganhou o lote: 1 perfazendo o valor de: R\$ 230.040,00 (duzentos e trinta mil e quarenta reais) Várzea Grande, 26 de Novembro de 2010. Francisca Luzia de Pinho- Pregoeira Oficial. De Acordo: Drº Jorge Araújo Lafeta Superintendente

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**, CNPJ:15.023.971/0001-24, torna público que requereu a SEMA/MT; Licença Prévia - LP do Nucleo Habitacional Colina Verde, no município de Paranatinga - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPÍFLORA-ENGENHARIA.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, CPF 274.627.730-15, RG 1247933-0 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Cravo e Canela – Matrícula 73**, localizados no município de **Nova Canaã do Norte - MT**, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPÍFLORA ENGENHARIA.

A **DIRETORIA DA ACRIMUTUM** comunica o abandono do bem cedido através do Contrato de Cessão de Bem Imóvel para fins de Manutenção de Equinos, firmado em 01 de abril de 2010, entre ACRIMUTUM – Associação de Criadores de Nova Mutum e a Sra Marciley Lopes Rocha, (CPF. 902.206.251.15), assim como, comunica e torna pública a rescisão automática do referido contrato, considerando o abandonado injustificado e o interesse da diretoria da cedente na retomada bem, estando tal rescisão fundada nas cláusulas 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª do mesmo instrumento.

Publicar

INSTITUTO DE PESQUISA DO LEITE E SEUS DERIVADOS ERMINIO DUCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as empresas integrantes da categoria econômica que tenham suas atividades voltadas ao desenvolvimento de pesquisa, serviços laboratoriais e inovação tecnológica dos produtos Lácteos associadas do Instituto de pesquisa do leite e seus derivados **Erminio Duca** para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 09 de dezembro de 2010 às 8:00 horas, em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda convocação, na sede do **SINDILAT**, sito à **Avenida Historiador Rubens de**

Mendonça 4193 em CUIABA MT para tratar da seguinte ordem do dia:
A)- Instalar uma junta governativa para o período de 6 meses, administrar o instituto e promover o seu processo eleitoral.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2010

Arnaldo da Silva Alves Filho
Presidente

Giuseppe Antonio Bianco, portador do CPF/MF: 075.965.709-25, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Renovação da LAU – Licença Ambiental Única e o PEF – Plano de Exploração Florestal para a fazenda Tupi, localizada no município de Brasnorte/ MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

“A Empresa **MBL ALIMENTOS S/A, CNPJ 02.292.057/0001-37** torna público que requereu a SEMA MT, a renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para atividade Agropecuária em sua propriedade rural denominada Fazenda AGRODISA MBL Alimentos S/A, localizada no município de Diamantino/MT.”
Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

“A Empresa **MBL ALIMENTOS S/A, CNPJ 02.292.057/0001-37** torna público que requereu a SEMA MT, a renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para atividade Agropecuária em sua propriedade rural denominada Fazenda GRANJA DIAMANTINO II, localizada no município de Diamantino/MT.”
Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

“A Empresa **CV ANGENITA GESTORA RURAL SA, CNPJ 08.714.869/0001-00** torna público que requereu a SEMA MT, renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para atividade Agricultura em sua propriedade rural **FAZENDA ANGENITA**, localizada no município de Santo Antônio do Leste/MT.”
Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

GAIA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA – ME - CNPJ: n. 07.145.914/0001-90 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para a Representação Comercial de Defensivos Agrícolas na cidade de Tangará da Serra/MT na Avenida Brasil, Quadra 18, Lotes 04 e 05, Bairro Vila Alta III. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL – ELEIÇÕES 2010-2012.

O Presidente do **CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública do Bosque da Saúde e Região, Sr Vicente Soares Filho**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento de Orientação Para Formação e Implementação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, resolve convocar todos os interessados para a Assembléia Geral para eleição da nova diretoria do CONSEG supra citado, para o período de 2010 até 2012, conforme segue:

Dia: 01/12/2010

Horário: 19:30 hs.

Local: ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. BÁSICO QUINTINO PEREIRA DE FREITAS.

Entre o Bairro Canjica e Terra Nova – Fundos do PSF da Canjica.
Cuiabá, 20/10/2010.

Atenciosamente

Vicente Soares Filho
Presidente do CONSEG
Bosque da Saúde e Região.

PORTARIA N.º 062/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor da dependente, Sra. Terezinha Manoel Moreira.

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 231, parágrafo “único”, da Lei Complementar n.º 005/2003, 19 de Dezembro de 2003, Art. 28, Inciso “I”, da Lei Municipal Complementar n.º 006/2005, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte em favor da Sra. Terezinha Manoel Moreira, portadora do RG n.º 945.519 SSP/MT, CPF n.º 621489231-53 e Título Eleitoral n.º 014121271813, Zona 018, Seção 0230, esposa do ex-inativo, Sr. João Moreira Figueira, portador do RG n.º 387.202 SSP/MT, CPF n.º

411.523871-20, e Título Eleitoral n.º 4392911848, Zona "042", Seção "0037", com proventos integrais, de forma vitalícia, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 034/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 19 de Outubro de 2010, data do Óbito do servidor.
Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 25 de Novembro de 2010.

HOMOLOGO:

Jairo de Lima Souza
Diretor Executivo

João Roberto Ferlin
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Comissão dos Moradores do Bairro Novo Paraíso II, convoca todos os Moradores para participarem da Assembléia Geral no dia 30 do corrente, à Rua Dante de Oliveira, Quadra 44 Casa 04 dada a pauta seguinte:

- 1º - Criação da comissão Pró - Fundação da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Novo Paraíso II;
- 2- Estudo para aprovação do Estatuto Regimental
- 3- Outras deliberações de interesse da Comunidade

Data: 30/11/2010

HORÁRIO: 19:00 HORAS

LOCAL: Rua Dante de Oliveira n 44 Casa 04 Bairro Novo Paraíso II
Cuiabá-MT

Cuiabá, 24 de Novembro de 2010

CREUSA MARCIA DE OLIVEIRA VIANA
Presidente Interina da Comiss

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

I - OBJETO: Realizar Palestra: "Gestão de Atendimento e Serviços" e Realizar o Pannel de Mediação durante o III Congresso Super Varejo em Cuiabá/MT.

II - CONTRATADA: CONCEITUAL CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.541.180/0001-81, situada na Rua Voluntários da Pátria nº 301, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22220-010 Fone: (21) 9961-6997, neste ato representado pelo Edmour José Saiani Junior, portador(a) do CPF nº 830.286.508-78

III - BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 25(vinte e cinco) da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

IV - VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), referente à 2(duas) de palestra por intermédio do Sr. Edmour José Saiani Junior com o tema: "Gestão de Atendimento e Serviços" e Realizar o Pannel de Mediação durante o III Congresso Super Varejo em Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

LEIDE GARCIA NOVAES KATAYAMA
Diretora

ELSON TENÓRIO CARDOSO
Líder do Setor de Comércio e Serviço

ASSESSORIA JURÍDICA
Roque Zacarias Licciardi

Ratificado em 17/11/2010

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO
Diretor Superintendente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

I - OBJETO: Realizar Palestra: "Como Construir agora o Varejo de Sucesso de Amanhã" durante o III Congresso Super Varejo em Cuiabá/MT.

II - CONTRATADA: GOUVEA DE SOUZA E MD DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ de nº 61.914.610/001-95, situada na Av. Paulista nº 171, Bairro: Paraíso, São Paulo/MT, CEP: 01311-000 Fone: (11) 3405-6666, neste ato representado pelo Sr. Marcos Gouvea de Souza, portador(a) do CPF nº 223.160.948-72.

III - BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 25(vinte e cinco) da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

IV - VALOR: R\$ 24.500,00 (Vinte quatro mil e quinhentos reais) referente à 2(duas) horas de palestra por intermédio do Sr. Marcos Gouvea de Souza, com o tema: "Como Construir agora o Varejo de Sucesso de Amanhã" no III Congresso Super Varejo em Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

LEIDE GARCIA NOVAES KATAYAMA
Diretora

ELSON TENÓRIO CARDOSO
Líder do Setor de Comércio e Serviço

ASSESSORIA JURÍDICA
Roque Zacarias Licciardi

Ratificado em 17/11/2010

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO
Diretor Superintendente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

I - OBJETO: Realizar Palestra: "Cenário Econômico atual e Perspectivas para o Varejo" em Cuiabá/MT

II - CONTRATADA: PHA COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.681.373/0001-38, situada à Rua Martinico Prado, nº26, Bairro: Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP: 01224-010 Fone: (11) 7852-8233/(11)9639-1696, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. Paulo Henrique Amorim.

III - BASE LEGAL: Inciso III do Artigo 25(vinte e cinco) da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

IV - VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte quatro Mil Reais) referente à 2(duas) de palestra por intermédio do Sr. Paulo Henrique Amorim para Realizar Palestra: Cenário Econômico atual e Perspectivas para o Varejo no III Congresso Super Varejo em Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2010.

LEIDE GARCIA NOVAES KATAYAMA
Diretora

ELSON TENÓRIO CARDOSO
Líder do Setor de Comércio e Serviço

ASSESSORIA JURÍDICA
Roque Zacarias Licciardi

Ratificado em 17/11/2010

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO
Diretor Superintendente

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 03, na R. Dinamarca, Qd. 01 – Jd. Atlântico, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 6, na R. Rio Branco, Qd. 57B, L. 15 – Centro/Cardoso – Rondonópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 7, na Av. João XXIII, Qd. 21, L. 04 – VI. Operária – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 8, na R. Domingos de Lima, Qd. 8 – Jd. Cuiabá – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 18, na Av. Nossa Srª. Aparecida, Qd 08, L. 02 – Vl. Planalto - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 19, na R. Domingos de Lima, Qd. 06, L. 16ª – Vl. Aurora – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 27, na Av. Flávio C. Costa, Qd. 34 – Tancredo Neves – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 40, na R. B, Qd. 09, L. 17 – Verde Teto - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 29, na Av. Pref. Percival Muniz – Jd. Iguazu – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 30, na Av. Alameda das Margaridas – Jd. Atlântico – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 33, na R. 1, Qd. 09, L. 03 - Jd. Reis – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 38, na R. 9 - Vl. Paulista - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 41, na Av. B, Qd. 02, Chác. Globo Recreio I, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 39, na Av. Bem Vindo Miranda, Qd. 12- Vl. Paulista – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 42, na Av. L, L.04, Chác. Globo Recreio II, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 44, na MT 310, Qd. 04, L. 01, Adriana Quito – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 47, na Reg. do Campo Limpo, Zona Rural, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 45, no Distrito de Boa Vista, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, instalação e Operação, do poço tubular 25, na R. Tomás Antônio, Qd. 31, L. 11, Vl. Rica, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ROLAND TRENTINI. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para páteo de descontaminação de aeronaves agrícolas, a ser implantado à Margem Esq. Da Rod. Guiratinga à Morro Alto, sede Faz. Lagoa Vermelha Município de Guiratinga – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RECICLABAG COM. DE MAT RECICLÁVEIS LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, Instalação e Operação, para com. de materiais recicláveis, à R. Mato Grosso, nº 569, Qd. 16, Lt. 08, Cidade Salmen, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALFA Empreendimentos Hoteleiros S/A. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para hotel, à Av. Rotary Internacional, Qd. 109, Lt. 6ª, Vl. Aurora II, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO REGISTRO DE CHAPAS

A União das Associações de moradores e Produtores rurais do município de Santo Antônio do Leverger – UAMPSAL, CNPJ. – 03.130739.001-06 no uso de suas atribuições estatutárias e legais, Convoça, a todos os moradores e associados, da Associação de moradores do Patrimônio Vale da Esperança - CNPJ: 31 9811003/0001-40 a seguinte ordem do dia:

Chapa 1 – como cabeça de Chapa = BENEDITO MARQUES DE PINHO (POCONE).

Chapa – 2 – como Cabeça de Chapa = DANIEL MAURO DE PAULA (PASTOR DANIEL);

Data da Eleição: 28 / 11 / 2 010 –

Comissão Eleitoral para Presidir: Sebastião Neto

Local: Agrovila Vale da esperança (Palmeiras) – Escola Nagib Saad..

José Rodrigues
Presidente da – UAMPSAL.

Sebastião da Silva Neto
Vice Presidente da UAMPSAL

1º Serviço Notarial e de Registro

EDITAL

Antonia de Campos Maciel, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz Publico, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto art 2º do Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto lei nº 271 de 28/02/1967, ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591 de 16/12/1964 e pela lei nº 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papeis e documentos para venda de lotes situados no Loteamento Residencial denominado “LOTEAMENTO BRASIL NOVO**”, na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, com 78.410,48 m2 de área total, assim distribuídos: 208 (duzentos e oito)lotes, divididos em 13(treze)quadras; sendo 3.997, 26 m2 de área destinada a equipamento comunitário, 7.972,59 m2 de área verde; e 22.601,86 m2 destinado ao sistema viário, de propriedade de **Universal Empreendimentos Imobiliários e Construção Civil Ltda-** inscrita no CNPJ sob nº 15.369 564 0001-73, devidamente registrada sob nº 72.664, no 1º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande – MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital do órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o registro ficando os documentos a disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial de**

Resolução 005 de 27 de Outubro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cláudia - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n° 263 de 08 de Novembro de 1996, e considerando aprovação da Plenária. **RESOLVE: Art. 1°** - Aprovar o Termo de aceite do co-financiamento federal para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI, nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social. Cláudia - MT, 27 de outubro de 2010.

Resolução 006 de 27 de Outubro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cláudia - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n° 263 de 08 de Novembro de 1996, e considerando aprovação da Plenária. **RESOLVE: Art. 1°** - Aprovar o Termo de aceite do co-financiamento federal para oferta do Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço a Comunidade, denominado serviço de MSE. Cláudia - MT, 27 de outubro de 2010.

Resolução 007 de 04 de Novembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cláudia - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n° 263 de 08 de Novembro de 1996, e considerando aprovação da Plenária. **RESOLVE: Art. 1°** - Aprovo a execução do projeto Cata Vento com recursos reprogramados do ASEF - Ações Socio-educativas de apoio as famílias para o ano de 2011. Cláudia - MT, 04 de novembro de 2010.

Maria Raimunda Teixeira Pereira

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

Asplemat/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO "ALTO DO RIO PARAGUAI"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO "ALTO DO RIO PARAGUAI", doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede a Praça Brasília s/n, Centro, em Arenópolis/MT, devidamente inscrito no CNPJ sob n°. 07.898.631/0001-19, neste ato representado pelo Senhor **FARID TENÓRIO SANTOS**, residente na Av. Prefeito Caio, n°. 910, Bairro Vila Nova, portador da cédula de Identidade RG. n°. 0503995-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob n°. 377.902.181-15, e a empresa **METRALHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 10.420.291/0001-20, com sede na Rua presidente Vargas, n°. 30, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenópolis-MT, Cep.: 78.420-000, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n°. 000718807 SSP/MS e do CPF n°. 227.116.519-91, residente e domiciliado nesta cidade, e considerando na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto N° 3.931 de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o SRP, e na Resolução 13/2010, RESOLVEM licitar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n°. 006/2010, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes. **1- DO OBJETO;** 1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de equipamentos e maquinários não integrantes do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n° 013/ASJU/2008 e aditivos, para subsidiar a manutenção das rodovias estaduais não-pavimentadas, garantindo longevidade na preservação da malha viária e melhor trafegabilidade no âmbito dos municípios consorciados**, conforme edital e seus anexos. **2 – DA VIGÊNCIA;** 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário oficial. **3 – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;** 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a CIDES-ARP, através do Secretário Executivo - no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Consórcio, nas questões legais. **4 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO;** 4.1. Os itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITARIO
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TANQUE	HS	1080	METRALHA EMPR. E PART. LTDA	R\$ 49,50
02	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA	HS	500	METRALHA EMPR. E PART. LTDA	R\$ 199,50

5 - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO; 5.1. As locações dos equipamentos e maquinários previstos nos itens 1 e 2 do edital, serão realizados mensalmente, e conforme prazos previstos no cronograma de execução do CIDES-ARP, nos termos da Instrução Normativa SINFRA/SAPE n°. 001/2009

e demais legislação pertinente ao consórcio e órgãos fiscalizadores. **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;** 17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços. II. integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial n°. 006/2010 -SRP** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM. III. é vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da CIDES-ARP de Arenópolis/MT. **18 - DO FORO;** 18.1. As partes contratantes elegem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI de Arenópolis/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Arenópolis/MT 11 de novembro de 2010.

Via Original Assinada.

Asplemat/DO

FRANCISCO DE PAULA DE PINHO, CPF: n° 274.987.861-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI**, no município de **Barão de Melgaço/MT**, para a atividade de **Posto de Combustível**. **Asplemat/DO**

MARINO JOSÉ FRANZ – CPF: 430.885.119-04 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU para a FAZENDA MANO JÚLIO – MAT. 30632, localizada no município de Ipiranga do Norte – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

A Empresa **JJS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ. 10.145.895/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar, Localizado na Rua Ten. Eulálio Guerra, s/n Inscrição Cadastral n°. 01.8.12.051.0169.001, Bairro: Santa Helena - nesta Capital.

Otaviano Pereira Nunes, CPF075.133.211-91, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação do poço tubular profundo localizado na Rua: Manoel Vargas, n°. 227, Cristo Rei, Várzea Grande/MT

Vania Roberta de Oliveira Sanches e Outra, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA/MT**, a Licença Prévia-LP, Licença Instalação-LI, Licença Operação-LO, para atividade de piscicultura na propriedade denominada Estância Recreio, localizada na zona rural do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto de Meio Ambiente-RIMA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

TERRA NATIVA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA – ME - CNPJ n° 10.870.411/0001-91, localizado na Av Tancredo Neves n° 2430 – Sala 04 - Bairro: Centro do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA-Sorriso/MT, as LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, com ramo de atividade Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, , não foi determinado EIA-RIMA

OFICINA MECANICA ML LTDA -ME - CNPJ n° 12.546.905/0001-40, localizado na AV Adolino Bedin n° 139 – JD Américas, do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA-Sorriso/MT, as LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, com ramo de atividade Serviços de Manutenção e reparação mecânica de Veículos Automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

TORNEARIA E MECÂNICA HENCKEL LTDA - CNPJ n° 14.968.929/0001-13, localizado na Rua Turmalinas n° 230 – Industrial 1° Etapa, do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA-Sorriso/MT, as licenças previa, instalação e operação, com ramo de atividade Serviços de Manutenção e reparação mecânica de Veículos Automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

MECÂNICA KOZAK LTDA - CNPJ n° 03.275.010/0001-28, localizado na Av Tancredo Neves n° 125 – Centro, do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA-Sorriso/MT, as licenças previa, instalação e operação, com ramo de atividade Serviços de Manutenção e reparação mecânica de Veículos Automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

MAICO KLEIN – METALÚRGICA – ME - CNPJ n° 12.267.671/0001-00, localizado na Rua dos Anturios n° 1660 – Distrito de Boa Esperança, do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA-Sorriso/MT, as licenças previa, instalação e operação, com ramo de atividade Fabricação de Pré – Moldados e outras atividades afins, não foi determinado EIA-RIMA

TELVI ZAMBIASI E OUTROS - CPF nº 574.908.056-00, localizado na Rod BR 163 Lote Valo Zona Rural, do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA-Sorriso/MT, as licenças previa e instalação, com ramo de atividade Suinocultura para criação de 200 matrizes ciclo completo, não foi determinado EIA-RIMA

ERNESTO CANOSSA - CPF nº 250.229.549-15, localizado na Rod MT 220 km 06 - Zona Rural, do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA-Sorriso/MT, as licenças previa e instalação, com ramo de atividade Suinocultura para criação de 200 matrizes ciclo completo, não foi determinado EIA-RIMA

ITAMAR ANTONIO CANOSSA - CPF nº 898.228.469-91, localizado na Rod MT 220 km 06 - Zona Rural- Granja Canossa, do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade Suinocultura para criação de 800 matrizes ciclo completo, não foi determinado EIA-RIMA

ITAMAR ANTONIO CANOSSA - CPF nº 898.228.469-91, localizado na Rod MT 220 km 06 - Zona Rural- Granja Canossa, do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licença de Operação, com ramo de atividade Avicultura de Corte, não foi determinado EIA-RIMA.

MOTTER COMERCIO DE COMBSUTIVEL LTDA- CNPJ nº 09.074.874/0001-68, localizado na Av Blumenau nº 1140 – Morada do Sol do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que apresentou Laudo Técnico anual da Licença de Operação conforme Lei nº 8.791 – 28/12/2007 – Art 5º Parágrafo Único, junto a SEMA/MT, com ramo de atividade Comercio Varejista de combustíveis para veiculos automotores, não foi determinado EIA-RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO/MT**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões dentistas do Estado de Mato Grosso para **ASSEMBLÉIA GERAL**, que realizar-se-á em sua sede social, sito a rua Bernardo Biancardini, nº 08, Jardim Primavera, nesta Capital, no dia **02/12/2010 (quinta - feira), às 19h00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de pessoas presentes**, com a seguinte pauta:

- Informes gerais;
- Valores das contribuições Social e Sindical;
- Prestação de Contas da competência 2010;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

VENHA PARTICIPAR DE NOSSAS CONQUISTAS!!!!!!!

COREBRASA COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES DO BRASIL S.A.

CNPJ: 03.141.397/0001-20

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, portadores de ações ordinárias e os acionistas portadores de ações preferenciais, a realiza-se na sede social, Avenida A esquina com Rua Quatro, Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no dia 07 de Dezembro de 2010, afim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Acionistas portadores de ações preferenciais, às 9:00 hs.: a) Resgate das ações preferenciais, nos termos do art. 44 da Lei 6.404/76; b) outros assuntos. 2) Acionistas portadores

de ações ordinárias: a) transformação da sociedade em limitada; b) aprovação do contrato social; c) outros assuntos. Barra do Garças, 25 de Novembro de 2010.

Isabel Cafalocchio - Diretora Superintendente

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 29/11/2010)

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando os piscicultores abaixo relacionados, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde todos são abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, todos localizados na **GLEBA PORTO FELIZ**, localizada no Município de Santo Antonio de Leverger – MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ordem	Nome	CPF
1	JOSÉ LUIZ NASCIMENTO	045.831.321-15
2	ANTONIO SELERI	663.588.768-72
3	WALFRIDO ROSA MOREIRA	404.451.511-53
4	ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	857.975.101-20
5	JOÃO SALES DA SILVA	475.189.521-49
6	ANTONIO JOÃO DE JESUS	079.861.301-72
7	JOSÉ FERRAZ FILHO	281.621.889-91
8	JESUS TOMAZ	046.188.311-20
9	JOAQUIM DA TRINDADE FILHO	383.837.481-91
10	ISAIDE POMELO DANTAS	207.801.171-15
11	VICENTE DE PAULA SANTOS	345.279.071-15

Adauto Antonio dos Santos
Presidente
APIMVAG

Raphaela da Silva Campos
Secretária Geral
APIMVAG

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando a piscicultora **BENEDITA DA LUZ MONTEIRO**, portadora do CPF: **346.406.651-72**, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde todos são abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e estão localizados no **BAIRRO ENGORDADOR**, Município de Várzea Grande – MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ANTONIO ALVES DA SILVA**, portador do CPF: **460.167.591-04**, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no **RECANTO DO LARANJAL**, Município de Santo Antonio do Leverger - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOAILTON BITENCOURT DE SOUZA**, portador do CPF: **155.801.561-20**, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado na **COMUNIDADE PEIXINHO**, Município de Santo Antonio do Leverger - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDIO SGUISSARDI, CPF 057.430.799-00, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS**: Livro Fiscal Termo de Ocorrência nº 001 da empresa AFIACÇÃO E ESTILITAGEM REVASOL LTDA, CNPJ 00.581.789/0001-11 e I.E 13.161.914-4.

A Empresa **NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS MINERAIS**, CNPJ: 00.999.118/0001-75 Inscrição Estadual 13.166.323-2 situada no endereço Av. Jucelino Kubstchek s/n Distrito Industrial – no Município de Barra Do Bugres/MT comunica que foram extraviados 2 Blocos de 01 e 02 de Conhecimentos de Transporte de número 01 à 50 conforme registrado o Boletim de Ocorrência Nº1.1031303.2010.1958 na data 17/11/2010. **DMT/DO**

A empresa **ADMILSON ROCHA GUIMARAES**, cadastrada no CNPJ sob nº. 00.453.636/0001-99 e Inscrição Estadual nº. 13.160.263-2, localizada na Av. João Gregório da Silva, nº. 286 Bairro Jardim Ouro Verde, no Município de Nova

Olímpia/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: **Bloco de Notas Fiscais Série D, Sub-série 1, de nº. 101 a 150, nº. 201 a 250, nº. 251 a 300, nº. 301 a 350, nº. 401 a 450, nº. 451 a 500, nº. 701 a 750, de nº. 751 a 800, nº. 801 a 850, nº. 851 a 900, nº. 901 a 950, nº. 951 a 1.000, nº. 1.101 a 1.150, nº. 1.201 a 1.250, nº. 1.251 a 1.300, nº.1.301 a 1.350, nº. 1.351 a 1.400, nº. 1.401 a 1.450, nº. 1.451 a 1.500. Bloco de Notas Fiscais Série D, Sub-série 2, de nº. 01 a 50, de nº. 351 a 400, nº. 401 a 450, nº. 451 a 500, nº. 601 a 650, nº. 651 a 700, nº. 801 a 850, nº. 851 a 900, nº. 951 a 1.000. Livro Fiscal Registro de Empregados.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

O produtor rural Sr. **VILSON PEDRO LONDERO**, inscrito no CPF sob nº 176.130.601-44 e Inscrição Estadual nº 13.268.466-7, estabelecido na Rodovia MT 170, Km 55 + 10 Km a Direita, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio do seguinte documento fiscal: Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, conforme Boletim de Ocorrências nº 1016700100759982 de 24/11/2010 09:53:00.

RAPIDO MONTE CRISTO LIMITADA – CNPJ nº 05.041.217/0001-63 – I.E.13.208.797-9, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica o extravio dos livros: (TO Nº 01) - (RS Nº 01) - (RE Nº 01) - (RA Nº 01) - (RI Nº 01).

CASA DO GESSO LTDA, CNPJ Nº 03.020.791/0001-00, I. E. Nº 13.187.601-5, sito a Av. Miguel Sutil, nº 10.859, Verdão, Cuiabá/MT, comunica que extraviou os seguintes documentos fiscais: Livro de Registro de Entradas nº01 a 05, Livro de Registro de Saída nº01 a 05, Livro de Registro de Inventario nº01, Livro de Registro de ICMS nº01 a 05.

ACQUAVIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 12.136.395/0001-33, I. E. Nº 13.396.686-0, sito a Av. Beira Rio, nº 846/A, Jardim Costa do Sol, Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou a nota fiscal de série **única**, nº **001**, emitida para devolução de mercadoria.

J. DIAS DE SOUZA & CIA. LTDA. – CNPJ nº00.319.843/0001-55–I.E.13.158.628-9, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica o extravio dos livros: (TO Nº 01) - (RS Nº 01) - (RE Nº 01) - (RA Nº 01) - (RI Nº 01) e Notas Fiscais: (VENDA CONSUMIDOR – D-1 Nº 001 à 500 – 10 Blocos; D-2 Nº 001 à 250 – 05 Blocos).

IVANETE ANEZI KAUFERT ME, CNPJ **03.158.144/0001-69** e I.E. **13.046.963-7**; Sitú. Rua Genésio Roberto Baggio nº1393, Sorriso/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAL:** 01 Livro de registro de utilização de **NF** e Termo de Ocorrência nº001.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA: **S F Moreira Papelaria ME** – CNPJ: **05.036.384/0001-16** - Insc. Estadual: **13.208.501-1**- Sito Av. São Bernardo s/n- centro – CEP:78243000- Nova Lacerda – MT.

Comunica que foi extraviado os seguintes documentos:

- Talão de Notas Fiscais nº 01,02 e 03 – Notas Fiscais de 001 à 150
- Livro Registro de Termos de Ocorrências.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

COLUNA MADEIRA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ME, inscrito no CNPJ **03.221.562/0001-53** E Inscrição Estadual sob o nº **13.189.150-0** no município Várzea Grande MT, estabelecido na Av Trinta e um de Março, quadra 01 lote 01, bairro Santa Luzia, Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 (este artigo é da legislação municipal de Várzea Grande - é necessário verificar na legislação municipal o artigo em que se enquadra o cancelamento), que extraviou as **notas fiscais de série 01, blocos 3 nf 3426 a 3450, bloco 4 nf 3451 a 3475, bloco 8 3551 a 3575, bloco 15 nf 3726 a 3750, bloco 3301 a 3325, notas fiscais de serie D bloco 7 nf 2801 a 2850**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. **DMT/DO**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 247/2009/C.Adm. de 24/03/2010 e nº 806/2010/C.ADM. de 30/08/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2010 – Id. 215.121**, no dia **13 de dezembro de 2010 às 14:00h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para adequação do estacionamento do Fórum da Capital. Os interessados neste certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 26 de novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2010 ID 225.809.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 03 e 12 do Termo de Referência nº 06/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 35/2010 – Id. 221.931, pessoa jurídica **MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**

CNPJ nº 09.208.840/0001-19

Vigência: 08/11/2010 a 07/11/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE RESULTADO DO CERTAME

TOMADA DE PREÇO Nº 9/2010

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 247/2009/C.Adm. de 24/03/2010 e nº 806/2010/C.ADM. de 30/08/2010, comunica aos interessados O RESULTADO do certame **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2010 – Id. 224.507**

EMPRESA HABILITADA

TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

EMPRESA CLASSIFICADA

TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Valor R\$ 139.194,70 (cento e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Prédio do Juizado bem como da parte elétrica e de lógica do Prédio do Fórum da Comarca de Nova Xavantina. Projeto básico nº 010/2010/Eq. Engº.

Bel. Delson Vergílio da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 77/2008

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 77/2008 tem por finalidade alterar as Cláusulas Quarta (da Vigência) e Cláusula Quinta (do Preço) do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: F.ROCHA & CIA LTDA.

C.N.P.J. n. 73.882.136/0001-46

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 31/10/2010.

PREÇO: sendo o valor global deste aditivo R\$ 543.675,00 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais). O valor unitário das fotocópias é de R\$ 0,11 (onze centavos) para a quantidade estimada mensal de 411.875 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco) fotocópias.

Cuiabá, 25 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.

115/2008

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Clausula Quarta, item 4.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: LIMPARHTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J. n. 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de vigência do contrato originalmente firmado entre as partes, por mais 12(doze) meses ou até que se conclua nova licitação, contados a partir de 09 de dezembro de 2010 até 08 de dezembro de 2011.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 94/2008

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Clausula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) e a Cláusula Sétima, item 7.1 (Do Preço) do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: LIMPARHTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J. n. 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de vigência do contrato originalmente firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua nova licitação, contados a partir de 24 de novembro de 2010 até 23 de novembro de 2011.

VALOR: O valor mensal do contrato, com 05 (cinco) postos de trabalho, será

de R\$6.798,00 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais) e o valor global de R\$33.990,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais).

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.
Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 87/2009

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira do Contrato originalmente firmado entre as partes.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

LOCADOR: SIRINO DA SILVA MARTINS

RG. n. 243.520 SSP/MT

CPF/MF n. 103.130.281-68

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 05/11/2010 a 02/02/2011.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.
Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2010 – Id. 226.349.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 03 do Termo de Referência nº 10/2010/CGJ do Pregão Eletrônico nº 43/2010 – Id. 223.481, pessoa jurídica **SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.-EPP.**

CNPJ nº 04.164.120/0001-85.

Vigência: 22/11/2010 a 21/11/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.
Levi Saliés Filho
Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2010 ID 226.348.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 02 e 04 do Termo de Referência nº 10/2010/CGJ do Pregão Eletrônico nº 43/2010 – Id. 223.481, pessoa jurídica **ELETRO FAN COMERCIAL LTDA.-EPP.**

CNPJ nº 07.387.711/0001-00.

Vigência: 22/11/2010 a 21/11/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.
Levi Saliés Filho
Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2010 ID 225.933.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 24 do Termo de Referência nº 09/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 33/2010 – Id. 221.930, pessoa jurídica **ELETRO FAN COMERCIAL LTDA.-EPP.**

CNPJ nº 07.387.711/0001-00.

Vigência: 09/11/2010 a 08/11/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.
Levi Saliés Filho
Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2010 ID 225.932

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 04, 05, 06, 09, 11, 16, 19 e 20 do Termo de Referência nº 09/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 33/2010 – Id. 221.930, pessoa jurídica **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ nº 03.401.442/0001-38

Vigência: 09/11/2010 a 08/11/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de novembro de 2010.
Levi Saliés Filho
Gerente Setorial de Licitações

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 21395-69.2005.811.0041. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **TRANSMINO TRANSPORTES LTDA.** EXECUTADO(A,S): **MATO GROSSO BRASIL EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA.** CITANDO(A,S): MATO GROSSO BRASIL EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 26.767.236/0001-41, brasileiro(a), Endereço: Rua Paramaribo, N° 292, Bairro: Jdm das Américas, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/9/2008. VALOR DO DÉBITO: R\$ 400,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da executada acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias. RESUMO DA INICIAL: Trata a presente de ação **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA** em face de **MATO GROSSO BRASIL EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA.**, empresa de direito privado, CNPJ 26.767.236/0001-41 situada na rua Paramaribo nº 292, bairro Jardim das Américas, nesta Comarca. O exequente tornou-se credor da Executada da quantia de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), pelos serviços de despacho e desembaraço de madeira para exportação (doc. 1), quantia esta representada por dois cheques de emissão deste, um no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) emitido em 21 de janeiro de 2005 e sacado contra a agência do Banco ITAÚ e outro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), emitido em 21 de janeiro de 2005 e sacado contra a agência do BRADESCO, (DOC. 2 e 3). Os referidos cheques foram tempestivamente depositados e devolvidos pelos bancos por falta de fundos em seu poder. Ao serem reapresentados os cheques foram devolvidos por ordem do emitente comprovando má fé em sustar os cheques. Ex positis, é a presente Execução Forçada para requerer a citação da Executada, para que pague o total de seu débito, devidamente acrescido de juros no índice de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária a partir da data de emissão dos cheques conforme planilha anexa (doc. 4), mais custas, honorários de advogado, despesas com Cartório de Protesto, no prazo de 24 horas, sob pena de serem-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia de Execução. Eu, Márcia Luiza Pires de Camargo, digitei. Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2010. **Elaine Cristina Martins Lemos** - Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT. JUIZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 10 DIAS. AUTOS N. 1672-02.2007.811.0039 - código 15947. AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.** EXECUTADO(A,S): **ORIVALDO BORTOLIN e JOSÉ VICENTE BERTOLIN e HERMES MATHIAS OLIVEIRA e SEBASTIÃO ANTÔNIO BERTOLIM.** CITANDO(A,S): Executados(as): Sebastião Antônio Bertolim, Cpf: 301.264.609-49, Rg: 1.727.766 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/9/2007. VALOR DO DÉBITO: R\$ 50.572,41. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Bem como, INTIMAÇÃO acerca da penhora realizada por meio do Sistema BACENJUD da quantia de R\$ 1061,61 (um mil, sessenta e um reais e sessenta e em centavos), e ainda, para, no prazo legal, caso queira, oferecer embargos. RESUMO DA INICIAL: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, propôs AÇÃO DE EXECUÇÃO em desfavor dos executados ORIVALDO BOLTOLIN, JOSÉ VICENTE BORTOLIM, HERMES MATHIAS OLIVEIRA e SEBASTIÃO ANTONIO BORTOLIM, com base nos fundamentos que passa a expor: Trata-se a presente execução de recuperação de crédito oriundo de recursos da AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL-FINAME, sendo que na época os recursos de que trata a ação foram repassados através do agente financeiro denominado BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. O HSBC adquiriu diversos ativos e passivos da titularidade do Banco Bamerindus do Brasil S/A e, no que concerne à carteira de repasses do BNDES e da FINAME compostas dos contratos BBB, realizando pagamentos ao BNDES e à FINAME, tornando-se credor dos referidos contratos, conforme amplamente disposto no contrato de cessão de direitos n.º 07.2.0038.1, razão pela qual passou a Instituição Financeira a ser credora do valor oriundo do contrato objeto da ação. O exequente firmou contrato de abertura de crédito fixo com repasse da Finame n.º 0828-165811-6, que previu, dentre outras providências, a concessão de crédito para implementação agrícola no valor de R\$ 24.276,80 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) o qual deveria ser amortizado em 60 meses. Entretanto o executado está inadimplente com a obrigação desde 1999, estando o contrato integralmente vencido. O exequente tentou receber amigavelmente o seu crédito, sem o menor sucesso. Ante o exposto requer: expedição de mandado judicial para citação dos executados para que no prazo de

três dias paguem o débito; Não sendo efetuado o pagamento seja procedida penhora de bens; Seja oficiado ao BACEN, para bloquear/penhorar valores existentes nas contas correntes ou aplicações financeiras dos executados. Dá-se a causa o valor de R\$ 50.572,41. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, a perfeição da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. São José dos Quatro Marcos - MT, 17 de setembro de 2010. **Cristiane Dias Bonfim** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MUTUM – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO:20 DIAS**

AUTOS N.º 1512-25.2010.811.0086 – **CÓDIGO 46093**

ESPÉCIE: Inventário->Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Ademir Mognon

PARTE RÉQUERIDA: Delinde Maria Mistura Mognon

NOTIFICANDO(S):

HERDEIROS NÃO REPRESENTADOS E TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: **CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS** da existência e

do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão proferida pelo juízo..

RESUMO DA INICIAL: *Trata-se de Ação de Inventário, com fulcro nos artigos 982 e seguintes do Código de Processo Civil, em razão do falecimento da Sra. Denilde Maria Mistura Mognon, brasileira, CPF: 571.643.631-53, falecida em 05/04/2006.*

DECISÃO/ DESPACHO: *Vistos, Nomeio como inventariante ADEMIR MOGNON, devendo prestar compromisso no prazo de cinco (05) dias e declaração nos vinte (20) dias subseqüentes. Citam-se os interessados, o representante do Ministério Público, bem como a Fazenda Pública, nos termos do artigo 999 do Código de Processo Civil, manifestando-se esta sobre os valores atribuídos aos bens sujeitos a inventário, podendo, se deles discordar, juntar prova de cadastro, no prazo de vinte (20) dias, conforme determina o artigo 1.002 do Código de processo Civil, ou ainda, atribuir valores, que poderão ser aceitos pelos interessados, segundo o artigo 1.008 do mesmo diploma processual, manifestando-se expressamente. Havendo concordância quanto às primeiras declarações e quanto aos valores iniciais ou atribuídos, às últimas declarações e digam, no prazo de 10 (dias). Se concordar, ao cálculo e digam, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se.*

E, para que cheque ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Eu, Milene Arissava, Técnica Judiciária, digitei.

Nobres – MT, 22 de setembro de 2010.

Ruth Marta Serra Nasser Parquer
Gestor(a) Judiciário(a)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".